



Editoração SEPLAG

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de junho de 2008

SÉRIE 2 ANO XI Nº118

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08225520-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS – CNPJ: 04.290.488/0001-90 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **contratação de empresa** sob o regime de empreitada **para adaptação de sala de aula para Laboratório de informática** Padrão, no Colégio Militar do Corpo de Bombeiros através de verba proveniente da Secretaria de Educação - SEDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A execução do referido serviço licitado será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho emitido pelo DAF (Diretoria Administrativo Financeiro), do Colégio Militar, autorizando a ORDEM DE SERVIÇO para a contratada, que será emitida pela contratante; devendo o serviço ser executado no Colégio Militar sito a Rua Adriano Martins, 436 Jacarecanga. VALOR GLOBAL: R\$8.723,26 (Oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), pagos em uma única parcela, após a execução total do serviço contratado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Colégio Militar do corpo de Bombeiros Militar/Secretaria da Educação/fonte 50 - fundeb. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge de Castro Sanders, CONTRATANTE e José Roberto Moraes de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ana Paula Pereira Gondinho Lemos, 02. Francisco Nicanor Lobo de Queiroz. Fortaleza, 13 de junho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08225763-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROF EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **EBA COMERCIAL - ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.030,00 (Quatro mil e trinta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE - CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Nora Nilde Castro de Souza, CONTRATANTE e Elisângela Bezerra Aragão, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Audimeia Maria da Silva Coelho, 02. Rita Gessilade Lustosa de Lima. Fortaleza, 06 de junho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08225803-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0011-84 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **EBA COMERCIAL ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para

fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.370,00 (Seis mil, trezentos e setenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Wânia de Fátima Medeiros Salviano, CONTRATANTE e Elisângela Bezerra Aragão, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Adelaide Ferreira Barros de Sousa, 02. Maria do Perpetuo Socorro da Silva de Queiroz. Fortaleza, 06 de junho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08225820-1/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DR. CÉSAR CALS, CNPJ Nº00.118.783/0041-08 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SANTA TEREZA ENGENHARIA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução da obra de ADAPTAÇÃO DE DOIS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA PADRÃO** da CONTRATANTE, de conformidade com o Edital da Licitação acima identificada, seus anexos caderno de encargos, especificações técnicas e proposta da CONTRATADA, que integram este contrato independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R\$12.060,22 (doze mil, sessenta reais e vinte e dois centavos) pagos em única parcela e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Sebastiana Gonçalves Farias - CONTRATANTE e Carlos Henrique Vieira Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ivaneide Mariano de Carvalho, 02 - Sandra Regina Bezerra Feitoza. Fortaleza, 04 de junho de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08226435-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARVIN – CNPJ: 00.118.783/0025-80 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **F.W.C. CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **execução do Serviço de Adaptação dos Banheiros** para pessoas com necessidades especiais e Construção de Rampas de acesso na EEFM MARVIN, de conformidade com o Edital da Licitação e seus anexos, caderno de encargos, especificações técnicas e proposta da Contratada, que integram este Contrato independente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses, equivalentes a 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviços; O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R\$7.417,94 (Sete mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50, Elemento de Despesa 33903900/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Stênio Ferreira Lima, CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ivanir P. Viana, 02. Rose Mary Batista da Silva. Fortaleza, 13 de junho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08235917-2/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFA. MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0013-46 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 15, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.307,35 (Seis mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Etevaldo Pinto de Macêdo, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Osvaldo Melo Negreiros, 02. Diana Mendes Rocha. Fortaleza, 04 de junho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES**Nº048/2008 - PROCESSO Nº08121914-8**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito LUIS ACÁCIO DE SOUSA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educacionais especiais**, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de NOVA RUSSAS, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo FUNDAMENTAÇÃO: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 – LDB e mediante as condições e Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, LUIS ACÁCIO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Francisca Paula F. Brandão, 2- Telma Maria Martins de Carvalho. Fortaleza 11 de junho de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES**Nº053/2008 - PROCESSO Nº07406331-6/08035160-3**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito FERNANDO LIMA LOPES, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educacionais especiais**, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de BATURITÉ, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 – LDB e mediante as condições e Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FERNANDO LIMA

LOPES - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de junho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº061/2008/PROC. 08149172-7/08119961-9**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. CID FERREIRA GOMES e a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE e o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA**, representada na forma de seu Estatuto por JOSÉ LUIS EDUARDO PINTO FIGUEIREDO, doravante denominado simplesmente CONVENIADO, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **ação conjunta** entre as partes supramencionadas, **no sentido de viabilizar e proporcionar qualificação profissional, jovens na faixa etária de 14 a 21, na modalidade aprendiz** (Lei nº10.097/2000), nas áreas da indústria de qualidade, manutenção, produção e logística, além de formação humana integral e favorecer oportunidade de emprego a jovens oriundos de escolas públicas estaduais, empreendendo, em rede, um centro de formação profissional e humana, no intuito de promover também o desenvolvimento econômico, social e ambiental dos municípios de Pacajus e Horizonte, bem como regiões circunvizinhas FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.116, Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e mediante as condições seguintes FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O contrato terá duração a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser renovado, mediante prévio acordo entre as partes, o que deverá ser feito de forma escrita DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: CID FERREIRA GOMES - Governador do Ceará, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ LUIS E. PINTO FIGUEIREDO - Instituto de Educação Jandaia. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de junho de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº225/2007/PROC. 08150928-6**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº225/2007. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor TEODOMIRO SOARES SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº225/2007, publicado no D.O.E de 18.12.2007, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº08150928-6, datado em 16.05.08, regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar a Dotação Orçamentária no Convênio**, referente à execução do Programa de Desenvolvimento da Educação Municipal – PRODEM no Município de JARDIM, dando continuidade ao Convênio de nº336/2005, como parte do Projeto Escola do Novo Milênio - Educação Básica de Qualidade no Ceará, doravante denominado Projeto, nos termos especificados no Acordo de Empréstimo Nº4591/BR e observadas as normas e os procedimentos estabelecidos no Anexo 3 do Manual de Implementação do Projeto e suas eventuais alterações, conforme o PLANO DE TRABALHO aprovado pelo Comitê Técnico do PRODEM, o qual faz parte integrante do Convênio Original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A Dotação prevista na CLÁUSULA TERCEIRA do convênio ora aditado, fica acrescida a seguinte classificação orçamentária: 3517 22100022.12.361.041.10606.08.44905200.07.0 3518 22100022.12.361.041.10606.08.44905200.58.2; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original e seus Aditivos; IV – DATA E ASSINANTES: 09 de maio de 2008. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, TEODOMIRO SOARES SAMPAIO -

PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de junho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

Nº001/2008 - PROCESSO Nº07422420-4

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e de outro a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ VIEIRA FILHO, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo **apoiar o município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, neste Termo com o propósito de desenvolver o Projeto de implantação da Ilha Digital, no Município de BOA VIAGEM de acordo com o Plano de Trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2008. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - A** prorrogação da vigência deste Termo de Ajuste poderá ser admitida, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada antes do término de sua vigência, no prazo mínimo que vier a ser fixado pelo ordenador de despesa do TRANSFERIDOR, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** A prorrogação da vigência do Termo de Ajuste dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos, motivado pelo TRANSFERIDOR, limitada ao exato período

do atraso ocorrido. **CLÁUSULA DO VALOR:** O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com o mesmo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**22100022.12.362.041.10266.05.44905200.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Maria Izolda Cella De Arruda Coelho -Secretaria da Educação, José Vieira Filho -Prefeita Municipal..TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de junho de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª - CREDE - ACARAÚ

PROCESSO Nº08101288 - 8

INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:**R\$42.506,52 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2008

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130277414 221001156531X	Maria Edvania Lopes de Sousa Maria Célia Menezes	85695335 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Licença para tratamento de saúde	18/04/2008 A 18/05/2008	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 554,15					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115808616 2210011591131X 98200130159411 22100112155212	Anajara Melo Araujo Ney Wagner Vasconcelos Helry Anderson Martins de Andrade Floriante Andrade da Rocha Sampaio	93533802353 ARTIGO 4 63470071349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD BACHAREL	Manhã Noite Tarde Noite	200 Justificativa: 100 Justificativa:	5,5415 Licença para tratamento de saúde 4,2588 Licença para tratamento de saúde	06/03/2008 A 30/05/2008 28/02/2008 A 12/06/2008	1108,30 425,88
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.534,18					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116530417 999 98200115381019 98200114345612 98200130323815 999	Claiton Vasconcelos Albuquerque Juliana Bandeira de Oliveira Maria Socorro Ostero Silveira Neta Neuma Lidiane Florindo	70238847349 ARTIGO 4 345021304 ARTIGO 4 96465921391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde Tarde Noite	125 Justificativa: 105 Justificativa: 55 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional 5,5415 Encerramento de contrato prof. temporário 5,5415 Ausência de profissional	08/05/2008 A 31/12/2008 01/05/2008 A 31/12/2008 02/05/2008 A 31/12/2008	692,69 581,86 304,78
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.579,33					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130323610 999	Daniele Kelly da Silva Freitas	1235501302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	105	4,2588	15/04/2008 A 31/12/2008	447,17
98200116471313 999	Jose Junior Vasconcelos	81769580344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,5415	14/04/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130323718 999	Maria Cristina Neves de Azevedo	95663053700 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,5415	15/04/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116615412 999	Maria Diva Pontes	91301785334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	Justificativa: 135	Ausência de profissional 4,2588	01/04/2008 A 31/12/2008	574,94
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.130,41					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116471119 999	Francisco Das Chagas Carvalho	79859445320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,5415	10/03/2008 A 31/12/2008	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 554,15					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª - CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº08155445 - 1
INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$46.286,21 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2008

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130320816 22100103440613 98200117168916 22100112162812	Cristina Ferreira Veronica Goncalves Costa da Silva Luiz Gonzaga Ferreira Junior Fatima Jesuino de Sousa	72629819353 84048239368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4 PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. ARTIGO 4	Manhã Noite	Justificativa: 110 Justificativa: 110	5,7257 Afastamento para aposentadoria 4,4197	16/04/2008 A 16/05/2008 01/05/2008 A 30/05/2008	629,82 486,17
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.115,99					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114016910 22100109057714	Elizabeth Uchoa de Mesquita Machado Maria Francinilda Ponte	45680655349 600382338	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4	Tarde	Justificativa: 110	5,7257 Licença para tratamento de saúde	07/05/2008 A 30/06/2008	629,82 486,17
98200116783218 22100107204418 9820011488131X 22100105368510	Francisco Demetrio Parente Braga Maria de Lourdes Epanimondas Silva Fátima Maria Coutinho Hardy Francisca de Fatima de Souza	54626552315 14344440315	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. ARTIGO 4 PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4	Manhã Manhã Tarde	Justificativa: 220 Justificativa: 110	5,7257 Licença para tratamento de saúde 5,7257	23/04/2008 A 22/06/2008 28/04/2008 A 27/06/2008	1259,65 629,82
98200130327918 22100107919611 9820011502481X 22100109690018	Joana Darque de Almeida Maria Das Gracas de Aquino Peres Rea Maria Francilene da Silva Sousa Maria Socorro Farias Gomes	31662617372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4	Manhã	Justificativa: 220 Justificativa:	5,7257 Licença para tratamento de saúde	26/04/2008 A 24/06/2008	1259,65
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.265,11					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130321715 98200116983314	Benedita Claudia da Ponte Portela Ana Carla de Mesquita	87949407387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4	Tarde	Justificativa: 110	5,7257 Licença à gestante	09/04/2008 A 30/06/2008	629,82

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114784012	Catarina Maria Tomas Araujo	40388930306	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	07/04/2008 A 30/06/2008	629,82
22100109057714	Maria Francinilda Ponte		ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114032215	Edilberto Paula da Costa	52397823349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	11/04/2008 A 30/06/2008	629,82
22100107905815	Ana Celia Moraes		ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116279617	Maria Alice Frota Azevedo	94081360391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	11/04/2008 A 30/06/2008	629,82
22100107905815	Ana Celia Moraes		ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.519,28					

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116491519	Ana Celia Martins dos Santos	72497530378	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	17/05/2008 A 31/12/2008	629,82
22100103440613	Veronica Goncalves Costa da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82					

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116280917	Ana Cristina da Costa	421420324	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/05/2008 A 31/12/2008	629,82
22100102708019	Maria Lucia Fernandes Cameiro	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130328515	Daniele Barbosa Gabriel	210879386	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	18/04/2008 A 31/12/2008	629,82
22100102275910	Maria Valdeglauca Oliveira Vaz	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130328116	Francisca Susana Fernandes Linhares	91753643368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/05/2008 A 31/12/2008	629,82
	999	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130185218	Jaqueline Maria Ximenes Rodrigues	27279294391	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	Manhã	110	4,4197	13/05/2008 A 31/12/2008	486,17
22100112327110	Veronica Rodrigues do Prado	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.375,63					

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130322118	Leandro Patriolino dos Santos	66724570387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/04/2008 A 31/12/2008	629,82
	999	ARTIGO 4			Justificativa:	Acréscimo de turmas		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ

PROCESSO Nº08149651 - 6

INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$3.832,92 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CELSO CRISÓSTOMO SECUNDINO - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza

COORDENADOR JURÍDICO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2008

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013031171X	Joao Paulo Braga Sampaio	89297253334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	01/04/2008 A 31/12/2008	425,88
	999	ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 425,88					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº07415570 - 9**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$37.339,83 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

**14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2008

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116420719 22100116060313	Francisca Regina Rodrigues Lima Antonia Giuliane Albuquerque Pinto	2375407709 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	125 Justificativa:	5,5415 Licença para tratamento de saúde	05/04/2008 A 04/05/2008	692,69
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 692,69					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130337417 999	Rodrigo Lacerda Carvalho	1192780302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	25 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	01/06/2008 A 31/12/2008	106,47
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 106,47					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130337212 999	Carla Vanessa de Oliveira Silva	89152026353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	60 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	02/05/2008 A 31/12/2008	332,49
98200130320611 999	Francisco Alexandre Maciel de Lima	90807324353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	65 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	01/05/2008 A 31/12/2008	360,20
98200130337115 999	João Agaci da Silva	199561346 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	110 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	01/05/2008 A 31/12/2008	468,47
98200114463615 22100107017812	Maria dos Santos Sá Antonia Lucia Carneiro Camauba	49146017372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5,5415 Afastamento para aposentadoria	20/04/2008 A 31/12/2008	554,15
9820013033731X 999	Moacir Guedes Rodrigues da Silva	1082683817 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	85 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	02/05/2008 A 31/12/2008	362,00
98200114817719 22100101593013	Socorro Maria Pinheiro de Sousa Maria Imaculada de Alencar Vieira	49145479372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,5415 Afastamento para aposentadoria	02/05/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130320514 22100103249913	Vania Carla de Sousa Aurenivia Sa Lima	93204655334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100 Justificativa:	4,2588 Afastamento para aposentadoria	20/04/2008 A 31/12/2008	425,88
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.057,34					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114400818 999	Elistenio da Nóbrega Lima	92441238353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	30 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	01/04/2008 A 31/12/2008	166,24
98200130314115 22100105868416	Emanuella Nogueira Clementino Antonia de Fatima Celedonio do Nasci	1836539398 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Afastamento para aposentadoria	01/04/2008 A 31/12/2008	554,15
9820011578511X 999	Eufrazia Cristina Gomes Medeiros	88204642334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	55 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	01/04/2008 A 31/12/2008	304,78
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.025,17					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011712661X 999	Francisco Almir Cavalcante	3368785320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	40 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	10/03/2008 A 31/12/2008	221,66
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 221,66					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº08147446 - 6**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.210,71 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDENCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2008

SUPERINTENDENCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130043812	Elizete Dias Moreira	29535030809	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	200	5,5415	02/01/2008 A 31/01/2008	1108,30
2210011602001X	Jose Saraiva Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116696412	Francimeyre Martins Maropo	31109306334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	02/01/2008 A 31/01/2008	1259,65
22100107637616	Maria Cristina Venti Alexandre	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115796219	Francisco Janilson Ferreira Lima	78289645368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	50	4,2588	02/01/2008 A 31/01/2008	212,94
22100119599515	Rosa Ferreira de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115840013	Rudimir Joao Konzen	94537160063	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	02/01/2008 A 31/01/2008	629,82
22100106426212	Jucilene Ferreira Ramos	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.210,71					

*** **

RESCISÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/03/2008, celebrado com a Professora **ANÁ FLÁBIA BENEDITO**, Matrícula nº982001301726-1-2, publicado no D.O.E. de 14/03/2008. A referida Rescisão encontra respaldo legal no artigo 7º, alínea "a", da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no D.O.E. de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no Processo nº08032261-1/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE AJUSTE Nº009/2008 - IG 086621

TERMO DE AJUSTE Nº009/2008 - SESPORTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE MARCO; OBJETO: **execução da obra de construção do Estádio Municipal** na Sede daquele Município, com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2008, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433.02 Natureza da Despesa 444042 Fonte 00 Macrorregião 01 Valor R\$400.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo obedecendo ao cronograma de execução previsto no plano de trabalho e mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da liquidação de despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei nº8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/

SEPLAG Nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Jorge Stênio Macedo Osterno - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCO. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº251/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto da Fazenda, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 23 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, junto ao Ministério da Fazenda, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$83,92 (oitenta e três reais e noventa e dois centavos), no valor total de R\$223,79 (duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.225,24 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.543,44 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007,

autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 09 de maio do corrente ano, a fim de participar da 39ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$498,50 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$1.329,33 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.233,63 (um mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 2.707,37 (dois mil, setecentos e sete reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº276/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **LUIZ FERNANDO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 064368.1.1, lotado no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 05 a 08 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Sistema de Medição e Vazão - SMV/Treinamento, junto a Secretaria da Receita Federal, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$232,54 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$697,62 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$183,78 (cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.025,81 (um mil, vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº277/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula nº009734.1.6, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06 a 08 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião para elaborar propostas de emendas a PEC 233/2008 e reunião sobre Reforma Tributária, junto ao Ministério da Fazenda, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$419,61 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), no valor total de R\$1.118,96 (um mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.009,30 (um mil, nove reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.222,67 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado

com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº062844.1.8, lotada no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06 a 07 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre a Reforma Tributária, junto ao Ministério da Fazenda, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$251,77 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), no valor total de R\$671,38 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.059,35 (um mil, cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.825,14 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº279/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 06 e 07 de maio do corrente ano, a fim de participar da reunião Técnica sobre Nota Fiscal Eletrônica, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$84,96 (oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), no valor total de R\$254,90 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.228,72 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.628,03 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **LUIZ JARBAS DE MESQUITA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 098059.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 12 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião dos Gestores Financeiros - GEFIN, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$151,06

(cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$45,32 (quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$120,85 (cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.035,48 (um mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.300,74 (um mil, trezentos reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **ROZINEIDE PAULA DE MENEZES CASTRO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 036190.1.X, lotada na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 12 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião dos Gestores Financeiros - GEFIN, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$45,32 (quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$120,85 (cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$980,88 (novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.246,14 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DOLORES PEREIRA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 037867.1.4, lotada na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 12 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião dos Gestores Financeiros - GEFIN, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$45,32 (quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$120,85 (cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$980,88 (novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.246,14 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104295.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 16 de maio do corrente ano, a fim de participar de reuniões dos Grupos de Trabalho 34 - Substituição Tributária e GT s/n - Veículos, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$226,59 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), no valor total de R\$604,24 (seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$847,32 (oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.595,97 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 14 e 15 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião Sped Contábil, junto a Secretaria da Receita Federal, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$101,96 (cento e um reais e noventa e seis centavos), no valor total de R\$271,90 (duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$847,32 (oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.263,63 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº285/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORAES**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 104047.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 a 29 de maio do corrente ano, a fim de participar de reuniões dos Grupos de Trabalho 40 - Comunicações e GT 13 - Energia Elétrica, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$317,23 (trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos),

no valor total de R\$845,94 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$484,23 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.474,58 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 13 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre a Reforma Tributária, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$45,32 (quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$120,85 (cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.035,48 (um mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de 1.350,74 (um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO GILSON ARAGÃO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual - IV.A, matrícula 036161.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 38 - Microempresa, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$101,96 (cento e um reais e noventa e seis centavos), no valor total de R\$271,90 (duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$888,48 (oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.304,79 (um mil, trezentos e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 a 29 de maio do corrente ano, a fim de participar de reuniões dos Grupos de Trabalho Especial Bombas de Combustível e GT 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$279,05 (duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos), no valor total de R\$744,13 (setecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.011,24 (um mil, onze reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.899,78 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula nº009734.1.6, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de PORTO ALEGRE/RS/BRASÍLIA/DF, no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, a fim de participar de uma apresentação, em Porto Alegre e reunião de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, em Brasília, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$139,87 (cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), no dia 18 - Porto Alegre e 60%, no valor de R\$251,77 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), nos dias 19 e 20 - Brasília, no valor total de R\$1.090,99 (um mil, noventa reais e noventa e nove centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/PORTO ALEGRE/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.042,78 (três mil, quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$4.322,59 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARLEDO GOMES E SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº038012.1.7, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 19 de maio do corrente ano, a fim de participar de reuniões no Banco Interamericano de Desenvolvimento - DID e Escola de Administração Fazendária - ESAF, assessorando o Secretário Adjunto da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$56,65 (cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e

quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.517,40 (um mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.762,87 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "A" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe II do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **JOSÉ EVANILDO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - III.E, matrícula 037904.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 05 e 06 de maio do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Kataia Industria e Comércio de Calçados Ltda - CGF - 06.695.044-9, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **PAULO HENRIQUE SALES NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 103102.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Boa Viagem - CE, no dia 14 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **PAULO HENRIQUE SALES NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 103102.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, nos dias 15 e 16 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme

Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Penaforte, Icó, Ipaumirim, Campos Sales e Parambu - CE, no período de 19 a 23 de maio do corrente ano, a fim de realizar vista técnica, junto aos Posto Fiscais de Penaforte, Monte Alegre, Ipaumirim, Campos Sales e Parambu, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto da Fazenda, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 19 de maio do corrente ano, a fim de participar de reuniões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Escola de Administração Fazendária - ESAF, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$56,65 (cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.517,40 (um mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.762,87 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169143.1.2, lotada no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cascavel, Juazeiro do Norte, Farias Brito, Ipaumirim e Iguatu - CE, no período de 31 de maio, For/Cascavel/For e 02 a 05 For/JDO/F.Brito,Ipaumirim,Iguatu, a fim de participar do Projeto Governo na Sua Cidade, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$503,52 (quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no valor de R\$263,22 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$766,74 (setecentos e sessenta e

seis reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JOÃO DUARTE RIPARDO NETO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 067411.1.8, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 26 a 30 de maio do corrente ano, a fim de participar do XX Congresso Brasileiro de Segurança Empresarial, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$339,89 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), no valor total de R\$1.019,66 (um mil, dezenove reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.918,31 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 3.082,38 (três mil, oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103943.1.7, lotado na Corregedoria - COSEF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 26 a 30 de maio do corrente ano, a fim de participar do XX Congresso Brasileiro de Segurança Empresarial, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$339,89 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), no valor total de R\$1.019,66 (um mil, dezenove reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.918,31 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 3.082,38 (três mil, oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **FRANCISCO ANGELO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 103926.1.6, lotado na

Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Pacoti - CE, no dia 16 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **FRANCISCO ANGELO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 103926.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Paraipaba - CE, no dia 17 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **DALCY PITEU DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - II.E, matrícula 096908.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, no dia 21 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **DALCY PITEU DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - II.E, matrícula 096908.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, nos dias 22 e 23 de maio do Corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 103555.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Icó e Juazeiro do Norte - CE, no período de 26 a 28 de maio do corrente ano, a fim de realizar diligência Fiscal, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,38 (cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B, matrícula 100606.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Icó e Juazeiro do Norte - CE, no período de 26 a 28 de maio do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,38 (cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº336/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **JUCELIO PRACIANO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 061824.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Aurora - CE, nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte José Ribamar Gonçalves de Oliveira - CGF - 06.183.175-1, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº337/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza a servidora **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 100484.1.9, lotada no Gabinete, a **viajar** ao município de Russas - CE, no dia 28 de maio do corrente ano, a fim de participar da Organização do Seminário de Educação Fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado no Gabinete, a **viajar** ao município de Russas - CE, no dia 28 de maio do corrente ano, a fim de participar da organização do Seminário de Educação Fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza a servidora **FRANCISCA HERBENE UNIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 006137.1.1, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município do Crato - CE, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Distribuidora de Alimentos Fartura S.A - CGF - 06.190.595-0, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,38 (cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº340/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **AFONSO NUNES MENDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 105849.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município do Crato - CE, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Distribuidora de Alimentos Fartura S.A - CGF - 06.190.595-0, concedendo-lhe 2,5

(duas diárias e meia), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,38 (cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **JOSÉ FLAVIANO MARIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IVA, matrícula 100496.1.X, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 29 a 31 de maio do corrente ano, a fim de participar de atividade operacional do Grupo de Gestão Integrada, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,38 (cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **RICARDO FREDERICO ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IVA, matrícula 106085.1.1, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 29 a 31 de maio do corrente ano, a fim de participar de atividade operacional do Grupo de Gestão Integrada, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,38 (cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº344/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto da Fazenda, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 04 a 05 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre Política Tributária com representantes das Secretarias de Fazenda do Nordeste, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos), no valor total de R\$629,41 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$665,30 (seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.389,12 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º;

classe I do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Camocim e Ibiapina - CE, no período de 18 a 22 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,28 (duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Sobral, Massapê e Graja - CE, no período de 23 a 27 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,28 (duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº347/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 105809.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Icó e Juazeiro do Norte - CE, no período de 26 a 28 de maio do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº348/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **FRANCISCO ANGELO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula, 103926.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI a **viajar** ao município de Canindé - CE, no dia 29 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **GILBERTO UELITON DUTRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 006944.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Boa Viagem - CE, no período de 02 a 04 de junho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Transportadora de Petróleo Sousa e Freitas Ltda - CGF - 06.205.305-1, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$51,75

(cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,38 (cento e vinte nove reais e trinta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Quixeramobim, S. Pompeu, Milhã, Choro, Ibicuitinga, Banabuiu, Fortaleza e Canindé - CE, a fim de participarem de regarga de processo no Fórum, entrega de documentos fiscais aos contribuintes, diligência fiscal, diligência cadastral, avaliação de ITCD, entrega de DAE, Entrega de termo de intimação, curso e depor na delegacia, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2008, 02 DE MAIO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº352/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	12,20,29/05	1,5	48,95	73,43
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	2,5,6,8,9,13,15,19,23, 26,27,28,29,30/05	7	48,95	342,65
MURILO VIANA ARAÚJO FILHO	104300.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	7,26,27/05	2	61,54	123,08
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Adjunto do Receita Estadual - III.C	V	16/05	0,5	48,95	24,48
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	13 E 19/05	1	48,95	48,95
LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	107450.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	20 E 21/05	1,5	61,54	92,31
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	15/05	0,5	48,95	24,48
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	7,21,23,26,27,28/05	3	48,95	146,85
FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA	034268.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	9,16,27,30/05	2	48,95	97,90
ANTONIO EUGÊNIO E MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	29 E 30/05	1,5	61,54	92,31
TOTAL							1.066,44

*** **

PORTARIA Nº350/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR CLAUDIO ESMERALDO HENRIQUE**, ocupante do cargo Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº106670-1-1, **da Portaria nº286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que o designou para Célula de Recursos Logísticos e designá-lo para Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 16% do vencimento - base da Classe I, referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº351/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Ipú, Assaré, Saboeiro, C. Sales, N. Olinda, V. Alegre e Catarina - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, reunião, atendimento na cidade de Ipú, curso e entrega de processo no Fórum, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2008, 02 DE MAIO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº353/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JUSSIER ALENCAR BEZERRA	103108.1.4	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	12 A 16/05	4,5	48,95	220,28
ANÍBAL SILVA ROSAS GALENO	106684.1.7	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	5 A 9,26 A 30/05	9	51,75	465,75
ELVIRA ROSA GUIMARÃES PALMÉRIO	107491.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	5 A 9/05	4,5	48,95	220,28
DAVID BEZERRA	106658.1.7	Auditor Adjunto do Receita Estadual - IV.A	V	5 A 9, 12 A 16/05	9	48,95	440,55
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - II.E	V	2 A 6,9,10,16 A 20, 23 A 27/06	15	48,95	734,25
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	4 E 5/06	1,5	61,54	92,31
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	23/05	0,5	48,95	24,48
EDISIO DE SOUSA LIMA	107425.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	28/05	0,5	48,95	24,48
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445.1.5	Auditor Adjunto do Receita Estadual - III.E	V	30/05	0,5	48,95	24,48
FRANCISCA MARIA NOBREGA DE SOUSA	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	11,12,16,19,20,21/05	4,5	61,54	276,93
TOTAL							2.523,79

*** **

PORTARIA Nº352/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Arneiroz, Aiuaba, Jaguaratama, M. Nova, L. do Norte e Quixeré - CE, a fim de participarem de ação fiscal, entrega de processo no Fórum, avaliação de ITCD, diligência cadastral, reunião, cursos, entrega de DAE e Seminário, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2008, 02 DE MAIO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº354/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	100526.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	27 A 30/05	3,5	48,95	171,33
JOSÉ MARTINS DOMINGOS	006151.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	15,25,26/05	2	48,95	97,90
MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA	103917.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	20/05	0,5	48,95	24,48
JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	006148.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	6,8,12,14,20,21, 26,30/05	4,5	61,54	276,93
ANGELA LETICIA RAMALHO RABELO DO NASCIMENTO	087157.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	21,26,28/05	1,5	48,95	73,43
MARIA MARLEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	26/05	0,5	48,95	24,48
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	7,12,15,26/05	2	48,95	97,90
MARIA ILSANI SOMBRA	107505.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A	V	14/05	0,5	48,95	24,48
TOTAL							790,93

*** **

PORTARIA Nº353/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, C. Sales, Assaré, Saboeiro, Araripe, Potengi e N. Olinda - CE, a fim de participarem de reunião, curso, diligência fiscal e trabalho de monitoramento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2008, 02 DE MAIO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº355/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	20 E 21/05	1,5	61,54	92,31
ESPERANÇA DE LUNA BATISTA	002042.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	26 A 29/05	3,5	48,95	171,33
MARIA DEISIVÂNIA PEREIRA REIS COSTA	101569.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	26 A 29/05	3,5	48,95	171,33
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Auditor Adjunto do Receita Estadual - IV.A	V	16/05	0,5	48,95	24,48
LUIZ CARLOS MACÊDO MENDES	069398.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	11 A 13,19 A 22/05	6	48,95	293,70
LUISA EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS	106656.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	20 E 21/05	1,5	61,54	92,31
JOSÉ GONÇALO SOBRINHO	103925.1.9	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	5 A 7,12 A 16,19,20/05	8,5	51,75	439,88

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	009879.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	29 E 30/05	1,5	61,54	92,31
FRANCISCO CESAR FERNANDES	032339.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E	IV	27 A 30/05	3,5	51,75	181,13
FRANCISCO AIRTON DOS SANTOS	014197.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	28 A 30/05	2,5	51,75	129,38
TOTAL							1.688,16

*** **

PORTARIA Nº354/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Jaguaribe, Jaguaruana, Icapuí e Fortim - CE, a fim de participarem de curso, diligência fiscal, entrega de processo no Fórum e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2008, 02 DE MAIO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº356/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	107522.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	19,20,21/05	2	61,54	123,08
ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO	103609.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	19/05	0,5	48,95	24,48
FRANCISCO ALFREDO DA SILVA	103557.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	14/05	0,5	48,95	24,48
CARLOS DUARTE DE MELO GONÇALVES	037989.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	15 E 19/05	1	48,95	48,95
ANDRÉA RÓSE DE CARVALHO MENDONÇA	104313.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	15/05	0,5	48,95	24,48
LUIS CARLOS RODRIGUES	038042.1.6	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	20 E 21/05	1,5	61,54	92,31
JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE	100493.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	20 E 21/05	1,5	61,54	92,31
CAETANO CESAR FONTELES	037837.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	20 E 21/05	1,5	48,95	73,43
ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	009879.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	20 E 21/05	1,5	61,54	92,31
CLETO MARTINS DOS SANTOS NETO	497606.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - I.A	IV	01 A 04/06	3,5	51,75	181,13
TOTAL							776,96

*** **

PORTARIA Nº356/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza a servidora **MARIA JOSÉ SARAIVA BARROSO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 036192.1.4, lotada na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário sobre Relacionamento Físico e Contribuinte, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$571,80 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos), totalizando R\$664,11 (seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 02 a 05 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Sistema Público de Escrituração Digital - EPED FISCAL, junto a Secretaria da Receita Federal, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$198,25 (cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), no valor total

de R\$594,77 (quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$1.693,72 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 2.432,90 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº358/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Itapajé - CE, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **RHOBERWAL CORREA NOGUEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 103921.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº360/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENESES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 037819.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 105809.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº082/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº4260191-8, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 20 a 22 de maio de 2008, a fim de participar de Seminário Nordeste do Plano CNT de Logística da Confederação Nacional do Transporte, concedendo-lhe (2,5) duas diárias, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$566,47 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$660,84 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.321,72 (hum mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de maio de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTACILIO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRA-ESTRUTURA, matrícula nº1691561-0 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 a 28 de maio de 2008, a fim de participar de Reunião na CBTU, representando o Secretário da Infra-Estrutura, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$629,41 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.686,29 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.410,11 (Dois mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de maio de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 5º Congresso Brasileiro sobre Eficiência Energética e Cogeração de Energia, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2008 DE 09 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	CUSTO
Antônio José Câmara Fernandes	Orientador de Célula	III	10 a 13/06/2008	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	3,5	151,06	50%	793,07	94,41
Elpidio José Borges Câmara	Orientador de Célula	III	10 a 13/06/2008	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	3,5	151,06	50%	793,07	94,41

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA: 398/2008 V Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de Reunião no Ministério da Justiça e Secretaria da Justiça em Brasília - DF., Representando o Superintendente, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, 17 de abril de 2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
10719	14252	64912	01556010 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participação em reunião, representando o Superintendente no Ministério da Justiça e Secretaria de Justiça em Brasília-DF	Fortaleza	Brasília	30-04-2008	30-04-2008	0,50	188,82	94,41	60,00	56,65	245,47
TOTAL => 245,47															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de abril de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 399/2008 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de Reunião na Agência de Aviação Civil- ANAC, e na Diretoria de Engenharia da Aeronáutica - DIRENG-RJ, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, 17 de abril de 2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
10712	14248	64851	00974218 CARLOS ROBERTO ROMERO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO NA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC E NA DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA - DIRENG	Fortaleza	Rio de Janeiro	28-04-2008	30-04-2008	2,50	132,88	94,41	50,00	166,10	592,71
TOTAL => 592,71															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de abril de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 442/2008 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de Reunião no Ministério da Justiça e no Ministério da Educação em Brasília - DF., nos dias 13,14 e 15 de maio/2008, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, 05 de maio de 2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10735	14271	65022	01556010 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reunião no Ministério da Justiça e no Ministério da Educação, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2008, em Brasília DF.	Fortaleza	Brasília	13-05-2008	15-05-2008	2,50	188,82	60,00	283,23	849,69

TOTAL => 849,69

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 5 de maio de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 443/2008 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10732	14263	64994	00964212 RAIMUNDO JOSINO PONTES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Vista técnica nas CEs, 060 e 065, passando por Quixadá, Banabuiú e Banauité.	Fortaleza	Quixadá	08-05-2008	08-05-2008	0,50	61,54	0,00	0,00	30,77
10732	14263	64993	00980110 FRANKLIN JOSE CHAVES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Vista Técnica nas CEs, 060, passando por Quixadá, Banabuiú, e voltando por Banauité.	Fortaleza	Quixadá	08-05-2008	08-05-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10732	14263	64996	01646117 FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo os Engº em Visita Técnica nas CEs 060 e 065.	Fortaleza	Quixadá	08-05-2008	08-05-2008	0,50	48,95	0,00	0,00	24,48

TOTAL => 81,13

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 5 de maio de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 444/2008 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10730	14264	64997	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras nos Trechos do PRODETUR.	Fortaleza	Amonita	07-05-2008	08-05-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63

TOTAL => 77,63

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 5 de maio de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 451/2008 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
10728	14262	64990	0164081X TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fazendo um levantamento com Engenheiro	Fortaleza	Ipaporanga	13-05-2008	15-05-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10728	14262	64991	0164081X TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fazendo um levantamento com Engenheiro	Fortaleza	Ipaporanga	27-05-2008	29-05-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10728	14262	64992	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras da Seduc	Fortaleza	Ipaporanga	27-05-2008	29-05-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
TOTAL => 374,14														

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 6 de maio de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO - DER/CASA CIVIL

CEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DERT/CESSIONÁRIA: SECRETARIA DA CASA CIVIL. FUNDAMENTO: fundamento a autorização do CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, datada de 04/04/2008, conforme RESOLUÇÃO Nº. 056/2008-CDD, com fulcro na Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo nº0746455-1. OBJETO: **Cessão de Uso** o DER cede, sob a forma de utilização **gratuita**, **19 (dezenove) motocicletas**, de sua propriedade, assim discriminadas: Honda, tipo CBX 250, ano 2003, placas HVC 2661, patrimônio V0702; Ronda CBX 250, ano 2003, placas HVC 2671, patrimônio V0700; Honda CBX 250, ano 2003, placas HVC 2681, patrimônio V0699; Honda CBX 250, ano 2003, placas HVC 2721, patrimônio V0704; Honda NX-4, ano 2002, placas HVC 2741, patrimônio V0705; Honda CBX 250, ano 2003, placas HVC 2761, patrimônio V0698; Honda CBX 250, ano 2003, placas HVC 2781, patrimônio V0701; Honda XR 200, ano 1995, placas HVE 4569, patrimônio V0425; Honda XR 200, ano 1995, placas HVE 4589, patrimônio V0415; Honda XR 200, ano 1995, placas HVE 4609, patrimônio V0416; Honda XR 200, ano 1995, placas HVE 4619, patrimônio V0413; Honda XR 200, ano 1995, placas HVE 4699, patrimônio V0421; Honda XR 200, ano 1995, placas HVG 9989, patrimônio V0428; Honda NX 350, ano 1995, placas HUG 9269, patrimônio V0377; Honda NX 350, ano 1995, placas HUG 9319, patrimônio V0373; Honda XR 200, ano 1995, placas HUG 9959, patrimônio 0424; Honda XR 200, ano 1995, placas HUG 9979, patrimônio V0423; Honda NX 350, ano 1995, placas HUG 9359, patrimônio V0375; Honda NX 350, ano 1995, placas HUG 9379 9379, patrimônio V0376 à SECRETARIA DA CASA CIVIL. SIGNATARIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. Secretário ARIALDO DE MELLO PINHO. DATA: 30.04.2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURIDICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº020/2007, cujo objeto é a contratação de empresas para execução, em regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) de Rodovias e Campos de Pousos sob a jurisdição do DER localizados nos seguintes Distritos Operacionais: MARANGUAPE - I, II, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. 1.304.711,37 E 1.348.217,76; RESPECTIVAMENTE; ITAPIOCA - I, II, CONSTRUTORA G & F LTDA, 1.039.871,85 E 1.470.185,25 RESPECTIVAMENTE; LIMOEIRO DO NORTE - I, II, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA., 748.379,24 E 1.441.179,09 RESPECTIVAMENTE; QUIXERAMOBIM - I - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE - 663.743,31; SOBRAL - I, II, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA - 895.606,55 E 1.687.708,52 RESPECTIVAMENTE; CRATEUS I, II, CONSTRUTORA G & F LTDA 749.773,31 E 1.239.955,23 RESPECTIVAMENTE; IGUAU - I, II, AL TEIXEIRA PINHEIRO, DELTA CONSTRUÇÕES S/A, 786.376,90 E 2.107.310,26 RESPECTIVAMENTE; CRATO - I, II, CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, 859.376,84 E 1.708.664,45 RESPECTIVAMENTE; DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº422/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIARIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$219,89 (duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 02 de junho de 2008 a 31 de maio de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2008 DE 30 DE MAIO DE 2008

Nº	NOME
001	Clarisse Santos de Miranda
002	Francisco Charles Nunes da Costa
003	Gláucia de Sena Rodrigues

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº092/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar junto com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU análise da Minuta do Termo Aditivo Nº10 do convênio que diz respeito a parte de Sistemas Fixos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2008- DPR DE 20 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO %			
Germano Sanford Diógenes - Matrícula Nº00043	Gerente de Sistemas Fixos	III	18 a 21.05.2008	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	3,5	151,06	50	793,07	94,41	1.429,44 2.316,92
João William de Souza - Bandeira Matrícula Nº10.035.392-4	Analista Técnico	III	18 a 21.05.2008	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	3,5	151,06	50	793,07	94,41	1.429,44 2.316,92

*** **

PORTARIA Nº097/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de obter conhecimento prático e teórico de conserto, montagem e funcionamento do Transporte Rápido Automotriz - TRAM, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de maio de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2008 – DPR, DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Ulisses de Andrade Bastos - Matrícula Nº09.002.330-7	Técnico Pleno de Estações e Segurança Operacional	IV	22.05 A 03.06.2008	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	12,5	51,75	646,88
Ananias Lima Lavor - Matrícula Nº09.002.336 - 6	Auxiliar Operacional	VI	22 A 23.05.2008	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Nelson Gaião de Queiroz - Matrícula Nº09.002.084-7	Analista Técnico	III	16.05.2008	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	0,5	61,54	30,77
Agliberto Pedro de Sousa - Matrícula Nº09.002.322-6	Auxiliar Operacional	VI	16.05.2008	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	0,5	41,96	20,98
José Nilton Alves Augusto	Auxiliar Operacional	VI	22.05 A 13.06.2008	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	22,5	41,96	944,10
Jorge Rodrigues de Souza Junior - Matrícula Nº10.035.801 - 2	Auxiliar Operacional	VI	22.05 A 03.06.2008	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	12,5	41,96	524,50

*** **

PORTARIA Nº098/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÉGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Transporte e Integração, matrícula nº00102 a **viajar** às cidades de Salvador - BA e Vitória - ES, no período de 29 a 30.05.2008, a fim de participar de reunião dos Coordenadores de Programas Rodoviários, financiados pelo BID e realizar visita Técnica à Secretaria da Infra-Estrutura da Bahia, concedendo-lhe 1,5 diária e meia no valor unitário de R\$151,06 (Cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$339,89 (Trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$188,82 (Cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.745,88 (Hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total R\$2.274,59 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, combinado com os arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de maio de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº008/2008 – CUJO OBJETO É: **Contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra para prestação dos serviços de apoio administrativo e apoio técnico**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; OBJETO DO ADITIVO: 2.1. O presente Aditivo tem por objeto a alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº008/2008 firmado em 1º/04/2008, que passará a ser de R\$2.578.056,26, considerando a aplicação do dissídio coletivo de trabalho, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2008 e reajuste do vale refeição. 2.2. O valor do presente aditivo é de R\$116.395,34 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), ficando o novo valor contratual em R\$2.578.056,26 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil cinqüenta e seis reais e vinte e seis centavos) com valor mensal estimado em R\$214.838,02 (duzentos e quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 58, inciso I, Artigo 65, inciso II, alínea d, c/c o §1º, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; Convenções Coletivas de Trabalho de 2008 entre SEEACONCE x SEACEC homologada em 11/01/2008 e com o SEACEC x SINDPD/CE homologada em 18/01/2008, pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 09/05/2008; ASSINAM: Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutf Filho, José Rego Filho e Orlando Braga de Almeida. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 29 de maio de 2008.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº009/2008 – CUJO OBJETO É: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender nas áreas de limpeza e conservação da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS. CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; OBJETO DO ADITIVO: 2.1. O presente Aditivo tem por objeto a alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº009/2008 firmado em 1º/04/2008, que passará a ser de R\$68.860,92, considerando a aplicação do dissídio coletivo de trabalho, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2008 e reajuste do vale refeição. 2.2. O valor do presente aditivo é de R\$2.948,64 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ficando o novo valor contratual em R\$68.860,92 (sessenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) com valor mensal estimado em R\$5.738,41 (cinco mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 58, inciso I, Artigo 65, inciso II, alínea d, c/c o §1º, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; Convenções Coletivas de Trabalho de 2008 entre SEEACONCE x SEACEC homologada em 11/01/2008, pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 09/05/2008; ASSINAM: Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutf Filho, José Rego Filho e Marinalva Lima Pereira. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 29 de maio de 2008.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº029/2008 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Analista de Desenvolvimento Logístico, **MÁRIO JORGE FREITAS ALVES**, a **viajar** à cidade de João Pessoa - PB, no período de 01 a 04 de maio do ano corrente, a fim de participar do curso “Gerente de Investimentos em Ações”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinqüenta e um reais e seis centavos), acrescidas de 40% (quarenta por cento), e 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza no valor de R\$979,58 (novecentos e setenta e nove reais cinqüenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$R\$1.814,18 (hum

mil, oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §1º, o disposto do Anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, combinado com a classe III do Anexo Único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 30 de abril de 2008.

Erasm da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº030/2008 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Desenvolvimento Comercial, **MÁRIO LIMA JÚNIOR**, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de maio do ano corrente, a fim de participar de reunião com o consultor Jurídico Benjamin Gallotti, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescidas de 60% (sessenta por cento), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$863,97 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.717,86 (hum mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §1º, o disposto do Anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, combinado com a classe II do Anexo Único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 07 de maio de 2008.

Erasm da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº031/2008 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Assessor de Processo, **BERNARDO FITERMAN ALBANO**, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de maio do ano corrente, a fim de participar, juntamente com o diretor de Desenvolvimento Comercial, de reunião com o consultor Jurídico Benjamin Gallotti, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescidas de 60% (sessenta por cento), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Teresina/Brasília/Fortaleza no valor de R\$868,17 (oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$1.717,86 (hum mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 10º, 15º e seu §1º, o disposto do Anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, combinado com a classe II do Anexo Único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 07 de maio de 2008.

Erasm da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 006/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **RESIL COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **aquisição de equipamentos de combate a incêndio** para o Terminal Portuário do Pecém, devidamente especificados no ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº01/CEARÁPORTOS/2008, e seus anexos, devidamente homologada pelo Diretor Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) de maio de 2008 (dois mil e oito) até 21 (vinte e um) de maio de 2008 (dois mil e oito). VALOR GLOBAL: R\$5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com a fatura, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CEARÁPORTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2008. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasm da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e André Luis Masteralli de Lima.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº041/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430419.1.6, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Canindé, no dia 20 de fevereiro de 2008 a fim de conduzir o detento Francisco Evaldo Martins Barbosa da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, para a Comarca de Canindé, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

Antonio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060-A/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, matrícula nº009495.1.5, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Poranga e Tianguá, nos dias 12 e 13 de março de 2008 a

fim de conduzir os internos até as cidades acima citadas, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2008.

Antonio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085-B/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de os agentes penitenciário realizarem a segurança interna das unidades prisionais do interior do Estado, e os demais servidores auxiliarem na parte administrativa,, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085-B/2008, DATADA DE 28 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Cito do Carmo	Agente Penitenciário	V	01 a 11/04/08	Capistrano de Abreu	10 (dez) 1/2meia	R\$48,95	R\$513,97
Anasion Mendonça Barbosa	Agente Penitenciário	V	15 a 25/04/08	Baturité	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Antonio Alberto de Sousa	Auxiliar de Administração	V	01 a 08/04/08	Itapaje	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Antonio Firmino de Freitas	Agente Penitenciário	V	08 a 23/04/08	Itapajé	15 (quinze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$758,72
Antonio Jackson Rodrigues da Costa	Agente Penitenciário	V	01 a 11/04/08	Camocim	10 (dez) 1/2meia	R\$48,95	R\$513,97
Arielton Sousa Cruz	Agente Penitenciário	V	01 a 15/04/08	Viçosa do Ceará	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
Aristeu Xavier de Sá	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/04/08	Juazeiro do Norte	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Bruno Oliveira Campelo	Agente Penitenciário	V	01 a 08/04/08	pacajus	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Carlos Alberto Barbosa	Agente Penitenciário	V	01 a 08/04/08	Itapipoca	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Carlos Ramiro Barbosa Domingos	Agente Penitenciário	V	22 a 29/04/08	Frexerinha	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Celber Pereira Alves	Agente Penitenciário	V	21 a 28/04/08	Capistrano de Abreu	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Cícero Mardem Lima Cidrão	Agente Penitenciário	V	01 a 06/04/08	Aracoiaba	5 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
Cleidson de Freitas Carneiro	Agente Penitenciário	V	23 a 28/04/08	Bela Cruz	5 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
Detully Pereira de Araújo	Agente Penitenciário	V	01 a 08/04/08	Icapui	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Edilson Moreira Sobral	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/04/08	Iguatú	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Edmar de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/04/08	Santa Quitéria	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
Edvaldo Florêncio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 15/04/08	Frexerinha	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Eliane Faustino de Almeida	Auxiliar de Administração	V	08 a 18/04/08	Tauá	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Elieusson Ferreira LRibeiro	Agente Penitenciário	V	01 a 15/04/08	Tianguá	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
Erick Marcio Vanderley de Oliveira	Agente Penitenciário	V	08 a 15/04/08	Ipú	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Evandro Henrique de Sousa	Agente Penitenciário	V	01 a 16/04/08	Cascavel	15 (quinze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$758,72
Everardo Gomes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/04/08	Redenção	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
Fabio da Silva Miranda	Agente Penitenciário	V	08 a 15/04/08	Limoeiro do Norte	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Francisca Denir Bandeira Costa	Cozinheira	V	01 a 08/04/08	São Gonçalo do Amarante	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Francisco Antonio Silva de Araújo	Agente Penitenciário	V	01 a 15/04/08	Pindoretama	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
Francisco Arrais Costa	Agente Penitenciário	V	01 a 08/04/08	Icó	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Francisco Correia Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 15/04/08	Canindé	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$51,75	R\$367,12
Francisco Chagas de Assis Lima	Agente Penitenciário	V	08 a 18/04/08	Itapipoca	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Francisco das Chagas Araújo	Agente Penitenciário	V	15 a 25/04/08	Canindé	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Francisco de Assis Carneiro Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 15/04/08	Quixadá	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Francisco de Assis Galdino Rodrigues	Agente Penitenciário	V	01 a 11/04/08	Canindé	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Francisco de Sales Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/04/08	Mombaça	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Francisco Edilson A. Martins	Agente Penitenciário	V	08 a 18/04/08	Icó	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Francisco Florêncio de oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 15/04/08	Iguatú	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Francisco Gonçalves Monteiro	Datilografo	V	16 a 30/04/08	Icó	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
Francisco Joamir Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/04/08	Sobral	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
Francisco José Marcones Leão	Agente Penitenciário	V	01 a 06/04/08	Hidrolândia	5 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
Francisco Klemberg Batista	Agente Penitenciário	V	13 a 20/04/08	Camocim	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Francisco Nogueira Vasconcelos	Datilografo	V	01 a 16/04/08	Russas	15 (quinze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$758,72
Francisco Ricardo do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/04/08	Frexerinha	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Francisco Teixeira Siebra Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/04/08	Crato	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Francisco Valterilo de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/04/08	Granja	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Francisco Willamy Sousa Pimenta	Agente Penitenciário	V	16 a 30/04/08	Russas	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
Francisco Xavier G. da Silva	Agente de administração	V	15 a 29/04/08	Redenção	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
Geraldo Custódio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/04/08	Crateus	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Gerbano de Carvalho Lima	Agente Penitenciário	V	19 a 23/04/08	Ipú	04 (quatro) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$220,12
Helber de Alexandre de Monte	Agente Penitenciário	V	01 a 08/04/08	Capistrano de Abreu	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Ivo Costa de Oliveirra	Agente Penitenciário	V	16 a 26/04/08	Cascavel	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$51,75	R\$543,37
Jaime César Sousa Almeida	Assistente técnico – DAS-2						
	Agente Penitenciário	V	08 a 18/04/08	Beberibe	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$51,75	R\$543,37
	Auxiliar Técnico DAS-3						
Jardel Farias Martins	Agente Penitenciário	V	06 a 13/04/08	Hidrolândia	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
João Jonathan Monteiro Braga	Agente Penitenciário	V	08 a 15/04/08	Crato	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
João Monteiro Pedrosa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	18 a 25/04/08	Tauá	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
João Simão de Oliveira	Agente Penitenciário	V	01 a 15/04/08	Baturité	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Jeremias Alves	Agente Penitenciário	V	01 a 08/04/08	São Benedito	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Jorge Luiz de Lima Barbosa	Agente Penitenciário	V	01 a 15/04/08	Aracati	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
Jose Alberto Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/04/08	Ipu	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Jose Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 29/04/08	Aracati	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
José Hamilton C. Costa	Agente Penitenciário	V	01 a 15/04/08	Várzea Alegre	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
José Jales Silveira	Agente Penitenciário	V	01 a 08/04/08	Itapiuna	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Jose Martins Campelo	Agente Penitenciário	V	16 a 26/04/08	Aracoiaba	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$51,75	R\$543,37
Jose Mendonça dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/04/07	Ubajara	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
José Nailson Costa Viana	Agente Penitenciário	V	13 a 18/04/08	Bela Cruz	5 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
Jose Olavo de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/04/08	Marco	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Jose Ribamar Mourão Lima	Agente Penitenciário	V	01 a 08/04/08	Ibiapina	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
José Santos Silva	Agente Penitenciário	V	20 a 27/04/08	Camoncim	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
José Vilmar Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 22/04/08	Varzea Alegre	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
José William Soares Lopes	Agente Penitenciário	V	08 a 13/04/08	Ibiapina	5 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
José Willamy Teixeira Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/04/08	Tabuleiro do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
Josenir Gonçalves da Silva	Agente Penitenciário Auxiliar	V	08 a 15/04/08	São Benedito	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$51,75	R\$388,12
	Técnico DAS - 3						
Josué Sousa Albuquerque	Agente Penitenciário	V	08 a 18/04/08	Crateús	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Josué de Sousa Reis	Agente Penitenciário	V	01 a 11/04/08	Icapuí	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Jurany Uchoa Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 22/04/08	Acopiara	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$709,77
Kleber Willami Lemos de Oliveira	Agente Penitenciário	V	01 a 11/04/08	Beberibe	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Leandro Gonçalves Nunes	Agente penitenciário	V	18 a 23/04/08	Bela Cruz	05 (cino) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
Lincoln dos Santos e Silva	Agente Penitenciário	V	15 a 22/04/08	Acopiara	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Lucia Maria de Albuquerque Pinto	Auxiliar de Administração	V	18 a 25/04/08	Itapipoca	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Luciano Soares Gomes	Agente Penitenciário	V	15 a 22/04/08	Jaguaruana	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Luiz Ferreira da Silva	Agente Penitenciário	V	18 a 25/04/08	Crateus	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Luiz Petrola Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/04/08	Tauá	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Luzardo Lima Fonseca	Agente Penitenciário	V	15 a 25/04/08	Crato	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Manoel Jose de Azevedo	Agente Penitenciário	V	15 a 22/04/08	São Benedito	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Marcus Aurélio de M. Karbage	Agente Penitenciário	V	01 a 08/04/08	Morada Nova	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Maria de Fátima Teixeira Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 15/04/08	Marco	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Maria Françuíla D. Sampaio	Agente de admonistração	V	08 a 15/04/08	Pacajus	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Maria Orquídea Jacauna	Auxiliar de Serviços Gerais	V	22 a 29/04/08	Caninde	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Maria Socorro Almeida de Menezes	Agente de Administração	V	13 a 20/04/08	Ibiapina	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Orlando Laureano Silva	Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico, DAS-3	V	11 a 21/04/08	Santa Quiteria	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$51,75	R\$543,37
Paulo Jose C. de Souza	Agente Penitenciário	V	15 a 19/04/08	Ipú	04 (quatro) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$224,77
Paulo Roberto Milhome Santos	Agente Penitenciário	V	22 a 27/04/08	Acopiara	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
Pedro Paulo Tomé de Souza	Agente Penitenciário	V	08 a 13/04/08	Camocim	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
Raimundo Jeovan Guimarães do Monte	Agente Penitenciário	V	23 a 30/04/08	Ipú	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Raimundo Silva Torres	Motorista	V	08 a 15/04/08	Pindoretama	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Renato Sávio Nogueira Duarte	Agente Penitenciário	V	15 a 25/04/08	Iguatú	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Robério Belém de Lima	Agente Penitenciário	V	01 a 08/04/08	Jaguaruana	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Robson Soares de Sousa	Agente Penitenciário	V	23 a 28/04/08	Aracoiaba	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
Romana Rodrigues Parente	Auxiliar de Serviços Gerais	V	20 a 27/04/08	Ibiapina	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Rosirene Gadelha Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	18 a 25/04/08	Beberibe	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Sandro Erico Marinho Gondim	Agente Penitenciário	V	01 a 11/04/08	Santa Quiteria	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Válber lima Santana	Agente Penitenciário	V	01 a 08/04/08	Guaraciaba do Norte	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Valdenor Ferreira da Silva	Agente Penitenciário	V	15 a 22/04/08	Frexerinha	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12

*** **

PORTARIA Nº093-A/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar Agentes Penitenciários para segurança, inspeção da alimentação e estrutura das cadeias públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093-A/2008, DE 31 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmar de Oliveira Santos	Agente Penitenciário e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1	III	01a 11.04.08	Redenção, Baturité, Aracoiaba, Capistrano de Abreu, Itapiúna, Quixadá, Quixeramombim e Senador Pompeu	10.1/2	R\$61,54	R\$646,17
Fernando Antonio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	01 a 11.04.08	Redenção, Baturité, Aracoiaba, Capistrano de Abreu, Itapiúna, Quixadá, Quixeramombim e Senador Pompeu.	10.1/2	R\$51,75	R\$543,37
José Iran Batista do Nascimento	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	01 a 11.04.08	Redenção, Baturité, Aracoiaba, Capistrano de Abreu, Itapiúna, Quixadá, Quixeramombim e Senador Pompeu.	10.1/2	R\$51,75	R\$543,37

*** **

PORTARIA Nº108-B/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem de Fortaleza à Manaus conduzindo o detento Jociclei Braga de Moura do IPPOO II, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2008.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108-B/2008 DE 10 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Antonio Carlos Tadeo Fernandez	Agente Penitenciário.	V	10 e 11.04.08	Manaus-AM	1.1/2	R\$113,29	40%	R\$237,90	R\$94,41	R\$332,31
Edilmar Silva de Sousa	Agente Penitenciário.	V	10 e 11.04.08	Manaus-AM	1.1/2	R\$113,29	40%	R\$237,90	R\$94,41	R\$332,31

*** **

PORTARIA Nº152-A/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar e inspecionar os trabalhos realizados nas cadeias do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152-A/2008, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmar de Oliveira Santos	Agente Penitenciário e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1	III	03 a 10.03.08	Quixeramobim, Senador Pompeu, Mombaça, Piquet Carneiro, Acopiara, Iguatú, Icó, Lavras da Mangabeira e Varzea Alegre.	7.1/2	R\$61,54	R\$461,55
Fernando Antonio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	03 a 10.03.08	Quixeramobim, Senador Pompeu, Mombaça, Piquet Carneiro, Acopiara, Iguatú, Icó, Lavras da Mangabeira e Varzea Alegre.	7.1/2.	R\$51,75	R\$388,12
José Iran Batista do Nascimento	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	03 a 10.03.08	Quixeramobim, Senador Pompeu, Mombaça, Piquet Carneiro, Acopiara, Iguatú, Icó, Lavras da Mangabeira e Varzea Alegre.	7.1/2.	R\$51,75	R\$388,12

*** **

PORTARIA Nº155-B/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BENEVINUTO GUERRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº083435.1.9, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Icapuí e Ibicuitinga, nos dias 28 e 29 de abril do ano em curso a fim de conduzir os pacientes Severino Ramos da Silva e Roberto Rubens da Silva e o grupo de escolta, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156-B/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO GOMES BRASIL**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº004142.1.2, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Icapuí e Ibicuitinga, nos dias 28 e 29 de abril do ano em curso a fim de auxiliar administrativamente a entrega dos pacientes Severino Ramos da Silva e Roberto Rubens da Silva, por se tratar de internos com distúrbios mentais, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o detento Ivanilson Paiva Barreto da Comarca de Campo Grande-MS, a este Estado, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2008 DE 16 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Elindomar Batista Caminha	Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3	IV	16 e 17.05.08	Campo Grande-MS	1.1/2	R\$132,88	40%	R\$279,04	R\$94,41	R\$1.165,24
Wstênio Angel de Sousa Barros	Agente Penitenciário.	V	16 e 17.05.08	Campo Grande-MS	1.1/2	R\$113,29	40%	R\$237,90	R\$94,41	R\$1.165,24

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2008

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que determina o Capítulo IX, itens 133, 134 e 140 do Edital nº013/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2006, RESOLVE CONVOCAR, em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº2007.0021.2557-7/0 (TJ), de Fortaleza, o **CANDIDATO MARCIO JOSE DE OLIVEIRA DA COSTA**, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Agente Penitenciário, na condição "Sub Jdice", constante do Anexo – I, por sexo, com a classificação 383º (trigésimo octagésimo terceiro lugar), conforme ordem de classificação constante do 2º Edital de Retificação da Classificação Final de nº080/2007, de 21 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2008 e homologado através do Edital nº047/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007.

Deve o Candidato convocado comparecer a Coordenaria Administrativa Financeira – COAFI – Assistência de Recursos Humanos - ASRH da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizado à rua do Antônio Augusto nº555 – bairro Meireles – Fortaleza Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de ser considerado desistente, a fim de tratar do processo de nomeação para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos (cópias autenticadas) :

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
3. CPF;
4. PIS ou PASEP;
5. Diploma de 2º Grau;
6. Cédula de identidade Civil;
7. Documento Militar (se do sexo masculino);
8. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG);
9. Três retratos 3x4;

De acordo com o item 135 e sub item 136.2, do Edital de Abertura do Certame nº013/2006 a nomeação ficará condicionada:

- a) ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) gozar de boa saúde física e mental, atestada em inspeção médica oficial;
- e) possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente;
- f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- g) não ter sido demitido do serviço público com a nota "a bem do serviço público";
- h) ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo;
- i) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:

1. Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti-HBcIGG, hepatite C – e sífilis-VDRL, coagulograma completo);
2. Sumário de Urina;
3. Raios-X do Tórax em PA com laudo;
4. Eletrocardiograma com laudo;
5. Eletroencefalograma com laudo;
6. Acuidade Visual e, quando indicado, exame oftalmológico específico;
7. Acuidade Auditiva com laudo;

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 051/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, representada neste ato por seu titular, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA. CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.726.292/0001-40, com sede nesta capital na Rua João Carvalho nº800, sala 303, Ed. Talent Center, Bairro Aldeota, CEP 60.140-140, neste ato representada legalmente por JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, portador do RG nº328872-81/CE e CPF nº636.107.603-97. INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, portador do CPF/MF nº144.324.043-53, e do RG nº827.558 – SSP/CE. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE**, no Município de Itaitinga/CE, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº012/2008, fundamentada no art.24, IV, da Lei nº8.666/93; nas determinações da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Nº01/SEINFRA/2007, 05.11.2007. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.118.941,32 (onze milhões, cento e dezoito mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo R\$7.466.881,50 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) referente aos materiais, e R\$3.652.059,82 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) referente aos serviços; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18100004.14.421.010.10587.01.44905100.01.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS; JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 065/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MP FERNANDES ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº04.745.376/0001-86, estabelecida na Av Santos Dumont, nº1810, Loja 3 B, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu sócio diretor, Sr MARCELO PINHEIRO FERNANDES. OBJETO: **Locação de 03 (três) veículos com motoristas** para transporte de pessoal que presta serviços ao Programa Caminhão do Cidadão da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS), em conformidade com as exigências contidas neste Edital e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008007-SEJUS, seu Edital e Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, do Decreto Estadual nº28.089/06 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$161.280,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondente, devidamente aprovada pela Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.039.20522.01.33903900.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e MARCELO PINHEIRO FERNANDES, MP FERNANDES ME.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº189/2008 - A SECRETÁRIA-ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº54/2007 de 05 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.3.2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 23 de abril de 2008, a fim de tratar de assuntos relacionados à introdução das operações de crédito junto à Secretaria do Tesouro Nacional, referente aos projetos SWAp II/BIRD e Metrofor/BNDES, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$120,84 (cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.085,48 (hum mil, oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.300,73 (hum mil, trezentos reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2008 - A SECRETÁRIA-ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº54/2007, de 5/3/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELOISA BEZERRA DA ROCHA**, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº600085.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 a 16 de maio de 2008, a fim de participar de reunião no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE., sendo que no dia 13, será discutido o PIB dos Municípios e nos dias 14, 15 e 16, as Contas Regionais, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$896,94 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.061,96 (hum mil, sessenta e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.053,31 (dois mil, cinquenta e três reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de maio de 2008.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº169299.1.3, a **viajar** a cidade de Salvador-Bahia, nos dias 15 e 16 de maio de 2008, a fim de participar do Fórum TI & Governo 2008, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2008 - A SECRETÁRIA-ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº54/2007, de 5/3/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MENEZES DE FREITAS**, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº463413.1.7, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** às cidades de Russas, Quixeré, Limoeiro do Norte e Morada Nova, no período de 27 a 30 de maio de 2008, a fim de viajar com os técnicos do Ministério da Integração Nacional em Missão precursora à região selecionada para o exercício prático do Curso Internacional de Gestão Estratégica do Desenvolvimento Regional e Local, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2008 - A SECRETÁRIA-ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº54/2007, de 5/3/2007, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **EDSON RIBEIRO DA PENHA**, que perceberá a importância mensal de R\$219,89 (duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 2 de junho de 2008 a 1º de junho de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de junho de 2008.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº1 de 11 de junho de 2008

O CONSELHO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CSTIC do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Nº13.494, de 22 de junho de 2004, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a execução dos Planejamentos Estratégicos das Áreas de TI - PETI da Administração Pública Estadual, resolve

Art.1º - Fica determinado que todas as áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, setoriais dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão realizar seu planejamento estratégico, acompanhá-lo através de reuniões quadrimestrais de avaliação com a alta gestão e revisá-lo anualmente, enviando uma cópia dos seus produtos para acompanhamento pela Assessoria de Estratégias de TI - ASETI da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art.2º - Em relação ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI dos órgãos e entidades estaduais deverá ser observado o seguinte:

I. Os órgãos/entidades que ainda não realizaram seu planejamento estratégico de TI, deverão adotar, preferencialmente, o modelo sugerido pela ASETI;

II. A ASETI poderá auxiliar na realização dos planejamentos estratégicos de TI, aos órgãos e entidades que optarem por adotar o modelo de PETI sugerido por esta Assessoria;

III. Os órgãos/entidades que já realizaram seu planejamento estratégico de TI deverão enviar cópia atualizada dele à ASETI;

IV. Os resultados do planejamento estratégico de TI, do seu acompanhamento quadrimestral e da sua revisão anual deverão ser enviados à ASETI até o quinto dia útil após a sua realização, não devendo exceder a um período de três meses.

Art.3º - A ASETI deverá emitir relatório de avaliação dos resultados do planejamento estratégico de Tecnologia da Informação, do

acompanhamento quadrimestral e da revisão anual recebida das setoriais de TIC, dos órgãos e entidades estaduais, visando o aprimoramento desses processos e dos resultados das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação estaduais.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2008

PROCESSO Nº08039773-5. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de TI**, todos novos e de primeiro uso. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir equipamentos de TI. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, por acordo das partes e quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, ser prorrogada parcialmente ou na sua totalidade, por igual período, nas mesmas condições e quantidades originais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e Decretos Estaduais 28.086 e 28.087 de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTES: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, lotes 4, 5, e 6, valor de R\$4.288.077,00; SET SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA, lote 8, valor de R\$91.007,28; MICRO SOL TECNOLOGIA S.A, LOTES 11, 12 e 14, valor de R\$2.099.263,80; MDI MONITORAMENTO DIGITAL INTELIGENTE, lote 18, valor de 501.000,00; LENOVO TECNOLOGIA – BRASIL - LTDA, lotes 3 e 13, valor de R\$35.699.999,60; ITAUTEC INFORMÁTICA S/A, lote 2, valor de R\$19.604.997,00; LANLINK INFORMÁTICA LTDA, lotes 1 e 17, valor de R\$5.759.963,09. Importando o processo licitatório o valor global de R\$68.044.307,77 (sessenta e oito milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e sete centavos). RATIFICAÇÃO: Fernando Antonio de Carvalho Gomes – Presidente da ETICE, Francisco Alves da Silva – Gerente Comercial da AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, Marcos Antônio de Oliveira Pina - Representante Autorizado da ITAUTEC INFORMÁTICA S/A, Alexandre Mota Albuquerque – Representante legal da LANLINK INFORMÁTICA LTDA, Silvana Damasceno Cavalcante – Gerente Corporativo da MICRO SOL TECNOLOGIA S.A, Hendrio Reginaldo Santiago, Representante legal da MDI – TI MONITORAMENTO DIGITAL INTELIGENTE, Maria Teresa Leal Abreu, Sócio gerente da SET SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA, Joseph Michael Rodrigues, Gerente de Unidade de Negócios – Setor Público da LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA, Robinson de Borba e Veloso, PREGOEIRO. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº114/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de construção dos trechos II e III do Canal da Integração; construção do açude Pesqueiro, construção do sistema de transposição Orós/Feiticeiro, construção da adutora de Forquilha, construção do sistema Mandacarú, construção da adutora de Caroba e Desterro, Açude Boqueirão, e inspeção em obras diversas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2008, DE 15 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena	Gerente de Departamento	III	02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23, 27 a 30/05	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Sobral	13	61,54	800,02
José Wilson Borges	Topógrafo	V	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 31/05	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Sobral	18	48,95	881,10

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO TERMO DE RE(RA)TIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº06/PROGERIRH/SRH/2008

CONTRATANTE: A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; CONTRATADO: **VTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; OBJETO: Tem por objeto o presente termo a **retificação do item 4.1 da cláusula quarta do Contrato nº06/PROGERIRH/SRH/2008**, pelas razões expostas na informação de fl. 09 dos autos do processo nº08169621-3, com relação à dotação orçamentária. Portanto, onde se lê: “4.1 O valor global deste contrato é de R\$89.968,56 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) através do PROGERIRH (AE.4531-BR) e 20% (vinte por cento) através de recursos próprios (Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados), realizados à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 29100003.18.126.888.10070.22.44905200.84.2.00 e 29100003.18.126.888.10070.22.44905200.48.2.00”, leia-se: “4.1 O valor global deste contrato é de R\$89.968,56 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) através do PROGERIRH (AE.4531-BR) e 20% (vinte por cento) através de recursos próprios (Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados), realizados à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 291.00004.18.126.888.10069.01.44905200.84.1.00 e 291.00004.18.126.888.10069.01.44905200.58.2.00”. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2008; FORO: Fortaleza – Ce; SIGNATÁRIO: Cesar Augusto Pinheiro e Francisco Viana Campos.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº112/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO PEIXOTO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, matrícula nº790180-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Recife, PE, no período de 15 a 17 de maio de 2008, a fim de representar a Sohídria, como Coordenador Regional do Segmento Dessalinização de Águas, no encontro Nacional do Programa ÁGUA DOCE, promovido pela Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH do Ministério do Meio Ambiente e Amazônia Legal - MMA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$453,18 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$486,36 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.033,95 (Hum mil, trinta e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohídria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

*** **

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	V	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 31/05	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Sobral	18	48,95	881,10
Luiz Gonzaga	Motorista	V	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 31/05	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Sobral	18	48,95	881,10
Raimundo Ary Pinheiro de Andrade	Fiscal de Construção	V	02, 08, 16, 21, 30	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Sobral	2,0	48,95	97,90
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 23, 27 a 31/05	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Sobral	16,5	48,95	807,68
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 31/05	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Sobral	16,5	48,95	807,68
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	IV	06 a 09, 13 a 16, 20 a 24, 27 a 30/05	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Sobral	13,5	51,75	698,62
José de Freitas Oliveira	Topógrafo	V	06 a 09/05	Coreaú	3,5	48,95	171,32
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engenheiro Agrônomo	IV	06 a 09, 13 a 16, 19 a 21, 23, 27 a 30/05	Canindé, Paramoti, Caridade, Boa Viagem, Pedra Branca, Jaguaretama, Jaguaribe, Milhã, Deputado Irapuã Pinheiro, Solonópoles, Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria	13,5	51,75	698,62
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	V	06 a 09, 13 a 16, 19 a 21, 23, 27 a 30/05	Canindé, Paramoti, Caridade, Boa Viagem, Pedra Branca, Jaguaretama, Jaguaribe, Milhã, Deputado Irapuã Pinheiro, Solonópoles, Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria	13,5	48,95	660,82
Total							7.385,96

*** **

PORTARIA Nº119/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do 1º FPAP - Fórum Nacional de Gestão de Pessoas na Administração Pública em Brasília - DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de maio de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2008 DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Adília Maria Rocha Monteiro	Assessora/Ouvidora	III	03 a 06/06/2008	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	3,5	151,02	60%=317,14	845,71	94,41	810,36	1.750,48
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	III	03 a 06/06/2008	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3,5	151,02	60%=317,14	845,71	94,41	810,36	1.750,48
José Wilson Machado Borges Filho	Assessor de Planejamento	III	03 a 06/06/2008	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3,5	151,02	60%=317,14	845,71	94,41	810,36	1.750,48
Total											5.251,44

*** **

PORTARIA Nº127/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspeção e levantamento topográfico nas obras do Açude Pesqueiro, e Capistrano; e Açude Desterro e Caridade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de junho de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2008, DE 05 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José de Freitas Oliveira 7901241-6	Topógrafo	V	01 e 10/04	Capistrano, Caridade	0,5	48,95	24,47
Francisco Tarcísio de Holanda Sousa 7901011-1	Geólogo	IV	01 e 10/04	Capistrano, Caridade	0,5	51,75	25,87
Total							50,34

*** **

PORTARIA Nº128/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Visita Técnica de Inspeção das obras de construção dos trechos 2 e 3 do eixo de Integração de Bacias Castanhão - Região Metropolitana e nos municípios de Morada Nova, Russas, Ocara, Chorozinho, Pacajus, Forquilha, Groairas e Sobral; montar um cata-vento no Distrito de Sítio Lagoa no município de Acopiara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de junho de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2008, DE 05 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Côrreia Freire 1700281-3	Motorista	V	06 e 07/05	Morada Nova, Russas, Ocara, Chorozinho, Pacajús, Forquilha, Groairas, Sobral	1,5	48,95	73,42
Jonhy Rogério Costa Lima 1698781-6	Diretor	III	02, 06 a 07, 13 a 14, 20 a 21, 29 a 30/05	Morada Nova, Russas, Ocara, Chorozinho, Pacajús	6,0	61,54	369,24
Mário Alberto Gurgel Barros 131741-5	Motorista	V	02, 06 a 07, 13 a 14, 20 a 21, 29 a 30/05	Morada Nova, Russas, Ocara, Chorozinho, Pacajús	6,5	48,95	318,17
Mauricélio Rodrigues da Silva 7901621-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	27 a 30/05	Acopiara	3,5	48,95	171,32
Francisco Ednísio Silva Magalhães 7900811-7	Oficil de Manutenção	V	27 a 30/05	Acopiara	3,5	48,95	171,32
Francisco José do Nascimento 7900901-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	27 a 30/05	Acopiara	3,5	48,95	171,32
Total							1.274,79

*** ***

PORTARIA Nº129/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalização e acompanhamento de obra do projeto São José II nos municípios de Quixeramobim, Mombaça, Banabuiú, Lavras da Mangabeira, Jucás, Várzea Alegre, Iguatú, Saboeiro, Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Canindé, Paramoti, Caridade, Boa Viagem, Pedra Branca, Jaguaretama, Jaguaribe, Milha, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole, Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria, Ibaretama, Itarema, Santana do Acaraú, Amontada, Pentecoste, Groairas, Caucaia, Massapê, Brejo Santo, Tauá, Potengi, Salitre, Milagres, Mauriti, Aiuba e Arneiroz; recuperação do sistema de dessalinização em Barreira (substituição da bomba do poço) - Saboeiro (aumento da capacidade do dessalinizador) - Ibaretama (verificar defeito na bomba do poço); diagnóstico de avaliação para implantação de sistema de dessalinização de água - SDA, confirme demanda do PACS nos municípios de Madalena, Amontada, São Gonçalo do Amarante, Quixeré e Ocara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de junho de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2008, DE 05 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Antônio Freire Júnior 7901191-6	Engenheiro Civil	IV	03 a 06,10 a 13,17 a 20, 24 a 27/06/2008	Quixeramobim, Monbaça, Banabuiú, Lavras da Mangabeira, Jucás, Várzea Alegre, Iguatú, Saboeiro, Senador Pompeu, Piquet Carneiro	14	51,75	724,50
José Humberto Soares 7901321-8	Oficial de Manutenção	V	03/06 a 06/06/08	Barreira, Saboeiro, Ibaretama	3,5	48,95	171,32
Manuel Neris Filho 7901601-2	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03/06 a 06/06/08	Barreira, Saboeiro, Ibaretama	3,5	48,95	171,32
Antônio Décio Irineu dos Santos 7900551-7	Motorista	V	03/06 a 06/06/08	Barreira, Saboeiro, Ibaretama	3,5	48,95	171,32
Roberto Esdras Mourão Lobo 5601-4	Engenheiro Agrônomo	IV	03 a 06,10 a 13, 17 a 20, 24 a 27/06/2008	Canindé, Paramoti, Caridade, Boa Viagem, Pedra Branca, Jaguaretama, Jaguaribe, Milha, Dep. Irapuã Pinheiro, Solonopole, Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria, Hisrolândia	14	51,75	724,50
Antônio Alcides Lemos Abreu 7900511-8	Motorista	V	03 a 06, 10 a 13, 17 a 20, 24 a 27/06/08	Canindé, Paramoti, Caridade, Boa Viagem, Pedra Branca, Jaguaretama, Jaguaribe, Milha, Deputado Irapuã Pinheiro, Solonópolis, Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria, Hisrolândia	14	48,95	685,30
José Edvan Dias Arruda 7901271-8	Engenheiro Civil	IV	03 a 06,10 a 13,17 a 20,24 a 27/06/2008	Itarema, Boa Viagem, Santana do Acaraú, Amontada, Pentecoste, Groairas, Caucaia, Massapê	14	51,75	724,50
Francisco Soares Coutinho 7901001-4	Motorista	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20,24 a 27/06/08	Itarema, Boa Viagem, Santana do Acaraú, Amontada, Pentecoste, Groairas, Caucaia, Massapê	14	48,95	685,30
Antônio Ary de Brito 0011511-8	Assistente de Administração	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20,24 a 27/06/08	Brejo Santo, Tauá, Quiterianopolis, Potengi, Salitre, Milagres, Mauriti, Aiuba, Salitre, Arneiroz	14	48,95	685,30
José Ronaldo Araújo Castro 0382291-5	Auxiliar de Administração	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20,24 a 27/06/08	Brejo Santo, Tauá, Quiterianopolis, Potengi, Salitre, Milagres, Mauriti, Aiuba, Salitre, Arneiroz	14	48,95	685,30
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho 0014741-9	Engenheiro Civil	IV	03 a 06, 10 a 13, 17 a 20, 24 a 27/06/08	Madalena, Amntada, Caririçu, Iracema, Pereiro, Umirim, Lavras da Mangabeira, São Gonçalo do Amarante, Quixeré, Ocara	14	51,75	724,50
TOTAL							6.153,16

*** ***

PORTARIA Nº130/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Construção dos trechos 2 e 3 do canal da integração; construção do açude Pesqueiro, construção do sistema de transposição Orós/Feiticeiro, construção da adutora de Forquilha, construção do sistema Mandacaru, construção das adutoras de Caroba e Desterro, e inspeção em obras diversas nos municípios de Pacajus, Capistrano, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Acopiara e Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de junho de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2008, DE 05 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena 7900621-1	Gerente de Departamento	III	03, 04, 05 e 06	Pacajus, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Acopiara e Sobral	14	61,54	861,56
Antônio Carlos Pinto Freitas 7900531-2	Operador de Máquinas	V	03, 04, 05, 6 e 07	Pacajus, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Acopiara e Sobral	18	48,95	881,08

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco das Chagas Freitas Rolim 7901921-6	Operador de Máquinas	V	03, 04, 05, 06 e 07	Pacajus, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Acopiara e Sobral	18	48,95	881,08
José Wilson Borges 7901461-3	Topógrafo	V	03, 04, 05, 06 e 07	Pacajus, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Acopiara e Sobral	18	48,95	881,08
Francisco Francimar dos Santos 7900831-1	Auxiliar de Perfuração	V	03, 04, 05, 06 e 07	Pacajus, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Acopiara e Sobral	18	48,95	881,08
Murilo Martins Júnior 1269611-6	Engenheiro Civil	IV	03, 04, 05 E 06	Pacajus, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Acopiara e Sobral	14	51,75	724,48
Luiz Gonzaga 7901531-8	Motorista	V	03, 04, 05 e 06	Pacajus, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Acopiara e Sobral	14	48,95	685,28
Raimundo Ari Pinheiro de Andrade 7902071-0	Fiscal de Obra	V	05	Pacajus, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Acopiara e Sobral	2,0	48,95	97,88
Total							5.893,52

*** **

PORTARIA Nº131/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Nova Russas, Pires Ferreira, Sobral, Coreaú, Irauçuba; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Paramoti, Caridade, Tamboril, Santa Quitéria e Canindé, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2008, DE 06 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Capistrano 7900801-X	Geólogo	IV	03 a 30/06/08	Nova Russas, Pires Ferreira, Sobral, Coreaú, Irauçuba	20,0	51,75	1.035,00
Luiz Vieira dos Angeles 7901541-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 30/06/08	Nova Russas, Pires Ferreira, Sobral, Coreaú, Irauçuba	20,0	48,95	979,00
Manoel Costa Santos 7901571-7	Motorista	V	03 a 30/06/08	Nova Russas, Pires Ferreira, Sobral, Coreaú, Irauçuba	20,0	48,95	979,00
José Wilson Pereira 7901471-0	Motorista	V	03 a 30/06/08	Paramoti, Caridade, Tamboril, Santa Quitéria, Canindé	20,0	48,95	979,00
Luciano Bento Alves 7901511-3	Motorista	V	03 a 30/06/08	Paramoti, Caridade, Tamboril, Santa Quitéria, Canindé	20,0	48,95	979,00
José Evangelista Brito de Freitas 7901281-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 30/06/08	Paramoti, Caridade, Tamboril, Santa Quitéria, Canindé	20,0	48,95	979,00
José Carlos de Sousa 7901211-4	Operador de Maq. Agrícolas	V	03 a 30/06/08	Paramoti, Caridade, Tamboril, Santa Quitéria, Canindé	20,0	48,95	979,00
Total							6.909,00

*** **

PORTARIA Nº132/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Catarina, Acopiara, Jaguaretama, Iracema e Alto Santo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2008, DE 06 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elizaia Castro de Sousa 7900721-8	Operador de Perfuratriz	V	03 a 30/06/08	Catarina, Acopiara, Jaguaretama, Iracema, Alto Santo	20,0	48,95	979,00
José Anísio Silva Magalhães 7901181-9	Operador de Maq. Agrícolas	V	03 a 30/06/08	Catarina, Acopiara, Jaguaretama, Iracema, Alto Santo	20,0	48,95	979,00
Francisco Williams Magalhães Menezes 7901051-0	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 30/06/08	Catarina, Acopiara, Jaguaretama, Iracema, Alto Santo	20,0	48,95	979,00
José Domingos de Oliveira 7901251-3	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 30/06/08	Catarina, Acopiara, Jaguaretama, Iracema, Alto Santo	20,0	48,95	979,00
Everardo Ribeiro da Silva 7900741-2	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 30/06/08	Catarina, Acopiara, Jaguaretama, Iracema, Alto Santo	20,0	48,95	979,00
Antônio Cláudio da Silva 7900541-X	Motorista	V	03 a 30/06/08	Catarina, Acopiara, Jaguaretama, Iracema, Alto Santo	20,0	48,95	979,00
José Feijó Sampaio 7901291-2	Motorista	V	03 a 30/06/08	Catarina, Acopiara, Jaguaretama, Iracema, Alto Santo	20,0	48,95	979,00
Total							6.853,00

*** **

PORTARIA Nº133/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar locação, perfuração e bombeamento de poços profundos nos municípios de Nova Russas, Pires Ferreira, Sobral, Coreaú, Iracema, Alto Santo, Santa Quitéria e Acopiara; Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Mombaça, Piquet Carneiro, Senador Pompeu, Quixadá, Ocara, Ibaretama e Milhã, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2008, DE 06 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Demócrito de Menezes Gomes 1700291-0	Gerente do Departamento	III	03 a 30/06/08	Nova Russas, Pires Ferreiro, Sobral, Coreaú, Iracema. Alto Santo, Santa Quitéria, Acopiara	20,0	61,54	1.230,80
Carlos Augusto Maia Cardoso 7901791-4	Geólogo	IV	03 a 30/06/08	Nova Russas, Pires Ferreiro, Sobral, Coreaú, Iracema. Alto Santo, Santa Quitéria, Acopiara	20,0	51,75	1.035,00
Josias Rodrigues Filho 1259501-8	Agente Administrativo	V	03 a 30/06/08	Mombaça, Piquet Carneiro, Senador Pompeu, Quixadá, Ocara, Ibaretama, Milhã	20,0	48,95	979,00
José Albanir de Vasconcelos 7901151-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 30/06/08	Mombaça, Piquet Carneiro, Senador Pompeu, Quixadá, Ocara, Ibaretama, Milhã	20,0	48,95	979,00
Francisco Umbelino da Silva 7901031-6	Motorista	V	03 a 30/06/08	Mombaça, Piquet Carneiro, Senador Pompeu, Quixadá, Ocara, Ibaretama, Milhã	20,0	48,95	979,00
Total							5.202,80

*** **

PORTARIA Nº134/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares nos municípios de Alto Santo, Jaguaratama, Iracema e Pereiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2008, DE 06 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Said Gonçalves 7900971-7	Geólogo	IV	03 a 30/06/08	Alto Santo, Jaguaratama, Iracema, Pereiro	20,0	51,75	1.035,00
José Alzenir de Vasconcelos 7901171-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 30/06/08	Alto Santo, Jaguaratama, Iracema, Pereiro	20,0	48,95	979,00
Antônio Edmar de Oliveira 7900561-4	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 30/06/08	Alto Santo, Jaguaratama, Iracema, Pereiro	20,0	48,95	979,00
Total							2.993,00

*** **

PORTARIA Nº135/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços no município de Ipueiras, Ararendá, Ipu e Nova Russas, Paramoti, Caridade, Santa Quitéria e Tamboril, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2008, DE 06 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Pio da Silva 7901651-9	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 30/06/08	Ipueiras, Ararendá, Ipu, Nova Russas	20,0	48,95	979,00
Galdino Gondim Lins dos Santos 1259471-2	Fiscal de Construção	V	03 a 30/06/08	Ipueiras, Ararendá, Ipu, Nova Russas	20,0	48,95	979,00
Francisco Romão Neto 7900961-X	Operador de Compressor	V	03 a 30/06/08	Ipueiras, Ararendá, Ipu, Nova Russas	20,0	48,95	979,00
Francisco de Assis da Costa 7901901-1	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	03 a 30/06/08	Ipueiras, Ararendá, Ipu, Nova Russas	20,0	48,95	979,00
José Inácio Saldanha da Silva 7901331-5	Operador de Compressor	V	03 a 30/06/08	Paramoti, Caridade, Santa Quitéria, Tamboril	20,0	48,95	979,00
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos 7901201-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 30/06/08	Paramoti, Caridade, Santa Quitéria, Tamboril	20,0	48,95	979,00
Francisco Gonzaga do Nascimento 7900851-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 30/06/08	Paramoti, Caridade, Santa Quitéria, Tamboril	20,0	48,95	979,00
Total							6.853,00

*** **

PORTARIA Nº136/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Ipú, Nova Russas, Pires Ferreira; Fazer manutenção em equipamentos de construção de poços nos municípios de Boa Viagem, Catarina, Acoiara, Jaguaratama e Iracema; Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares nos municípios de Madalena e Boa Viagem, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2008, DE 06 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco João de Lima 7900881-8	Motorista	V	03 a 30/06/08	Ipú, Nova Russas, Pires Ferreira	20,0	48,95	979,00
Francisco Ricardo da Silva 7900951-2	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 30/06/08	Ipú, Nova Russas, Pires Ferreira	20,0	48,95	979,00
João Osvaldo Virino de Sousa 7901121-5	Operador de Compressor	V	03 a 30/06/08	Madalena, Boa Viagem	20,0	48,95	979,00
Severino Cosmo da Silva 7901731-0	Mec. de Máquinas e Veículos	V	03 a 30/06/08	Madalena, Boa Viagem	20,0	48,95	979,00
José Maria da Silva Neris 7901351-X	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 30/06/08	Madalena, Boa Viagem	20,0	48,95	979,00
Total							4.895,00

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2008/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. ENDEREÇO: Rua Adaldo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **FCK CONSTRUÇÕES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**. ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras nº1305 - Aldeota - Fortaleza/CE. CEP: 60.160-150. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DO CANAL ERERÊ**, conforme especificações contidas no Anexo A - Especificações Técnicas do Edital da Tomada de Preço nº055/2008/COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº055/2008/COGERH, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, e tudo o que consta no Processo Administrativo nº07341708-4/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$398.527,28 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº055/2008/COGERH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 - Recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Mateus Sampaio Romcy/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06510151-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO MOREIRA FREITAS**, CPF 14392470300, que exerce a função de AUXILIAR PATOLOGIA CLÍNICA, nível/referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº24110010856051X, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2006, conforme laudo médico nº2006/029423 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2006, cujo valor é de R\$887,60 (oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº72/2008 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08176251-8 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUIZA AZEVEDO CARVALHO**, matrícula nº084071-1-8, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUIZA AZEVEDO DE CARVALHO SOUSA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Ofício de Registro Civil de Ipueiras/Ce, em 06 de maio de 2008. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2008 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº08171837-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DEUSIMAR DE FREITAS SOUSA**, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta Secretaria, matrícula nº008473-1-3, folha nº2501, ocorrido em 19 de abril de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 22 de abril de 2008, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº074/2008 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº08217792-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA ALVES DE CASTRO MOTA**, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta Secretaria, matrícula nº085872-1-3, folha nº2501, ocorrido em 03 de maio de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil de Aiuaba/Ce, em 06 de maio de 2008, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº075/2008 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a

Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº08171979-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GERARDO COSTA BARROS**, que exerceu a função de Atendente de Enfermagem nesta Secretaria, matrícula nº080648-1-4, folha nº2500, ocorrido em 20 de março de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Guerreiro de Maracanaú/Ce, em 24 de março de 2008, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. **NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº076/2008 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº08172917-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE RODRIGUES DE SOUSA**, que exerceu a função de Vigia nesta Secretaria, matrícula nº138487-1-8, folha nº2501, ocorrido em 10 de abril de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 17 de abril de 2008, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. **NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº180/2008-A

INSTITUI O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, art.82, inciso XIV da Lei Nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007 e o art.17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a insuficiência dos conteúdos curriculares dos aparelhos formadores na qualificação de profissionais para atuarem na área de emergência; CONSIDERANDO de fundamental importância promover o fortalecimento do processo de capacitação e educação continuada para o desenvolvimento dos serviços e geração de impacto em saúde dentro de cada nível da atenção no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e, a necessidade de estabelecer currículos mínimos de capacitação e habilitação para o atendimento na área de emergência; CONSIDERANDO ainda, o grande número de trabalhadores atuando na área de emergência e a necessidade de garantir-lhes habilitação formal para o exercício profissional nos setores que prestam socorro à população, quer de caráter público ou privado, RESOLVE:

Art.1º – Instituir o Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a ser administrado pela Coordenação da Residência Médica (CERME) da Escola de Saúde Pública do Ceará.

Parágrafo único- O Programa terá duração de 03 (três) anos e serão ofertadas 06 (seis) vagas anuais, através de processo seletivo.

Art.2º – O Programa de Residência Médica será formado por um complexo emergencial composto pelas seguintes unidades hospitalares de referência no âmbito do SUS/CE:

- I- Hospital Geral de Fortaleza;
- II- Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes;
- III- Hospital São José de Doenças Infecciosas;
- IV- Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira;
- V- Hospital Infantil Dr. Albert Sabin;
- VI- Hospital de saúde Mental de Messejana;
- VII- Instituto Dr. José Frota.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº355 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08074979-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, NILSON DE MOURA FÉ, DAS-1, matrícula nº100957-1-9, PAULO CÉSAR DE ARAÚJO, DAS-2, matrícula nº491094-1-5 e LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de março do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar na cidade de Barbalha, o I Encontro de Saúde Mental do Cariri, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$273,74 (duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$821,22 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 (FUNDES) - Atividade: 24.200.024.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 400 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº631 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08172489-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, Nutricionista, matrícula nº102563-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 09 de maio do corrente ano, **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do IX Módulo do Curso de Gestão de Política de Alimentação e Nutrição, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.212,07 (um mil, duzentos e doze reais e sete centavos) de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 83 (Convênio: 3362/2004) - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20513 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº636 - B/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08172874-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ZELIA FRANKLIN DE ALBUQUERQUE**, DAS-1, matrícula nº491121-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 11 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo da III Conferência Nacional do Meio Ambiente e da IX Plenária de Comissão de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias, num valor total de R\$996,60 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$597,96 (quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.688,97 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.400 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº637 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08173016-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, CLARA MARIA NANTUA

EVANGELISTA DE FARIAS, Enfermeira, matrícula nº102836-1-2, e MARIA LUCIA LIMA PESSOA, Dentista, matrícula nº069012-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 09 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar na cidade do Crato, do Curso Básico de Vigilância Epidemiológica de Aids, Sifilis na Gestaçao e Gestante HIV, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$308,24 (trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos), para cada, perfazendo um valor total de R\$616,48 (seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Incentivo Fundo a Fundo das Ações de DST/AIDS) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº638- A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07159549-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ISABEL LETICIA CAVALCANTE RAMALHO**, Farmacêutica, matrícula nº404947-1-5, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar supervisão nos Laboratórios Regionais de Juazeiro do Norte e Crato, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$335,24 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.305.559 - Ação: 20388 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº639 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07354691-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSEMARY CAVALCANTE GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº491121-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 13 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Luis-MA, com o objetivo de participar da Oficina de Instrução Normativa do Trabalho Infantil e do Encontro da RENAST da Macrorregional Nordeste, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$830,83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$332,33 (trezentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.257,57 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.714.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº641 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08171904-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SANDRA MARIA MELO DE PINHO, Bioquímica, matrícula nº106510-1-8, e MARIA REGINA DE

FREITAS, Enfermeira, matrícula nº084159-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Brejo Santo, com o objetivo de participarem da Oficina de Capacitação em Teste Rápido para HIV/AIDS, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$464,32 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para cada, perfazendo um valor total de R\$928,64 (novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Incentivo Fundo a Fundo das Ações de DST/AIDS) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº642 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processos nº08217920-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de maio de maio do corrente ano, a **viajar** à cidade de São Luis-MA, com a finalidade de participar do Encontro da Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador/RENAST da Macrorregional Nordeste, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor de R\$852,26 (oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 (FUNDES) - Atividade: 24.200.024.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº648 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08172685-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a), **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de maio do corrente ano, a fim de que o(a) mesmo(a) possa **viajar** à cidade de São Luis-MA, com o objetivo de participar do(a) Encontro da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador/RENAST, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$528,71 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$211,48 (duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$834,60 (oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 (FUNDES) - Atividade: 24.200.024.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº681 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08172412-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA EURIDICE MARQUES DE MORAIS**, Visitadora Sanitária, matrícula nº901955-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar da Oficina de Monitoramento e Avaliação de Controle da Tuberculose da Região Nordeste II, concedendo-lhe ajuda

de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20385 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº683/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08173144-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA AGUIAR LUSTOSA**, Socióloga, matrícula nº125055-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília, com o objetivo de participar do Congresso CONSA de Gestão Pública, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$938,48 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº684/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08173136-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES**, Médica, matrícula nº401248-1-0 e **REJANE DE BRITO SANTANA MACHADO**, Médica, matrícula nº405333-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 25 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Belém-PA, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Aleitamento Materno/ENAM, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$682,28 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.364,56 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 83 (Mercado Financeiro – Convênio: 3362/2004) – Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 20513 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº685/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08174053-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **JANI MEIRE GOMES SARAIVA**, Agente de Administração, matrícula nº186400-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 24 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília, com o objetivo do XVI Congresso Nacional de Secretariado, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$379,28 (trezentos e setenta e nove reais e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 91 (Incentivo Fundo a Fundo das Ações de DST/AIDS) – Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20385 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº686/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08173175-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **CARMEM LUCIA OSTERNO SILVA**, Enfermeira, matrícula nº086535-1-8, **TEREZA WILMA SILVA FIGUEIREDO**, Enfermeira, matrícula nº097011-1-7 e **ANA VILMA LEITE BRAGA**, Enfermeira, matrícula nº008006-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 25 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília, com o objetivo de participar do IX Simpósio Brasileiro de Vacina, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$534,23 (quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.602,69 (um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 91 (Campanha de Multivacinação – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº687/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08173134-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **ENY DE CARVALHO NUNES**, Enfermeira, matrícula nº103033-1-1, **MARIA FERREIRA SOBRINHA**, Enfermeira, matrícula nº903161-1-7 e **MARIA DO SOCORRO FREIRE DE MOURA**, Enfermeira, matrícula nº095309-1-6, lotadas no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 30 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com a finalidade de participar do IX Simpósio Nacional do Diagnóstico de Enfermagem, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.727,24 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.374.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº690 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07159459-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LETICIA PEREIRA VILAR**, Agente de Administração, matrícula nº006207-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 24 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XVI Congresso Nacional de Secretariado, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$623,10 (seiscentos e vinte e três reais e dez centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$373,86 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.091,37 (um mil, noventa e um reais e trinta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (VIGISUS) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº693 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08173942-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO**, Agente de Administração, matrícula nº095219-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 24 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XVI Congresso Nacional de Secretariado, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$379,28 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (TFVS - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.559- Ação: 20387 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº698 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07159566-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ISABEL LETICIA CAVALCANTE RAMALHO, Farmacêutica, matrícula nº404947-1-5 e CREUSA LIMA CAMPELO, Farmacêutica, matrícula nº083304-1-7, lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da capacitação em coleta, acondicionamento e transporte de amostras clínicas para o diagnóstico de Tuberculose e Hansen, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$762,92 (setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.525,84 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º,

PORTARIA Nº702/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07501173-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Porto Alegre-RS, no período de 25 a 30 de maio do corrente ano, com a finalidade de participar do IX Simpósio Nacional do Diagnóstico de Enfermagem, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$2.376,09 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.374.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS	QTE	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO			
					V.UNIT.	ACRESC	AJ.CUSTO	V. TOTAL
Eny de Carvalho Nunes	103033-1-1	Enfermeira	IV	3,5	132,88	232,54	94,41	792,03
Maria Ferreira Sobrinha	903161-1-7	Enfermeira	IV	3,5	132,88	232,54	94,41	792,03
Maria do Socorro Freire de Moura	095309-1-6	Enfermeira	IV	3,5	132,88	232,54	94,41	792,03
TOTAL								2.376,09

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº703 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08218204-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARGARET MENDONÇA DE PAIVA**, Agente de Administração, matrícula nº030163-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 24 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XVI Congresso Nacional de Secretariado, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.253,51 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400- Ação: 225190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº705/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08171977-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 25 a 29 de maio do corrente ano, com a finalidade de participar do Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$1.961,24 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes IV e IV anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (M.S. Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553 - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS	QTE	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO			
					V.UNIT.	ACRESC	AJ.CUSTO	V. TOTAL
Ismenia Maria Barreto Ramos	083261-1-8	Enfermeira	IV	4,5	132,88	358,77	94,41	1.051,14
Eufrauzina Hortencia Pedrosa Carlos	415141-1-6	Ag. Adm.	V	4,5	113,29	305,88	94,41	910,10
T O T A L								1.961,24

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº706/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08175595-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 26 a 29 de maio do corrente ano, com a finalidade de participar do Congresso de Gestão Pública, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$1.567,36 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes IV e V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS	QTE	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO			
					V.UNIT.	ACRESC	AJ.CUSTO	V. TOTAL
Rosângela Brasil Ferreira	300336-1-2	DAS-2	IV	3,5	132,88	279,05	94,41	838,54
Iranyr Maria Soares	001599-1-3	Tec. Rad.	V	3,5	113,29	237,90	94,41	728,82
T O T A L								1.567,36

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº709/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08217856-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**, DAS-2, matrícula nº491094-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 25 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário de Marketing Governamental para Municípios e Estados, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$597,96 (quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$358,78 (trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.051,15 (um mil, cinquenta e um reais e quinze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.122.400 – Ação: 251905 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº714 2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, designar os **SERVIDORES**: Francisca Lucia Nunes de Arruda, Fernanda Cristina Castelo Branco de Lima Martins, Maria do Socorro Nogueira França, Maria do Socorro Bezerra Luna, Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira, Raimundo José Arruda Bastos, Tereza Neuman Bessa Aragão, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para, sob a Coordenação do primeiro **comporem a Comissão** Setorial do Concurso Público, para promover no âmbito da Estrutura Organizacional da SESA, o planejamento, coordenação e inserção dos servidores públicos concursados integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES e Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, do Quadro I – do Poder Executivo, acompanhando o processo de posse, admissão e lotação na Estrutura Organizacional da SESA, promovendo o levantamento de

desistências, surgimentos de novas vagas, estudo das necessidades do SUS, conforme Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº716/2008. - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08172772-0/SPU, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA**, 3,5 (Três e meia) diárias, no valor total de R\$465,08 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$279,05 (duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$838,54 (oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, no período de 26 a 29 de maio do corrente ano, com a finalidade de participar do Congresso de Gestão Pública, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 - Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº735/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08238171-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a), **ANITA LUDMILA LEDA BATISTA ROLIM**, Administradora, matrícula nº414441-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 14 de junho do corrente ano, a fim de que o(a) mesmo(a) possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do(a) 15ª Feira Internacional de Produtos e Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Unidades de Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$730,84 (setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de

50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$365,42 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.190,67 (um mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº736/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08173507-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a), **CASSANDRA MARIA PEREIRA DE ARRUDA**, DAS-2, matrícula nº491080-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 14 de junho do corrente ano, a fim de que o(a) mesmo(a) possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do(a) Congresso de Administração Hospitalar - ADH 2008, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$730,84 (setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$365,42 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.190,67 (um mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº737/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08172046-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a), **LILIA MARIA GONDIM MUNIZ**, Enfermeira, matrícula nº082694-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 08 de junho do corrente ano, a fim de que o(a) mesmo(a) possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do(a) XVI Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$730,84 (setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$365,42 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.190,67 (um mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20513 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº747/2008

SUSPENDE O DEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ESTÁGIO PELOS GESTORES DAS UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e CONSIDERANDO o artigo 15, item IX da Lei Orgânica da Saúde Nº8.080/90, que avoca para o Sistema Único de Saúde-SUS a atribuição de participar na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº1.996, 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; CONSIDERANDO a Resolução 31 do Conselho Estadual de Saúde (CESAU), de 5 de novembro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, criando a Rede Estadual de Regulação e Integração Ensino-Serviço, a qual cabe regular a inserção das instituições de ensino e pesquisa e utilização, como campo de formação de novas práticas e saberes, dos serviços públicos de saúde, normatizando, assim, o uso dos equipamentos públicos do SUS, RESOLVE:

Art.1º - Fica suspenso o deferimento de pedidos de estágios pelos gestores das Unidades Hospitalares e Ambulatoriais integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado;

Art.2º - Qualquer requerimento de estágio curricular ou extracurricular dirigido ao gestor de Unidade Hospitalar ou Ambulatorial integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado deverá ser remetido para análise prévia por parte da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (CGTES) e Assessoria Jurídica (ASJUR) da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), que emitirão parecer quanto a sua oportunidade, conveniência e legalidade.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº751/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$645,10 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) contra a empresa **M&S DIST. DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº05.505.613/0001-02, estabelecida na Av. Bezerra de Menezes, 78 - Alagadiço - Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº07230880-0, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº07/2008 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS AMÉRICO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E REPARO Grupo Ocupacional referência matrícula nº404544-1-1, lotado neste ÓRGÃO, a importância de R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10786 - Fonte de Recursos: Orçamento 2003 - Fonte 83 (FAE/SIH/FUNDES) - Elemento de Despesa: 339039.06. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Níobe Maria Ribeiro Furtado Barbosa
DIRETORA GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº016/2008 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **GILSON HOLANDA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Gestor de Projeto Estruturante, símbolo DAS.1, matrícula nº169320.1.9, desta Autarquia, a **viajar** à Cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Congresso CONSAD de Gestão Pública, no período de 26 a 28/05/2008, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%) sessenta por cento), no valor de R\$226,59 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando em R\$698,65 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º do artigo 3º; artigos 6º, 15 e seu §1º, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2008.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes

SUPERINTENDENTE

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº384/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem averiguações de documentos do Inquérito Policial nº317-00077/2007, conforme SPU nº08125962-4, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2008-GS, DE 10 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Wiles Pereira da Silva	Sargento PM	V	de 14 a 24/04/08	Quixelô, Iguatú, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Milagres, Aurora e Jardim/Ce	10 (dez) e meia	48,95	513,97
Alan Kardec Macedo Pires	Cabo PM	VI	de 14 a 24/04/08	Quixelô, Iguatú, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Milagres, Aurora e Jardim/Ce	10 (dez) e meia	41,96	440,58
José Wagner Nunes Ferreira	Inspetor de Polícia Civil	V	de 14 a 22/04/08	Trairi, Crus, Camocim, São Benedito, Carnaubal, Quixeré e Russas/Ce	08 (oito) e meia	48,95	416,07
Regina Cláudia Gomes Mesquita	Inspetor de Polícia Civil	V	de 14 a 22/04/08	Trairi, Crus, Camocim, São Benedito, Carnaubal, Quixeré e Russas/Ce	08 (oito) e meia	48,95	416,07
Alan Moreira de Melo	Inspetor de Polícia Civil	V	de 14 a 20/04/08	Ibaretama, Itapiúna, Pentecoste e Tauá/Ce	06 (seis) e meia	48,95	318,17
Maitton Feitosa de Almeida	Inspetor de Polícia Civil	V	de 14 a 20/04/08	Ibaretama, Itapiúna, Pentecoste e Tauá/Ce	06 (seis) e meia	48,95	318,17
Total							2.423,03

*** **

PORTARIA Nº388/2800-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de palestra de Primeiros Socorros e Combate à Incêndio na Escola Estadual Marieta Santos, conforme SPU nº08135984-5, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2800-GS, DE 10 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Epitácio Queiroz	Tenente BM	V	11 e 12/04/08	Bela Cruz/Ce	01 (uma) e meia	48,95	73,42
José Clairton de carvalho Rios	Cabo BM	VI	11 e 12/04/08	Bela Cruz/Ce	01 (uma) e meia	41,96	62,94
TOTAL							136,36

*** **

PORTARIA Nº392/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOEL COSTA BRASIL**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº000.315-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 14 e 15 de abril de 2008, a fim de acessar o Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social na apresentação de projetos junto à SENASP, conforme SPU nº08135521-1, concedendo-lhe diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$671,37 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$994,91 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$1.760,69 (hum mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº393/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LOREDANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº012.941-3-2 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Natal/RN, no período de 16 a 18/04/2008, a fim de participar da XXVI Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Nordeste - CONSENE, conforme SPU nº08135517-3, assessorando o Sr. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$979,09 (novecentos e setenta e nove reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$551,30 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.624,80 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº399/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotado na Delegacia

Regional de Sobral, matrícula nº198.099-1-9, desta Scretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Ce, nos dias 12 e 13/04/2008 a fim de transportar os prontuários de expedição de carteiras de identidade para o Instituto de Identificação, conforme SPU nº08135597-1, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº400/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem levantamento pericial, conforme SPU nº08135627-7, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº400/2008-GS, DE 16 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Antônio Mendonça Barbosa	Perito Criminal	IV	16/04/2008	Acarau e Itarema/Ce	1/2 (meia)	51,75	25,87
Paulo Henrique Gifoni Maia	Desenhista	V	16/04/2008	Acarau e Itarema/Ce	1/2 (meia)	48,95	24,47
Antônio Erivelton Santos da Silva	Motorista	V	16/04/2008	Acarau e Itarema/Ce	1/2 (meia)	48,95	24,47
TOTAL							74,82

*** **

PORTARIA Nº403/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de movimentarem as Sindicâncias Administrativas nºs08077431-8, 08077433-4, 08077435-0, 08077437-7, 08077439-3, 08077441-5, 08077443-1, 08077445-8, 08077429-6 e 08077440-7, conforme SPU nº08176994-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2008-GS, DE 17 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RONALDO DE MELO BASTOS	Delegado de Polícia Civil	III	de 22 a 25/04/2008 e 05 a 09/05/2008	Russas/Ce	08 (oito)	61,54	492,32
JOSÉ HÉLCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	Tenente-Coronel BM	III	de 22 a 25/04/2008 e 05 a 09/05/2008	Russas/Ce	08 (oito)	61,54	492,32
JOAQUIM ARAÚJO NETO	Sargento PM	V	de 22 a 25/04/2008 e 05 a 09/05/2008	Russas/Ce	08 (oito)	48,95	391,60
AMAURI AIRES BRAGA	Cabo PM	VI	de 22 a 25/04/2008 e 05 a 09/05/2008	Russas/Ce	08 (oito)	41,96	335,68
TOTAL							1.711,92

*** **

PORTARIA Nº408/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocarem-se à Fortaleza para receber veículos bem como orientações sobre sua utilização, conforme SPU nº08176982-2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2008-GS, DE 18 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
André Luiz Rossi Liberato	Capitão PM	V	de 07 a 09/04/08 e de 28 a 30/04/08	Fortaleza/Ce	05 (cinco)	48,95	244,75
Francisco Saraiva Leão	Soldado PM	VI	de 07 a 09/04/08 e de 28 a 30/04/08	Fortaleza/Ce	05 (cinco)	41,96	209,80
Raimundo Tadeu Araújo	Ten-Coronel PM	III	de 07 a 09/04/08 e de 28 a 30/04/08	Fortaleza/Ce	05 (cinco)	61,54	307,70
Francisco Artur de Oliveira Porto	Soldado PM	VI	de 07 a 09/04/08 e de 28 a 30/04/08	Fortaleza/Ce	05 (cinco)	41,96	209,80
TOTAL							972,05

*** **

PORTARIA Nº411/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ANÍZIO TEIXEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169.859-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, nos dias 23 e 24/04/2008, a fim de visitar a Divisão de Homicídios de São Paulo, conforme SPU nº08135805-9, concedendo-lhe diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$570,15 (quinhentos e setenta reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$1.004,44 (hum mil e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº412/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a entrega de Equipamentos Técnicos Científicos do Instituto de Ciências Forenses, conforme SPU nº08135757-5, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº412/2008-GS, DE 23 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ivanildo Rodrigues da Costa	Subtenente BM	V	de 23 a 28/04/2008	Juazeiro do Norte, Sobral e Quixeramobim/Ce	05 (cinco) e meia	48,95	269,22
Raimundo Nonato de Souza Filho	Sargento PM	V	de 23 a 28/04/2008	Juazeiro do Norte, Sobral e Quixeramobim/Ce	05 (cinco) e meia	48,95	269,22
José Kleber Leite Monteiro	Cabo PM	VI	de 23 a 28/04/2008	Juazeiro do Norte, Sobral e Quixeramobim/Ce	05 (cinco) e meia	41,96	230,78
TOTAL							769,22

*** **

PORTARIA Nº414/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Ações Integradas de Segurança Pública no Interior do Estado, conforme SPU nº08135781-8, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2008-GS, DE 23 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Róscio Aguiar Rebolças	Coordenador	III	de 22 a 26/04/2008	Barbalha, Milagres, Missão Velha e Icó/Ce	04 (quatro) e meia	61,54	276,93
Edson Raimundo Vital	Cabo BM	VI	de 22 a 26/04/2008	Barbalha, Milagres, Missão Velha e Icó/Ce	04 (quatro) e meia	41,96	188,82
Glauber de Sales Bezerra	Soldado PM	VI	de 22 a 26/04/2008	Barbalha, Milagres, Missão Velha e Icó/Ce	04 (quatro) e meia	41,96	188,82
TOTAL							654,57

*** **

PORTARIA Nº415/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PLAUTO ROBERTO DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169.860-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 28 a 30/04/2008, a fim de participar do Seminário Nacional “Violência: Uma epidemia silenciosa”, conforme SPU nº08135815-6, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$566,47 (quinhento e sessenta e seis reais e quarenta e sete

centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.601,64 (hum mil, seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.262,52 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº426/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS CARLOS CARNEIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº000.190-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 29 e 30/04/2008, a fim de apresentar junto a Coordenação Nacional do PRONASCI a proposta do Estado do Ceará para 2008 referente a Ação - 07, conforme SPU nº08135901-2, concedendo-lhe diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$362,54 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/

Brasília/Fortaleza, no valor de R\$798,75 (setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.255,70 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº427/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestarem apoio logístico bem como acompanhamento na execução do Seminário sobre Local de Crime, conforme SPU nº08135899-7, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2008-GS, DE 28 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso	Delegado de Polícia Civil	III	de 07 a 10/05/08	Sobral/Ce	03 (três) e meia	61,54	215,39
Lúcio César Santos Ribeiro	Inspetor de Polícia Civil	III	de 07 a 10/05/08	Sobral/Ce	03 (três) e meia	61,54	215,39
Ricardo Neves Augusto	Inspetor de Polícia Civil	III	de 03 a 07/05/08	Juazeiro do Norte/Ce	04 (quatro) e meia	61,54	276,93
Glesses Cunha da Silva	Soldado PM	VI	de 03 a 07/05/08	Juazeiro do Norte/Ce	04 (quatro) e meia	41,96	188,82
José Carlos Pereira de Oliveira	Sargento PM	V	de 03 a 07/05/08	Juazeiro do Norte/Ce	04 (quatro) e meia	48,95	220,27
Marcos Alves da Silva	Soldado PM	VI	de 07 a 10/05/08	Sobral/Ce	03 (três) e meia	41,96	146,86
TOTAL							1.263,66

*** **

PORTARIA Nº429/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº083.773-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jardim, Saboairo e Quixeramobim/Ce, no período de 04 a 07/05/2008 a fim de acompanhar o Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social por ocasião do “Governo do Ceará em minha Cidade”, conforme SPU nº08135909-8, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº430/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de salvaguardarem a integridade física e moral do secretário da Fazenda do Estado, conforme SPU nº08135897-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2008-GS, DE 28 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vandemberg Lopes Ferreira	Subtenente PM	V	de 03 a 07/05/2008	Jardins, Saboeiro e Quixeramobim/Ce	04 (quatro)	48,95	195,80
João Galeno Lima	Subtenente PM	V	de 03 a 07/05/2008	Jardins, Saboeiro e Quixeramobim/Ce	04 (quatro)	48,95	195,80
Francisco Xavier de Sousa	Cabo PM	VI	de 03 a 07/05/2008	Jardins, Saboeiro e Quixeramobim/Ce	04 (quatro)	41,96	167,84
José Augusto Costa Albuquerque	Soldado PM	VI	de 03 a 07/05/2008	Jardins, Saboeiro e Quixeramobim/Ce	04 (quatro)	41,96	167,84
TOTAL							727,28

*** **

PORTARIA Nº433/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem manutenção e instalação de equipamentos de comunicação nas unidades da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar no interior do Estado, conforme SPU nº08135931-4, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2008-GS, DE 29 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Alberto Martins Araújo	Subtenente PM	V	de 12 a 18/05/2008	Limoeiro, Juazeiro do Norte, Jaguaribe, Crato e Caririáçu/Ce	06 (seis) e meia	48,95	318,17
Júlio Feijó dos Santos	Sargento PM	V	de 12 a 18/05/2008	Limoeiro, Juazeiro do Norte, Jaguaribe, Crato e Caririáçu/Ce	06 (seis) e meia	48,95	318,17
Francisco Eudes Freire dos Santos	Sargento PM	V	de 12 a 18/05/2008	Limoeiro, Juazeiro do Norte, Jaguaribe, Crato e Caririáçu/Ce	06 (seis) e meia	48,95	318,17
Francisco Moreira de Lima	Cabo PM	VI	de 12 a 18/05/2008	Limoeiro, Juazeiro do Norte, Jaguaribe, Crato e Caririáçu/Ce	06 (seis) e meia	41,96	272,74
TOTAL							1.227,26

*** **

PORTARIA Nº456/2008-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art.7º do Decreto nº26.725, e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, de 26 de agosto de 2002, resolve **DESLIGAR** a estagiária **WANDERLENE BARBOSA DA SILVA**, a partir de 31/05/2008. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº466/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Operação de Resgate e Salvamento com base em Natal e Açu/RN, conforme SPU nº08135551-3, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2008-GS, DE 29 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO%		
Kléber Nóbrega Vieira	Major PM	IV	de 09 a 12/04/2008	Natal e Açu/RN	03 (tres) e meia	132,88	40%		651,11
Renato Almeida Pedrosa	Delegado de Polícia Civil	IV	de 09 a 12/04/2008	Natal e Açu/RN	03 (tres) e meia	132,88	40%		651,11
Conrado Freitas de Sousa	Sargento BM	V	de 09 a 12/04/2008	Natal e Açu/RN	03 (tres) e meia	113,29	40%		555,12
Francisco Esio de Freitas	Sargento PM	V	de 09 a 12/04/2008	Natal e Açu/RN	03 (tres) e meia	113,29	40%		555,12
Francisco Carlos Bastos de Sousa	Soldado PM	VI	de 09 a 12/04/2008	Natal e Açu/RN	03 (tres) e meia	95,11	40%		466,03
TOTAL									2.878,49

*** **

PORTARIA Nº496/2008-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, e no Art.7º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº496/2008-GS, DE 04 DE JUNHO DE 2008

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Airton Bernardo de Oliveira	Soldado PM	108.166-1-0	01 Revólver Cal. 38; 05 Munições Cal. 38.	210,00	105,00
Marcos Paulo Rodrigues Leão	Soldado PM	301.101-1-0			105,00
Sérgio Bezerra dos Santos	Soldado PM	151.617-1-X	01 Revólver Cal. 38; 04 Munições Cal. 38.	208,00	69,33
Weslley Araújo Barros	Soldado PM	127.427-1-1			69,33
Geovani Abreu Salgueiro	Soldado PM	151.663-1-2			69,33
Marcondes Marques de Brito	Cabo PM	002.994-1-3	01 Revólver Cal. 38; 05 Munições Cal. 38.	210,00	210,00
Dogival Ferreira Almeida	Cabo PM	045.702-1-9	01 Revólver Cal. 38; 06 Munições Cal. 38.	212,00	70,66
Luiz Cláudio Lima	Soldado PM	108.848-1-0			70,66
Fagner Julhiardy Felipe Moreira	Soldado PM	136.438-1-4			70,66
Tarcísio da Silva	Cabo PM	002.988-1-6	01 Revólver Cal. 32; 04 Munições Cal. 32.	208,00	69,33
Jardas Medeiros Holanda	Soldado PM	135.746-1-8			69,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Joel de Oliveira Pinto	Soldado PM	151.669-1-6			69,33
Vagner Avelino da Silva	Cabo PM	118.896-1-1	01 Revólver Cal. 38; 01 Pistola Cal. 7,65; 06 Munições Cal. 38; 04 Munições Cal. 7.65 03 Munições cal. 9mm	432,00	86,40
Francisco Eudes Granjeiro Junior	Soldado PM	136.325-1-0			86,40
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			86,40
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado PM	125.434-1-7			86,40
Manoel Rutier Cavalcante	Soldado PM	109.865-1-6			86,40
Lucilane Coelho da Silva	Cabo PM	104.977-1-X	01 Revólver Cal. 32;	200,00	66,66
Pedro Jorge Fonteles Pereira	Soldado PM	108.473-1-1			66,66
Francisco Walderley Vieira de Loiola	Soldado PM	135.313-1-5			66,66
Luiz Wigberto Machado Bezerra	Cabo PM	036.637-1-X	01 Revólver Cal. 38; 03 Munições Cal. 38.	206,00	103,00
Wilnard Wladimir da Silva	Soldado PM	103.725-1-8			103,00
Raimundo Nunes Fernandes Júnior	Cabo PM	091.985-1-2	01 Revólver Cal. 32; 06 Munições Cal. 32.	212,00	70,66
Francisco Carlos Pinheiro Pires	Soldado PM	109.369-1-8			70,66
Antônio Adonis Mendes de Sousa	Soldado PM	166.133-1-2			70,66
Raimundo Nunes Fernandes Júnior	Cabo PM	091.985-1-2	01 Revólver Cal. 38; 03 Munições Cal. 38.	206,00	68,66
Antônio Adonis Mendes de Sousa	Soldado PM	166.133-1-2			68,66
Francisco Ednardo Neris de Lima	Soldado PM	127.339-1-7			68,66
Antônio Célio Lima da Silva	Cabo PM	103.806-1-4	01 Revólver Cal. 32; 02 Munições Cal. 32.	204,00	68,00
Emerson Klênio Martins de Sousa	Soldado PM	125.506-1-8			68,00
Eric Franco Ricarte	Soldado PM	112.557-1-X			68,00
Nertan Acioli Oliveira Filho	Sargento PM	100.643-1-7	01 Revólver Cal. 38.	200,00	100,00
Francisco Expedito Mota Lima	Cabo PM	029.031-1-3			100,00
Antônio Rubens Viana Ribeiro	Sargento PM	096.387-1-7	01 Revólver Cal. 38; 01 Pistola Cal. 380. 06 Munições Cal. 38; 09 Munições Cal. 380.	430,00	107,50
Luiz Carlos Oliveira de Araújo	Cabo PM	104.506-1-6			107,50
Francisco Antônio Martins Militão	Soldado PM	016.520-1-X			107,50
Stênio Pinto Estevam Batista	Soldado PM	125.318-1-8			107,50
José Pinto da Silva	Sargento PM	109.770-1-0	01 Revólver Cal. 32; 01 Munição Cal. 32.	202,00	67,33
Benedito Silva de Oliveira	Cabo PM	104.576-1-0			67,33
Antônio Costa de Sousa Júnior	Cabo PM	104.564-1-X			67,33
Givaldo Ribeiro da Costa	Soldado PM	104.705-1-X	01 Revólver Cal. 38; 02 Munições Cal. 38.	204,00	68,00
Francisco Ricardo dos Santos da Silva	Soldado PM	118.892-1-2			68,00
Francisco Wagner Alves de Araújo	Soldado PM	107.093-1-8			68,00
Raimundo Alves Barros	Subtenente PM	029.791-1-X	01 Revólver Cal. 38; 05 Munições Cal. 38.	210,00	70,00
Francisco José Bezerra de Almeida	Sargento PM	097.865-1-1			70,00
José Airtton Victor	Cabo PM	099.297-1-1			70,00
Antônio Gilberto Pereira da Silva	Sargento PM	113.250-1-7	01 Revólver Cal. 32;	200,00	66,66
Francisco Diego Oliveira Rocha	Soldado PM	134.834-1-8			66,66
Noé de Albuquerque Carmo Dias	Soldado PM	118.821-1-0			66,66
Clezio Nóbrega Vieira	Subtenente PM	000.885-1-X	01 Revólver Cal. 38; 02 Munições Cal. 38.	204,00	102,00
Anderson Saraiva Rabelo	Soldado PM	300.460-1-3			102,00
Cleuson Matos Façanha	Subtenente PM	100.761-1-0	01 Revólver Cal. 38; 01 Rifle Cal. 44; 01 Carregador; 09 Munições Cal. 44; 01 Munição Cal. 38.	470,00	235,00
Raimundo Bernardino Filho	Sargento PM	037.758-1-X			235,00
Hamisterdan Barbalho Juliano	Capitão PM	108.097-1-1	01 Revólver Cal. 38; 06 Munições Cal. 38.	212,00	53,00
Marciano Uchoa Cavalcante	Cadete PM	151.857-1-6			53,00
Francisco Paulo Machado Carvalho	Cabo PM	099.750-1-2			53,00
Cristiano da Silva	Soldado PM	113.012-1-5			53,00
Francisco Miguel de Souza	Cabo PM	034.742-1-6	01 Revólver Cal. 38; 14 Munições Cal. 38.	114,00	38,00
Juscelido Cândido Ferreira	Soldado PM	107.173-1-0			38,00
Cícero Gomes Freire Júnior	Soldado PM	136.084-1-5			38,00
Walirton Luiz Firmino Oliveira	Cabo PM	099.184-1-8	02 Revólveres Cal. 38 11 Munições Cal. 38.	211,00	70,33
José Valério de Almeida Cabral	Soldado PM	112.739-1-2			70,33
Jardel Gonçalves de Sousa	Soldado PM	135.957-1-2			70,33
Mário Sérgio da Silva	Soldado PM	118.908-1-4	01 Revólver Cal. 32.	100,00	50,00
Edenilson Pereira Félix	Soldado PM	134.741-1-7			50,00
Francisco Paulo Domingos	Cabo PM	058.108-1-7	01 Revólver Cal. 38; 02 Munições Cal. 38.	204,00	68,00
Francisco Anacélio Souto Silva	Soldado PM	127.257-1-X			68,00
José Augusto Ferreira Menezes	Soldado PM	107.278-1-2			68,00
João Darc Leite Ferreira	Cabo PM	034.698-1-6	01 Revólver Cal. 38; 05 Munições Cal. 38.	105,00	52,50
Francisco Fredson Ferreira	Soldado PM	134.691-1-3			52,50
Marcos Antônio da Silva	Soldado PM	108.115-1-1			52,50
José Narelllyo do Nascimento	Cabo PM	102.656-1-4	01 Revólver Cal. 38; 01 munição Cal. 38.	101,00	33,66
José Haroldo Uchôa Gomes	Soldado PM	105.384-1-6			33,66
Paulo Ricardo de Souza Matos	Soldado PM	110.244-1-6			33,66
Artur do Nascimento Lopes	Soldado PM	300.676-1-4	01 Revólver Cal. 38. 05 Munições Cal. 38.	105,00	52,50
Rumeny da Silva Cameiro	Soldado PM	300.701-1-9			52,50
Francisco Egraylton Pinto	Soldado PM	300.925-1-1			52,50
Lucivando Rodrigues de Oliveira	1º Tenente PM	127.954-1-6	01 Revólver Cal. 38; 01 Escopeta Cal. 12; 08 Munições Cal. 12; 03 Munições Cal. 38; 01 Munição Cal. 2.5.	424,00	141,33
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-1			141,33
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Soldado PM	112.937-1-9			141,33
TOTAL					R\$6.202,00

PMS = 65 Valor = 6.202,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 29

Pistolas = 02

Escopeta = 01

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº503/2008-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **DANIELE ALVES DE SOUSA**, que perceberá a importância mensal de R\$219,89 (duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02/06/2008 a 31/05/2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 21 de maio de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2008

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº02/2008, ao Contrato nº94908/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TYCO ELETRONICS BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ado Benatti, 53, bairro Lapa, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº27084.000/2006, regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** por mais 12 (doze) meses, visando realização da manutenção de equipamentos de comunicação troncalizado utilizado pela SSPDS, do tipo EDACS (ENHANCED DIGITAL ACCESS COMMUNICATION SYSTEM); IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar de 05 de junho de 2008 a 04 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 05 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. José Carlos Filó, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 022/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **ADR3 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos (transceptores fixos, móveis e portáteis) de rádio-comunicação**, destinados à reestruturação do sistema de comunicação dos órgãos vinculados a esta SSPDS, em diversos municípios localizados no interior do estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº. 052/2007 (Processo SPU nº07334860-0/IG nº64485), da SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº147298/2008 será de 12 (doze) meses, com a previsão de prorrogação enquanto durar a garantia ofertada pelo licitante. VALOR GLOBAL: R\$267.800,00 (duzentos e sessenta e sete mil, e oitocentos reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta licitação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE. Fonte de recurso - 00 - Recursos Ordinários. Elemento de despesa - 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes. 10100001.06.181.204.10080.01.449052.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Gelza Bueno - Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 093/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **LG MONTE - ME**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos e material de consumo para informática**, destinados aos setores da SSPDS e Órgãos Vinculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº072/2007, regido pela Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.118, de 14 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02 de agosto de 2005, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 e subsidiariamente a Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei federal nº11.488, de 15 de junho de 2007 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº157815/2008 será de 90 (noventa) dias, após o aceite definitivo do objeto pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$20.432,50 (vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação

correrão por conta dos Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, conforme classificação: 10100001.06.126.888.51252.01.44.90.52.00, 10100001.06.126.888.51252.01.33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Fábio Gadelha Monte - Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 094/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **ACESSO COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos e material de consumo para informática**, destinados aos setores da SSPDS e Órgãos Vinculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº072/2007, regido pela Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.118, de 14 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02 de agosto de 2005, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 e subsidiariamente a Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei federal nº11.488, de 15 de junho de 2007 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº157818/2008 será de 90 (noventa) dias, após o aceite definitivo do objeto pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$11.873,00 (onze mil, oitocentos e setenta e três reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, conforme classificação: 10100001.06.126.888.51252.01.44.90.52.00, 10100001.06.126.888.51252.01.33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2008; SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Aldo Pereira Ribeiro - Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 103/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **INBRA-TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de coletes de proteção balística**, para emprego em atividades de Segurança Pública, conforme as especificações técnicas contidas no Anexo I-A do Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005 e demais normas que regem a espécie FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº158457/2008 será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.777.630,00 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais) pagos em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10325.01.449052.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva, pela SSPDS e Antônio Carlos Bertagnoli, pela INBRA-TÊXTIL.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 110/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de informática da Coordenadoria da Tecnologia da Informação - CTI da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº001/08, regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições do referido Contrato FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº154570/2008 será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses,

podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. VALOR GLOBAL: R\$2.840.192,76 dois milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e noventa e dois reais, setenta e seis centavos) pagos em parcelas mensalmente, mediante apresentação das Notas Fiscais e Faturas em separado dos valores referentes aos "Postos de Serviços" e às "Horas Excepcionais" DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE - Fonte de recurso - 00 - Recursos Ordinários - Elemento de despesa - 33.90.37 - Locação de mão-de-obra - 10100001.06.126.400.81187.01.339037.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antão de Moraes Pinho - Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 86/2008

PROCESSO Nº017/2008 SSPDS OBJETO: **Prestação de serviços referente à publicação e distribuição de 05 (cinco) periódicos "JORNAL O POVO"**. JUSTIFICATIVA: Considerando que a assinatura do periódico Jornal O Povo é essencial à SSPDS para o acompanhamento do noticiário veiculado neste município, e que visa também dotar os integrantes desta pasta de informações importantes para o desenvolvimento de suas atividades; b) Considerando que é através dos periódicos que são veiculadas as publicações dos processos licitatórios realizados pela SSPDS, e o acompanhamento dessas publicações são elementos essenciais ao processo administrativo; c) Considerando que no tocante ao periódico Jornal O Povo, a empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO é distribuidora exclusiva do periódico por ela fornecido, em virtude da mesma ser seu produtor e distribuidor exclusivo para todo o município de Fortaleza, conforme atestado de exclusividade fornecidos pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará. Posto tal situação, e em razão da total inviabilidade de competitividade entre interessados, decorrente da singularidade do objeto e a exclusiva produção e distribuição, justifica-se assim, a sua inexigibilidade de licitação, conforme inteligência do Art.25, caput da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.01.339039.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, caput da Lei nº8.666/93 com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO** - CNPJ nº06.913.315/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 107/2008

PROCESSO Nº023/2008 SSPDS OBJETO: **Prestação de serviços referente ao fornecimento de 05 (cinco) assinaturas do periódico "DIÁRIO DO NORDESTE"**. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a assinatura do periódico Diário do Nordeste é essencial à SSPDS para o acompanhamento do noticiário veiculado neste município, e que visa também dotar os integrantes desta pasta de informações importantes para o desenvolvimento de suas atividades; b) Considerando que é através dos periódicos que são veiculadas as publicações dos processos licitatórios realizados pela SSPDS, e o acompanhamento dessas publicações são elementos essenciais ao processo administrativo; c) Considerando que no caso do Diário do Nordeste, a empresa EDITORA VERDES MARES detém a exclusividade na distribuição do periódico por ela fornecido, em virtude da mesma ser seu produtor e distribuidor exclusivo para todo o município de Fortaleza, conforme atestado de exclusividade fornecidos pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará. Posto tal situação, e em razão da total inviabilidade de competitividade entre interessados, decorrente da singularidade do objeto e a exclusiva produção e distribuição, justifica-se assim, a sua inexigibilidade de licitação, conforme inteligência do Art.25, caput da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.01.339039.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, caput da Lei nº8.666/93 com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA** - CNPJ nº07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 109/2008

PROCESSO Nº025/2008 SSPDS OBJETO: **Realização do II Fórum Brasileiro de Mestres-de-Cerimônias**, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, nos dias 16 a 18 de junho do corrente ano, com a participação

de 02 (duas) servidoras da SSPDS JUSTIFICATIVA: a) Considerando que uma das metas do Governo do Estado do Ceará é a promoção contínua e uma formação e capacitação dos profissionais das diversas áreas, qualificando cada vez mais os servidores, objetivando a melhoria dos serviços prestados à população cearense; b) Considerando que a contratação tem por objetivo prover servidores desta Pasta de conhecimentos técnicos, de forma a aperfeiçoá-los para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante às atividades correlatas à recepção de autoridades e planejamento e execução de cerimoniais de solenidades, com ênfase para a prestação de informações, reciclagem e atualização, treinamento e aprendizado nas lides das atividades do Mestre-de-Cerimônias, tendo como foco o tema: 15 eventos para um evento único: O Cerimonial Brasileiro; c) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.21625.01.339039.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.13, VI, c/c art.25, inciso II da Lei federal nº8.666/93, com suas alterações posteriores CONTRATADA: **COMITÊ NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO** - CNPJ nº00.312.312/0001-30 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº2/2008 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO SOUSA JUNIOR**, ocupante do posto MAJOR, matrícula nº116.072-1-7, deste COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, a **viajar** à cidade de RECIFE, 13 A 18 DE MAIO DO CORRENTE AO, a fim de PARTICIPAR DO III CONGRESSO EUROAMERICANO DE DIREITO CONSTITUCIONAL "RETROSPECTIVA DOS 20 ANOS DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ, concedendo-lhe 5 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$199,32 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), acrescidos de 50% (CINQUENTA PORCENTO), no valor total de R\$1.096,26 (HUM MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAS), mais 1 (UMA) ajuda de custo no valor de R\$141,62 (CENTO E QUARENTA E UM REAL E SEXTENTA E DOIS CENTAVOS), totalizando R\$1.237,88 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS. COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2008.

Francisco Nicanor Lôbo de Queiroz - Tc QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE
BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3/2008 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º e art.15º e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de serviço à cidade de São Luis capital do estado do Maranhão no período de 19 a 25 de maio do corrente ano para participarem do 4º Congresso Nacional de Educação a realizar-se no Colégio Militar do Corpo de Bombeiro do Maranhão. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 07 de maio de 2008.

Francisco Nicanor Lôbo de Queiroz - TC QOBM
COMANDANTE DO COLEGIO
MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2008 DE 07 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM		TOTAL
					QTD	VALOR	ACRÉSC. %	TOTAL	CUSTO	
Aginaldo Alexandre Viana	MAJOR	IV	19 A 25/05/08	São Luiz –Ma/Fort-Ce	6 1/2	186,03	40%	1.209,20		1.209,20
Ana Paula Pereira Godinho Lemos	CAPITÃ	V	19 A 25/05/08	São Luiz –Ma/Fort-Ce	6 1/2	158,61	40%	1.030,97		1.030,97
Edson Glaydson Ferreira da Silva	TENENTE	V	19 A 25/05/08	São Luiz –Ma/Fort-Ce	6 1/2	158,61	40%	1.030,97		1.030,97
Alcides Pereira Alves	SUT TENENTE	V	19 A 25/05/08	São Luiz –Ma/Fort-Ce	6 1/2	158,61	40%	1.030,97		1.030,97
Germano José de Oliveira	SUT TENENTE	V	19 A 25/05/08	São Luiz –Ma/Fort-Ce	6 1/2	158,61	40%	1.030,97		1.030,97
Paulo César Martins Araújo	SARGENTO	V	19 A 25/05/08	São Luiz –Ma/Fort-Ce	6 1/2	158,61	40%	1.030,97		1.030,97
Carlos Eduardo Ramos da Rocha	SARGENTO	V	19 A 25/05/08	São Luiz –Ma/Fort-Ce	6 1/2	158,61	40%	1.030,97		1.030,97
Francisco Leandro Pereira de Abreu	CABO	VI	19 A 25/05/08	São Luiz –Ma/Fort-Ce	6 1/2	133,15	40%	865,48		865,48
José Carlos Mota Vieira	CABO	VI	19 A 25/05/08	São Luiz –Ma/Fort-Ce	6 1/2	133,15	40%	865,48		865,48
Francisco Danúcio Rodrigues dos Santos	CABO	VI	19 A 25/05/08	São Luiz –Ma/Fort-Ce	6 1/2	133,15	40%	865,48		865,48
TOTAL GERAL DAS DIÁRIAS										9.991,46

*** **

PORTARIA DO NF Nº68/08 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de fazer avaliação das pontes e açudes do interior do Estado, entrega de cestas básica e outros serviço inerente a atividade de Defesa Civil. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ALMIR ALMEIDA MAGALHAES	CONTADOR	IV	FORT/JATI/PENAFORTE/	07/04/2008 a 12/04/2008	51,75	5,5	284,63
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/IGUATU/CARIRIAÇ	07/04/2008 a 12/04/2008	48,95	5,5	269,23
ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRITS	AG ADM	V	FORT/LAVRAS DA MANG	07/04/2008 a 12/04/2008	48,95	5,5	269,23
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORT/ALCANTARA/COREA	07/04/2008 a 12/04/2008	48,95	5,5	269,23
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SENADOR POMPEU	07/04/2008 a 12/04/2008	48,95	5,5	269,23
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC ENC	V	FORTALEZA/SOBRA	07/04/2008 a 12/04/2008	48,95	5,5	269,23
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/ALCANTARA/COREA	07/04/2008 a 12/04/2008	48,95	5,5	269,23
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	ADMINIST.	IV	FORT/PARAMBU/ARNEIRO	07/04/2008 a 12/04/2008	51,75	5,5	284,63
TRESA ODETE NOVAES COREIA	TECNICA	IV	FORT/PARAMBU/ARNEIRO	07/04/2008 a 12/04/2008	51,75	5,5	284,63
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/IGUATU/CARIRIAÇ	07/04/2008 a 12/04/2008	48,95	5,5	269,23
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORT/ALCANTARA/COREA	07/04/2008 a 12/04/2008	61,54	5,5	338,47
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORT/IGUATU/CARIRIAÇ	07/04/2008 a 12/04/2008	48,95	5,5	269,23
TERESA ANGELICA PINHEIRO MAIA	ASSIST. SOCIAL	IV	FORTALEZA/SOBRA	07/04/2008 a 12/04/2008	51,75	5,5	284,63
WASHINGTON LUIS BRITO DOURADO	AUX TEC EM	V	FORT/JAGUARIBE/TABULEIRO	07/04/2008 a 12/04/2008	48,95	5,5	269,23
ALMIR ALMEIDA MAGALHAES	CONTADOR	IV	FORT/IPAUMIRIM/BAIXI	14/04/2008 a 19/04/2008	51,75	5,5	284,63
ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRITS	AG ADM	V	FORT/IGUATU/LAVRAS DA MANGABEIRA	14/04/2008 a 19/04/2008	48,95	5,5	269,23
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORT/BARROQUINHA/CHAVAL	14/04/2008 a 19/04/2008	48,95	5,5	269,23
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/BARROQUINHA/CHAVAL	14/04/2008 a 19/04/2008	48,95	5,5	269,23
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC ENC.	V	FORT/HIDROL/SANTA QUINTERIA	14/04/2008 a 19/04/2008	48,95	5,5	269,23
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/IPAUMIRIM/BAIXI	14/04/2008 a 19/04/2008	48,95	5,5	269,23
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	ADMINIST.	IV	FORT/ALTO SANTO/ITATIRA	14/04/2008 a 19/04/2008	51,75	5,5	284,63
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/IGUATU/LAVRAS D	14/04/2008 a 19/04/2008	48,95	5,5	269,23
JOSE MOURA FERREIRA	MOTORISTA	V	FORT/HIDROL/SANTA QUINTELA	14/04/2008 a 19/04/2008	48,95	5,5	269,23
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/BELA CRUZ/ACARAU	14/04/2008 a 19/04/2008	48,95	5,5	269,23
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORT/BELA CRUZ/ACARAU	14/04/2008 a 19/04/2008	61,54	5,5	338,47
TERESA ANGELICA PINHEIRO MAIA	ASSIST. SOCIAL	IV	FORT/HIDROL/SANTA QUINTELA	14/04/2008 a 19/04/2008	51,75	5,5	284,63
WASHINGTON LUIS BRITO DOURADO	AUX TEC EM	V	FORT/TAUA/ARNEIROZ/Q	14/04/2008 a 19/04/2008	48,95	5,5	269,23
JOAO BATISTA LIMA	AUX.SERV.G	V	FORTALEZA/IGUATU	21/04/2008 a 29/04/2008	48,95	8,5	416,08
TOTAL							7.931,57

*** **

PORTARIA Nº153/2008 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião com o Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro-RJ., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2008 DE 12 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
Henrique Jorge Silva Santos (DNS 2) - matrícula funcional nº029.615-1-2	Cel QOBM	IV	14 e 15 de maio de 2008	Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza	1 1/2	151,06	50%	339,88	94,41
Francisco Sousa Oliveira Júnior - matrícula funcional nº116.090-1-5	Maj QOBM	IV	14 e 15 de maio de 2008	Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza	1 1/2	132,88	50%	298,98	94,41

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº171/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **JOÃO ALISSON DAMASCENO MENEZES**, que perceberá a importância mensal de R\$219,89 (Duzentos e Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 01.07.2008 a 30.06.2009. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº228/2008 IG Nº086028

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APDMCE**, inscrita no CNPJ nº12.361.168/0001-01, situada na Av. Oliveira Paiva, nº2621, bairro Seis Bocas, nesta Capital. OBJETO: **Fortalecimento institucional da Unidade Gerencial do Programa PROARES II**, em conjunto com as ações de Monitoramento e Avaliação da execução dos 23 Planos participativos Municipais-PPM, bem como elaboração de 20 novos PPMs de Municípios que aderirem ao PROARES II no Estado do Ceará, conforme Projeto Originário e Plano de Trabalho devidamente aprovados e assinados que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Legislação pertinente e no mais que conste do Processo nº08241583-8, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término após 12 meses VALOR: A Concedente transferirá o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.01.445041.00.1.00; 47100002.08.243.003.10761.01.445041.00.1.00; 47100002.08.243.003.10761.01.445042.00.1.00 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Maria Auxiliadora Brasil Sampaio Cardoso - Representante.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2007

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF nº00.671.077/0001-93; ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza – Ceará; CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, CNPJ nº30.190.219/0001-61; ENDEREÇO: Rua Av. Ipiranga, Nº5311, Centro, Porto Alegre-RS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Artigo 65, III, “d”, da Lei nº8.666/93, combinado com o item II do mesmo artigo; DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por **modificar as áreas locadas do evento relativo ao Contrato nº052/2007**, que passaram a ser as seguintes: Blocos A,B,C,D,E e F (Térreo e Mezanino), assim como acrescentar uma hora extra aos espaços anteriormente locados em consequência da qual, ficam alterados os valores constantes do orçamento e da locação, contido no item 3.1. da Cláusula Terceira do mencionado contrato, que passa a ter a seguinte redação: O locatário(a) pagará ao Locador(a), a importância de R\$45.704,12 (quarenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e doze centavos), de acordo com o orçamento integrante deste instrumento; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2008; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Maria Inez Pádua Anderson (Presidente) e Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo-CCC).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2008**

CONTRATANTE: A Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **HIDROTERRA S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO**, com endereço na Rua: Pinto Coelho Júnior, Nº22/101, Rio Bonito, CEP:28.800-000, Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ sob o nº33.007.865/0001-39. OBJETO: Este Contrato tem por objeto os **serviços de Supervisão de Obras de Pavimentação do Trecho**: Granja-Viçosa do Ceará, na Rodovia CE 311- Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste-Produtur II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Concorrência Pública Internacional Nº100/2005-DER/CCC regida pela lei 8.666/93 e pelo procedimento para Licitações do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, homologada pelo Conselho Deliberativo do DER/CE em 28.11.2006 FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: Os Serviços ora contratados serão executados no prazo de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.777.416,23 (hum milhão, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários: 36100004.26.782.056.10521, Elemento de Despesa: 449051 Fonte: 55 e 36100004.26.782.056.10521, Elemento de Despesa: 449051 Fonte: 00. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa

Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER); Epitácio Lima Filho (Representante Legal).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº14/2008

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambé, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS DO ESTADO DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica com sede à Rua Antenor Frota Wanderley Nº535 - Benfica, CEP: 60.020-350 - Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº11.088.457/0001-16; DO OBJETO: O Presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A- Artes do Cariri; Bloco B- Barcos do Mucuri; Bloco C- Céu do Sertão; Bloco E- Estrela de Canoa Quebrada; Bloco F- Flores de Guaramiranga; Bloco G- Grutas de Ubajara; Estacionamento - (Estacionamento A); DO PAGAMENTO: O (A) AUTORIZATÁRIO (A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$68.077,00 (Sessenta e oito mil e setenta e sete reais), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "AUTOP 2008", não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2008; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Ranieri Palmeira Leitão (Presidente).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº287/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº142/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de maio de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº142/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº287/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Aurineide Carvalho Feitosa
COORDENADOR	Márcia Maria Militão Uchoa
MEMBRO EXECUTIVO	Lívia Ximenes Damasceno

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº288/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº042/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de maio de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semi-Árido, criado pelo Ato da Presidência nº042/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº288/2008

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Jorge Marinho Gomes
SUPERVISOR	Mônica Maria Gomes Teixeira Sales

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº289/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº141/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de maio de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº141/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato

terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº289/2008

Cargo	Nome
GERENTE	José Antonio Farias Coelho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº290/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº139/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de maio de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** para Ampliar o Acervo do Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº139/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº290/2008

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	Paulo Sergio dos Santos Carlos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº291/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº044/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de maio de 2008, **compôr o Programa** de Implantação em Mídia Eletrônica do Processo Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº044/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826,

de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº291/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Francisca Lucimeire de Oliveira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº292/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº043/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de maio de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** para Análise e Reestruturação do Modelo Organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº043/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº292/2008

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	Ana Cleide Valério de Sá
MEMBRO EXECUTIVO	Maria Aldenoura Gomes de Sá

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº293/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº277/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de maio de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº277/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa

função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº293/2008

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Raimundo Nonato de Oliveira David

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº294/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº140/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de maio de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa “Prevenção ao Uso de Drogas”, criado pelo Ato da Presidência nº140/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº294/2008

Cargo	Nome
GERENTE	Yvonne de Figueiredo Correia Castelo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº295/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº181/2008; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de maio de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº181/2008, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no

art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº295/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Anna Gladys Guerra Accioly
ASSESSOR TÉCNICO	Carlos Alberto Felismino Gomes
ASSESSOR TÉCNICO	Cássio Felipe Góes Pacheco
ASSESSOR TÉCNICO	Francisca Meirani Lins
ASSESSOR TÉCNICO	Gabriel Nogueira Araújo
ASSESSOR TÉCNICO	Genice Brandão Ferreira
ASSESSOR TÉCNICO	Heber Augusto da Silva Filho
ASSESSOR TÉCNICO	Igor Aguiar Andrade
ASSESSOR TÉCNICO	Julien Daniel Pierre Burte
ASSESSOR TÉCNICO	Kércia Renata Martins Costa de Góes
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Sueli Pereira dos Santos
ASSESSOR TÉCNICO	Matheus Ribeiro Rego
ASSESSOR TÉCNICO	Pedro Antonio Praciano
ASSESSOR TÉCNICO	Raimundo Nonato de Oliveira David
ASSESSOR TÉCNICO	Samila Gonçalves Loiola
GERENTE	Ana Paula Silva Nogueira
GERENTE	Felisberto Laerto Bastos
GERENTE	Samira Rodrigues Tauil Gaspar
MEMBRO EXECUTIVO	Ana Paula da Silva Lima
MEMBRO EXECUTIVO	Giselle Gomes de Freitas Pinheiro Nunes Maia
MEMBRO EXECUTIVO	Ivoneide Assunção Gadelha
SECRETÁRIO	Kyldare Gonçalves Leitão
SECRETÁRIO	Phelippe Andrade Oliveira
SUPERVISOR	Maria Marinalva Alves Gomes

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
13/2008

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº13/2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de café em pó torrado, açúcar em pacotes de 1 Kg e em sachê, adoçante diet em sachê, cappuccino diet e normal, achocolatado em pó, chá mate e mexedores descartáveis, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, teve como **vencedora** a empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME - LOTE I**, com o valor de R\$14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais).No que diz respeito aos lotes II, III,V e IX que foram anteriormente publicados, perfazem um somatório global de R\$25.097,00 (vinte e cinco mil e noventa e sete reais).Quanto aos Lotes IV, VI, VII E VIII foram declarados fracassados. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior

PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) **JOSÉ SOARES DE MACEDO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Granjeiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº19494/01,

relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ FLÁVIO COSTA DA CRUZ**, (ex) -Gestor(a) da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4346/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO SILVA LIMA NETO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Redenção, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº6635/05, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JESUS ROMEIRO DA SILVA**, Prefeito(a) Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº376/08, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº38537/06, da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé, relativo ao período de junho a dezembro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº3378/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DO CARMO SOUZA LIMA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao

Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13571/02, relativo ao período de 1º/10 a 31/12 de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **OTACÍLIO VERAS DE ALMEIDA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Chaval, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12562/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Várzea Alegre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº17144/03, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL MORAES LOPES**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Ibaretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14083/03, referente ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ JANILDO ALVES DO NASCIMENTO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11837/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DRÁULIO JOSÉ BARSÍ DE HOLANDA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Guaramiranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação

de Contas de Gestão nº9573/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ JANILDO ALVES DO NASCIMENTO**, (ex) - Prefeito(a) Municipal de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9191/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MÁGDA MARIA NASCIMENTO GOMES**, (ex) - Prefeito(a) Municipal de Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12486/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES**, (ex) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10541/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE FREITAS**, (ex) - Presidente da Câmara Municipal de Aratuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9192/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA MEIRES DE LIMA MOURA**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria de Ação Social de Palhano, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo

de Prestação de Contas de Gestão nº11945/04, relativo ao período de 1º/01 a 31/03 de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADILSON CARNEIRO**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Quixeramobim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13514/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO RIVELINO DIAS DO NASCIMENTO**, (ex) - Gestor(a) do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12088/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ILDEFONSO NUNES DE ANDRADE**, (ex) - Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6740/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO DE TARSO MELO LIMA**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria Extraordinária de Centro do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12019/07, relativo ao período de 31/03 a 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAÍ**, (ex) - Gestor(a) do Fundo Municipal de Seguridade Social de Russas, para a partir da publicação

deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9229/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA IRENILDA CAMURÇA MORAES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibareta, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13987/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PETRÔNIO DE VASCONCELOS LEITÃO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional III do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5808/02, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTÔNIO NUNES BARRETO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11727/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO EVALDO GOMES BASTOS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Irauçuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11756/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12038/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA LÚCIA MARTINS TORRES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Pires Ferreira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7798/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA LOPES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação/Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Guaraciaba do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11946/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EVANISA DANTAS DE CARVALHO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Parambu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11296/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11885/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GLÁUCIO COSTA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Aracati, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº16250/06, relativo ao período de 04/08 a 22/09 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO MARCELO DA SILVA** Girão, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Icapuí, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13619/06, relativo ao período de 03/10 a 31/12 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Guaraciaba do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11456/07, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAFAEL SILVA DE MATOS BRITO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Obras e Urbanismo de Camocim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11553/07, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PERBOYRE SILVA DIOGENES**, (ex) -Prefeito Municipal de Saboeiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17390/04, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL GOMES NETO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Parambu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17917/07, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27737/07, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Várzea Alegre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº1679/07, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Novo Oriente, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº2359/07, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA LÚCIA MARTINS TORRES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Pires Ferreira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº15088/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES**, (ex) - Prefeito(a) Municipal de Guaraciaba do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11790/07, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LÚCIA VANDA DE MORAIS GUIMARÃES**, (ex) - Prefeito(a) Municipal de Caririçu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17110/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES**, (ex) - Prefeito(a) Municipal de Guaraciaba do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23280/06, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, (ex) - Prefeito(a) Municipal de Icapuí, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº9861/06, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA**, (ex) - Prefeito(a) Municipal de São Benedito, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº21127/07, relativo ao exercício financeiro de 1992. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES**, (ex) - Prefeito(a) Municipal de Guaraciaba do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº20368/07, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO EVALDO GOMES BASTOS**, (ex) - Prefeito(a) Municipal de Irauçuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº36144/05, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES**, (ex) - Prefeito(a) Municipal de Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº5536/05, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **KESSIA VIEIRA FARIAS MAGALHÃES**, (ex) - Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Poranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº15539/07, relativo ao período de 04/01 a 02/05 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural de Crato, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº346/06, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBÉRIO FÉRRER SERPA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº1652/05, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MESSIAS OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Planejamento de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº21758/07, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EUVALDO DE SOUZA**, (ex) -Gestor(a) da Assessoria Municipal de Controle Interno de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº20510/06, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBÉRIO FÉRRER SERPA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº1292/06, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA LÚCIA MARTINS TORRES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef de Pires Ferreira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº7543/06, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EPITÁCIO GONÇALVES BESERRA** (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Parambu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº29793/06, relativo ao período de setembro a dezembro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº13807/07, relativo ao período de 1º/01 a 31/07 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ VIVEIROS CABRAL**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº14813/07, relativo ao período de 1º/01 a 31/08 de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Guaraciaba do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento e comunicamos que foi determinado que deve enviar a esta Corte de Contas cópia da relação dos aprovados no Concurso Público realizado em Guaraciaba do Norte no exercício de 2002, na qual conste o nome do ora reclamante, cópia do Edital do Concurso Público realizado em 2002 e cópia da Lei Municipal que prevê as vagas ofertadas no Edital do Concurso Público, nos termos do Relatório da decisão citada, dentro do mesmo prazo de 30 (trinta) dias corridos, ressaltando-se que a documentação solicitada dever ser dada entrada via Protocolo, constando nos autos apenas o comprovante do envio dos documentos faltosos, sob pena de reincidência, sujeita a nova aplicação de multa, conforme a alínea "e" do Acórdão nº542/2008, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº21125/07, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

MIGUEL ANTÔNIO DA SILVA, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação de Salitre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a comprovação do repasse ao INSS do valor de R\$110.427,40 (cento e dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), não repassado em 2003, além de outras consignações não repassadas, relativa ao IRRF, no valor de R\$3.905,08 (três mil novecentos e cinco reais e oito centavos), Contribuição Sindical, de R\$2.894,05 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), Empréstimo Caixa de R\$1.518,27 (um mil quinhentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), Falta de R\$5.536,99 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), e Pensão Alimentícia de R\$1.226,96 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº14814/07, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ ALVES DE FREITAS**, Prefeito(a) Municipal de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28467/07, relativos aos exercícios de 2006 e 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **OLAVO VICENTE DE MELO**, responsável pelo controle dos combustíveis da Prefeitura Municipal de Ipaumirim para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28467/07, referentes aos exercícios de 2006 e 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 29.05.06/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 29.05.06/2008 - Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é Construção de Módulos Sanitários no Município de Tabuleiro do Norte, conforme Projeto e Orçamento em Anexo, declarando **Habilitadas as Empresas:** 1. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, Construmaia Engenharia e Projetos Ltda, Construtora Moreira Pontes Ltda, Construtora Bárbara Ltda e Apoio Engenharia e Construções Ltda e **Inabilitadas as Empresas:** 1. Futura Construções Ltda; 2. Divisa Ind. Comércio e Serviços Ltda; 3. Construtora Múltipla Ltda; 4. Opção Locadora e Serviços Ltda; 5. J. P. Construções Ltda; 6. Licol Lílico Construções Ltda; 7. Virga Construções Ltda; 8. Construtora Gadelha Ltda; 9. Performance Pavimentação e Drenagem Ltda; 10. Tkm Construções Ltda; 11. L.S.A. Engenharia; 12. F.W. Carvalho Construções Ltda; 13. Vetor Premoldados Construções Comércio e Serviços Ltda; 14. A. P. B. J. Construções Indústria e Serviços de Mão de Obra Ltda; 15. EPN Comércio e Construção Ltda; 16. Construforte Construtora Ltda; 17. Construtora J. Juca Ltda; 18. J.P.L. Construções Ltda; 19. Poly Construções e Serviços Ltda; 20. Eletrolane Construções e Serviços Ltda; 21. Alvorada Ind. Comércio e Construções Ltda; e 22. Curva Construtora e Serviços Ltda. A Comissão de Licitação declara ainda aberto o Prazo Recursal, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93. **Tabuleiro do Norte-CE, 24 de Junho de 2008. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CARTA DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2008. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005. O Prefeito Municipal de Paramoti, Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público realizado no ano de 2005, conforme o Edital Nº 001/2005, de 13 de Outubro de 2005; publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2005; CONSIDERANDO a Homologação do Concurso, ocorrida por força do Termo de Homologação, de 20 de Janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Fevereiro de 2006; CONSIDERANDO ainda, o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Paramoti; CONSIDERANDO que o Edital Nº 001/2005, em seu item 9.1, admite a convocação de candidato através de Carta de Convocação; **CONVOCA:** O candidato aprovado e classificado na forma do Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital. O candidato convocado deve comparecer junto à sede da Prefeitura Municipal de Paramoti, sito na Rua Santa Ana, Nº 64, Centro, Paramoti, Ceará, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, no horário de 07:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, para tratar de assuntos de seus interesses; munidos dos seguintes documentos: **1. DOCUMENTOS PESSOAIS:** Cédula de Identidade (original e cópia); CPF (original e cópia); Título de Eleitor (com o comprovante da última votação) (original e cópia); Certificado de Reservista (original e cópia); PIS/PASEP (original e cópia); Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar (original e cópia); Declaração de Bens (original e cópia); Declaração que não existência de impedimento para o exercício das funções (original e cópia); Comprovante de Residência (original e cópia); Duas fotos 3 x 4, recentes e coloridas; Registro Profissional no Órgão de Classe, caso seja necessário para o exercício das funções; Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais. **2. EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS:** Professor: Hemograma completo; Glicemia completa; Vhs; Grupo Sanguíneo. Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 24 de Janeiro de 2008. Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito Municipal. **ANEXO I DA CARTA DE CONVOCAÇÃO - Edital de Convocação nº 002/2008. NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - (Relação por Classificação, Nome, Inscrição)** 46 Marcos Pedro Ricardo da Silva 103. **Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 24 de Janeiro de 2008. Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.004/2008-CP - SECRETARIA DE OBRAS. **Contratante:** Prefeitura de Maracanaú através da Secretaria de Obras. **Contratada:** MEMP Construções Ltda (CNPJ: 06.938.660/0001-02). **Data da Assinatura do Contrato:** 23 de Junho de 2008. **Valor Global do Contrato:** R\$ 4.574.105,16 (Quatro Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Cinco Reais e Dezesseis Centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em Pedra Tosca em Ruas de diversos Bairros no Município de Maracanaú, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e demais Anexos. **Prazo de Execução dos Serviços:** 10 (Dez) Meses. **Origem dos Recursos:** Unidade Orçamentária: 1001 - Secretaria de Obras - **Programação:** 15.451.011.1051 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.99 - IU/FT: 3/109 - **Programação:** 15.451.011.1051 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.99 - IU/FT: 3/100. **Assina pela Contratada:** Antenor Romero Filho - CPF Nº 247.888.993-53 - Sócio Administrador. **Assina pela Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Mello - Secretário de Obras. **Maracanaú - CE, 25 de Junho de 2008. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANÍSTICO - REF. LOTEAMENTO "NOVA JANAÚRIA" - ORIGEM SPLAM. Após Análise Minuciosa do Processo de Loteamento em Referência, sob Égide no Parecer Técnico acostado pela Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SPLAM e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município - PGM, opinamos pela Homologação do Loteamento "Nova Janaúria" podendo assim, provocar os Efeitos Jurídicos em Especial, aqueles contidos nas exigências da Lei Federal Nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, a qual "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outra Providência", ficando este Município com Direito de Suspender, Cassar e Revogar este Termo de Homologação em toda sua plenitude, a todo momento, desde que comprometido a qualquer Título, todas as Disposições Urbanísticas, Ambientais Jurídicas definidas em Lei ou Regulamento em Vigor, por parte do Proprietário ou Adquirente do Loteamento ora Homologado. Remeter ainda, Cópia deste Termo à Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SPLAM e à Procuradoria Geral do Município, para Ciência. **Sobral (CE), 18 de Junho de 2008. José Leônidas de Menezes Cristino - Prefeito Municipal.**

*** **

Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A - CNPJ: 05.351.887/0001-86 - NIRE: 23300027001 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade “Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A”, lavrada em forma de sumário. Data: 08/04/2008. Local e Hora: Sede Social, localizada à Avenida Santos Dumont, nº 2.727, Loja 02 – Bairro Aldeota, CEP 60.190-800, Fortaleza – Ceará, às 11:00 (onze) horas. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **Convocação:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivada na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **Ordem do Dia:** a) Instituição do componente organizacional de ouvidoria; b) Reforma do Estatuto Social, com a inclusão do Artigo 19; e c) Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: a) Instituição do componente organizacional de ouvidoria, envolvendo: i) atribuições; ii) critérios de designação e de destituição do ouvidor e o tempo de duração de seu mandato; e iii) compromisso expresso da instituição; b) Reforma do Estatuto Social, em função da deliberação da instituição do componente de ouvidoria, com a consequente inclusão do Artigo 19, cuja redação segue transcrita no Estatuto Social anexo; e c) Consolidação do Estatuto Social, cujo texto segue anexo como parte integrante e indissolúvel desta Ata. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Assinaturas:** José Erivaldo Arraes e José Carlos Valente Pontes. **Está conforme o original lavrado em livro próprio. José Carlos Valente Pontes - Secretário. ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Denominação, Sede, Duração e Objeto - Artigo 1º:** Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A é uma companhia fechada que se regerá por este Estatuto Social e disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º:** A sociedade tem sede e foro jurídico em Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Santos Dumont, nº 2.727, Loja 02 – Bairro Aldeota, CEP 60.190-800, não tem presentemente filiais, podendo, por deliberação da Diretoria, abri-las e fechá-las, mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil. **Artigo 3º:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Artigo 4º:** A sociedade terá por objeto a realização de financiamento para aquisição de bens e serviços e para capital de giro, podendo, ainda, praticar todas as operações permitidas às sociedades da espécie, de acordo com a legislação vigente. **Capítulo II - Capital Social, Emissão de Certificados de Ações, Voto e Direito de Preferência - Artigo 5º:** O capital social é de R\$ 12.181.000,00 (doze milhões, cento e oitenta e um mil reais), dividido em 12.181.000 (doze milhões, cento e oitenta e uma mil) ações ordinárias, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º:** A sociedade pode emitir, com a assinatura de dois Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, certificados de ações ou certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelares que as representem. **Artigo 7º:** Cada ação ordinária, indivisível perante a sociedade, terá direito a um voto nas deliberações da sociedade. **Artigo 8º:** As ações da companhia não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio conhecimento dos outros acionistas, dado por escrito, que terão o direito de preferência na proporção do número de ações que possuírem. Poderão, no entanto, ser livremente negociadas entre os acionistas. **Artigo 9º:** Na proporção do número de ações que possuírem e no prazo de 30 (trinta) dias da data do respectivo comunicado, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição do aumento de capital. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 10:** A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e este Estatuto Social, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo 1º:** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, podendo ainda ser convocada pelo Conselho Fiscal e por acionista ou acionistas nos casos previsto em lei. **Parágrafo 2º:** O modo de convocação, bem assim o quorum de instalação e o quorum das deliberações da Assembleia Geral serão os estabelecidos, como regra geral, na lei. **Parágrafo 3º:** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, o qual escolherá, dentre os acionistas presentes, o Secretário da mesa. **Parágrafo 4º:** Nas faltas ou impedimentos do Diretor Presidente, o seu substituto legal presidirá as reuniões. **Parágrafo 5º:** A Assembleia Geral será Ordinária quando tiver por objeto deliberar sobre as seguintes matérias: I. Tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III. Eleger os Diretores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. **Parágrafo 6º:** A Assembleia Geral será Extraordinária nos demais casos. **Capítulo IV - Administração - Artigo 11:** A administração da sociedade compete à uma Diretoria composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, designados de Diretor Presidente, Diretor Superintendente e Diretor Controller, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, todos dispensados de oferecer garantia de gestão. O prazo de gestão será de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º:** Compete aos Diretores: **I. Diretor Presidente:** • Conduzir os negócios da sociedade e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular; • Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, para o que poderá constituir procuradores, em nome da sociedade, com poderes “ad judicium” ou designar preposto. As procurações deverão ser específicas para os fins a que se destinam e deverão ter prazo de validade estabelecido, e sempre que possível não deverá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso; • Assinar contratos e documentos em geral; • Autorizar a abertura de contas bancárias em nome da sociedade; • Emitir e assinar, em nome da sociedade, cheques, promissórias e todo e qualquer título de crédito; • Convocar e presidir as Assembleias Gerais por deliberação da Diretoria; • Apresentar à Assembleia Geral o relatório anualmente, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício; • Assinar, juntamente com outro Diretor, os certificados múltiplos de ações ou as cautelares provisórias que os representem. **II. Diretor Superintendente:** • Conduzir os negócios da sociedade e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular; • Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, para o que poderá constituir procuradores, em nome da sociedade, com poderes “ad judicium” ou designar preposto. As procurações deverão ser específicas para os fins a que se destinam e deverão ter prazo de validade estabelecido, e sempre que possível não deverá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso; • Assinar contratos e documentos em geral; • Autorizar a abertura de contas bancárias em nome da sociedade; • Emitir e assinar, em nome da sociedade, cheques, promissórias e todo e qualquer título de crédito; • Exercer a supervisão da matriz, filiais e demais unidades da empresa, bem como de suas promotoras de vendas; • Diligenciar no sentido de que as demonstrações financeiras sejam elaboradas e publicadas com observância dos dispositivos, procedimentos e prazos legais; • Coordenar as atividades da sociedade; • Elaborar planos de vendas, marketing e comercialização; • Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, os certificados múltiplos de ações ou as cautelares provisórias que os representem. **III. Diretor Controller:** • Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, para o que poderá constituir procuradores, em nome da sociedade, sempre em conjunto com o Diretor Presidente ou com o Diretor Superintendente, com poderes “ad judicium” ou designar preposto. As procurações deverão ser específicas para os fins a que se destinam e deverão ter prazo de validade estabelecido, e sempre que possível não deverá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso; • Assinar contratos e documentos em geral; • Autorizar, sempre em conjunto com o Diretor Presidente ou com o Diretor Superintendente, a abertura de contas bancárias em nome da sociedade; • Emitir e assinar, em nome da sociedade, sempre em conjunto com o Diretor Presidente ou com o Diretor Superintendente, cheques, promissórias e todo e qualquer título de crédito; • Contratar pesquisas, estudos, projetos e serviços visando a efetivação das finalidades da companhia; • Promover a administração da empresa e elaborar seu regimento interno; • Fixar o quadro de pessoal, decidir sobre a criação e extinção de cargo ou funções e estabelecer vencimentos e gratificações; • Nomear, dispensar e punir funcionários da empresa; • Conduzir as áreas administrativa e financeira, bem como administrar os recursos financeiros da sociedade; • Elaborar, anualmente, o orçamento consolidado de despesas e receitas da sociedade; • Auxiliar na condução das atividades na área de aplicação e captação de recursos; • Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, os certificados múltiplos de ações ou as cautelares provisórias que os representem. • Conduzir os negócios da sua área, na forma das atribuições alçadas e fixadas pelas demais Diretorias, coordenando, dirigindo e participando da execução da política administrativa e creditícia desenvolvida pela sociedade, em cada campo específico. **Parágrafo 2º:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos dos Diretores ou qualquer procurador que a envolva em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos interesses da companhia, bem como em nome da sociedade prestar cauções, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, desde que não haja interesse da sociedade na prestação destas responsabilidades. **Parágrafo 3º:** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da Diretoria, ficando a entrada no exercício das funções pendentes da homologação da respectiva investidura pelas autoridades competentes. **Parágrafo 4º:** No caso de vacância em cargo de Diretor, e caso seja do interesse da sociedade o preenchimento do cargo vago, será convocada a Assembleia Geral para proceder a nova eleição. O substituto eleito para preencher o cargo vago completará o prazo de gestão do substituído. Cabe ao Diretor Presidente, ou ao Diretor por ele indicado, acumular com suas funções, as da Diretoria vacante, até a posse do novo Diretor. **Parágrafo 5º:** O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. **Parágrafo 6º:** A Assembleia Geral fixará o montante global de remuneração dos Diretores. **Parágrafo 7º:** O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um outro Diretor, de acordo com a designação dele Diretor Presidente em cada caso. Os demais Diretores também serão substituídos por um outro Diretor, de acordo com a designação do Diretor Presidente em cada caso. **Artigo 12:** As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto de quantidade, o voto de qualidade. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 13:** A sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal o qual funcionará, na forma da lei e com a competência nela estabelecida, nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas. **Parágrafo 1º:** O Conselho Fiscal, nos exercícios em que for instalado, será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará a respectiva remuneração. **Parágrafo 2º:** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **Capítulo VI - Exercício Social e Demonstrações Financeiras - Artigo 14:** O exercício social coincidirá com o ano civil, com término em 31 de dezembro de cada ano. **ARTIGO 15:** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, além de outras estabelecidas em lei, as seguintes demonstrações financeiras: I. Balanço Patrimonial; II. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; III. Demonstração do Resultado do Exercício; IV. Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos; V. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. **Capítulo VII - Lucro, Reservas e Dividendos - Artigo 16:** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à formação da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social. **Artigo 17:** A Assembleia Geral deverá, por proposta da Diretoria, destinar pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as destinações para Reserva Legal e demais reservas, se houver, para a distribuição de dividendos aos acionistas, ressalvado o Parágrafo Único deste Artigo. **Parágrafo Único:** A Assembleia Geral poderá deliberar

a distribuição de dividendos inferior ao estabelecido no Artigo 17, ou a retenção de todo o lucro, conforme disposto no inciso II do § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo VIII-Liquidação - Artigo 18:** A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação geral. **Capítulo IX - Componente Organizacional de Ouvidoria - Artigo 19:** A sociedade dispõe de um componente organizacional de ouvidoria, instituído de acordo com o disposto nesse artigo. **Parágrafo 1º:** O componente organizacional de ouvidoria tem como principal objetivo assegurar aos clientes usuários da sociedade os meios necessários para que suas dúvidas, reclamações ou sugestões sejam devidamente analisadas e tratadas, garantindo a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor. **Parágrafo 2º:** As atribuições do componente organizacional de ouvidoria são: a) Receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da sociedade, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; b) Prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; c) Informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar trinta dias; d) Encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no item “c”; e) Propor à diretoria da instituição medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; f) Elaborar e encaminhar à auditoria interna e à diretoria da instituição, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da ouvidoria, contendo as proposições de que trata o item “e”. **Parágrafo 3º:** O ouvidor será nomeado pelo Diretor Presidente da sociedade, devendo ser residente no País, acionista ou não, podendo, ainda, ser funcionário da companhia, desde que, em qualquer caso, não esteja impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrado sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Parágrafo 4º:** O ouvidor terá mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 5º:** A sociedade compromete-se expressamente a: a) Criar condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e b) Assegurar o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. **José Erivaldo Arraes -Presidente.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 20080424902 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 29/05/2008.

*** **

S.A CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO CNPJ - 07.999.336/0001-98 NIRE - 23 3 0000077 3 - Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da S.A Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO Realizada no dia 07/05/2008, lavrada na forma de sumário. Capital Autorizado: R\$ 3.500.000,00 Capital Subscrito e Realizado: R\$ 3.366.000,00. **Data:** 07/05/2008. **Local e Hora:** Rua Francisco Calça, 1300 em Fortaleza-CE, às 09:00 Horas. **Composição da Mesa:** **Presidente:** João Pompeu Lopes Randal. **Secretário:** Edilson Gurgel Santos. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no D.O.E. e no Jornal “O Estado”, 02/04/2008, 03/04/2008, 04/04/2008 e 07/04/2008, nº das pág. 54, 204 e 36, 05, 06 e 07. **Presença:** Maioria de mais de 2/3 dos Acionistas com direito a voto, de acordo com as assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”, pelos presentes. **Documentos e Propostas Submetidas à Assembléia:** 1- Anúncio publicado no D.O.E. e no Jornal “O Estado” em 02/04/2008, 03/04/2008, 04/04/2008 e 07/04/2008, das pág. 54, 204 e 36; 05, 06 e 07, que se encontram, à disposição dos acionistas, na sede Social da empresa, a cópia das demonstrações financeiras e demais documentos previstos no Art. 133 da Lei 6404/76; 2. Relatório da Diretoria referente ao Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2007, devidamente publicado no DOE e no jornal “O Estado”, 02/04/2008, 03/04/2008, 04/04/2008 e 07/04/2008, das pág. 54, 204 e 36; 05, 06 e 07; 3. Fixação dos honorários da Diretoria e alteração do Art. 5º do Estatuto Social - Aumento de Capital Autorizado de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e Duzentos mil reais); para R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e Quinhentos mil reais); 4. Eleição do Conselho de Administração; 5. Determinação do aumento do Capital Social mediante a incorporação de Reservas Legal e Estatutária no valor de R\$ 174.633,89 (Cento e Setenta e Quatro mil, Seiscentos Trinta e Três reais e Oitenta e Nove centavos) e de Lucros Acumulados no valor de R\$ 45.366,11 (Quarenta e Cinco mil, Trezentos e Sessenta e Seis reais e Onze centavos); 6. Alteração dos Arts. 3º, 5º, 12º, 15º e 38º do Estatuto do S.A. Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO; 7. Destinação do Lucro líquido do exercício. **Protestos e Dissidências:** Não houve. **Deliberações Tomadas na Assembléia Geral Ordinária, pelos Acionistas presentes, não votando os legalmente impedidos:** 1. Aprovação do Balanço Geral, e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, devidamente publicados no DOE e no “Estado” em 02/04/2008, 03/04/2008, 04/04/2008 e 07/04/2008, das pág. 54, 204 e 36; 05, 06 e 07 e Parecer do Conselho de Administração; 2. Fixação da Remuneração mensal de R\$ para cada membro da diretoria Executiva em R\$ 7.454,00 (Sete mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro reais); 3. Eleição do novo Conselho de Administração com mandato de 03 anos, de 07.05.2008 a 30.04.2011, que ficou assim constituído: **Presidente: Edilson Gurgel Santos**, brasileiro, casado, médico, portador da CI-88/SSP-CE, CPF-000.284.793/00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Cel. Linhares, 2400, apto 102, bloco - A, Dionísio Torres, CEP-60.170-241, **Conselheiros: Durval Burgos Monteiro**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI-402105-82/SSP-CE, CPF-248.058.903-04, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Bení Carvalho, 780, Dionísio Torres, CEP 60.135-400, **Geraldo Barros de Oliveira Júnior**, brasileiro, médico, casado, portador da CI-848.578/SSP-CE, CPF-131.721.233-91, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Visconde de Mauá, 1617, apto 1402, Aldeota, CEP- 60.125.160 e **Kátia Albuquerque Maranhão de Oliveira**, brasileira, bacharel em administração, solteira, portadora da CI-416875.82/SSP-CE, CPF-258.263.953-20, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Tibúrcio Cavalcante, 918, apto 701, Aldeota, CEP-nº 60.125-100; 4. O Lucro Líquido verificado no exercício no valor de R\$ 1.086.305,55 (Hum milhão, Oitenta e Seis mil, Trezentos e Cinco reais e Cinquenta e Cinco centavos), teve a seguinte destinação: a) Constituição de Reserva Legal R\$ 72.764,12 (Setenta e Dois mil, Setecentos e Sessenta e Quatro reais e Doze centavos); b) Reserva Estatutária, R\$ 101.869,77 (cento e Hum mil, Oitocentos e Sessenta e Nove reais e Setenta e Sete centavos); c) Incorporação ao Capital Social; R\$ 45.366,11 (Quarenta e Cinco mil, Trezentos e Sessenta e Seis reais e Onze centavos); d) Distribuição de Dividendos no valor de R\$ 866.305,55 (Oitocentos e Sessenta e Seis mil, Trezentos e Cinco reais e Cinquenta e Cinco centavos). **Deliberações Tomadas na Assembléia Geral Extraordinária composta pela maioria dos Acionistas, formado por mais de 2/3 do Capital Votante conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas:** Aprovação do aumento de Capital Autorizado de R\$ de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e Duzentos mil reais); para R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) e o do Capital Integralizado de R\$ de 3.146.000,00 (Três milhões, Cento e Quarenta e Seis mil reais); para R\$ 3.366.000,00 (Três milhões, Trezentos e Sessenta e Seis mil reais) mediante a incorporação de Reservas Legal no valor de 72.764,12 (Setenta e Dois mil, Setecentos e Sessenta e Quatro reais e Doze centavos). Reserva Estatutária no valor de R\$ 101.869,77 (Cento e Hum mil, Oitocentos e Sessenta e Nove reais e Setenta e Sete centavos) e de Lucros Acumulados no valor de R\$ 45.366,11 (Quarenta e Cinco mil, Trezentos e Sessenta e Seis reais e Onze centavos) passando o Art 5º a) “O Capital Social Autorizado é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) dividido em 3.500.000 (três milhões, e quinhentas mil) ações Ordinárias Nominativas não conversíveis em 3.366.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais) dividido em 3.366.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil) ações Ordinárias Nominativas não conversíveis em outras formas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada”. Alteração do Art. 3º do seu Estatuto que terá a seguinte redação: “A Sociedade terá por objetivo social a prestação de serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e pesquisa de tumores benignos e malignos, atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgência, de acordo com convênio celebrado entre si e o Hospital Distrita. Dr. Fernandes Távora e o S/A Centro Regional Integrado de Oncologia-CRIO em 14/11/2006”. Alteração do Art. 12º, que terá a seguinte redação: “O Conselho de Administração será composto por quatro (4) membros acionistas, sendo um (1) Presidente e três Conselheiros, eleitos e empossados pela Assembléia Geral Ordinária, por maioria de votos, com mandato igual a da Diretoria eleita, podendo ser reeleito.”; Parágrafo único: O Presidente do Conselho será escolhido entre seus membros. Alteração do Art. 15º “A Diretoria Executiva será composta por quatro (4) membros preferentemente Acionistas sendo um (1) Diretor-Presidente, um (1) Diretor-Administrativo, um (1) Diretor-Tesoureiro e um (1) Diretor-Técnico, eleitos empossados pelo Conselho de Administração, por maioria de votos, com mandato de três (3) anos, podendo ser reeleita. Alteração do Art. 38º e extinção do seu parágrafo único, que terá nova redação: “Além dos direitos essenciais previstos em Lei, será assegurado a todos os Acionistas, o direito de integrar a Administração da Sociedade, desde que indicados e eleitos pelo Conselho de Administração. **Assinaturas:** Danielle Santos Bezerra, Durval Burgos Monteiro, Edilson Gurgel Santos, Edson Maranhão B. Oliveira, Francisco Alvaro A. Neto, Geraldo Barros Oliveira Junior, pp/Hamilton Santos Monteiro, pp/ Ivanilda Tomaz de Aquino Andrade, Jader Maranhão B. Oliveira, João Pompeu Lopes Randal, Juliana Barros de Oliveira Kubrusly, pp/Maria Celeste B. Monteiro, Paulo Ernesto M.Cavalcante, pp/Rita Vânia P. Randal Pompeu, Suely Maranhão B. Kubrusly, pp/Terezinha A. Maranhão de Oliveira e pp/Waldívia V.Cavalcante. Edilson Gurgel Santos - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20080406599 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 16.06.2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1404.01/2008. Objeto: Execução em Ruas e Avenidas do Município de Tauá de Obras de Pavimentação Asfáltica. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Junho de 2008, às 11:00h, abrirá as Propostas de Preços referentes a Licitação acima. **Tauá - CE, 24 de Junho de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.01/2008. Objeto: Execução em Ruas e Avenidas do Município de Tauá de Obras de Pavimentação Asfáltica. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Junho de 2008, às 09:00h, abrirá as Propostas de Preços referentes a Licitação acima. **Tauá - CE, 24 de Junho de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A - CNPJ: 05.351.887/0001-86 - NIRE: 23300027001 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade “Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A”, lavrada em forma de sumário. Data: 04/03/2008. Local e Hora: Sede Social, localizada à Avenida Santos Dumont, nº 2.727, Loja 02 – Bairro Aldeota, CEP 60.190-800, Fortaleza – Ceará, às 11:00 (onze) horas. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **Convocação:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivada na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **Ordem do Dia:** **a)** Aumento do Capital Social; **b)** Eleição da nova Diretoria da Sociedade, que face ao vencimento do prazo de mandato ter ocorrido em 18/03/2007, e em virtude da sociedade não ter ainda concluído as conciliações de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2007, e, conseqüentemente, não estar apta a realizar sua Assembléia Geral Ordinária, resolvem os Acionistas deliberar excepcionalmente sobre essa matéria através da presente Assembléia Geral Extraordinária; **c)** Reforma do Estatuto Social; e **d)** Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **a)** Aumento do Capital Social, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) mediante a emissão de 6.000.000 (seis milhões) novas ações ordinárias com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato com crédito em conta pelos subscritores indicados no boletim de subscrição anexo. **Direito de Preferência** – O aumento de capital ora aprovado foi feito por todos os Acionistas, na proporção de suas participações societárias; **b)** Eleição da Diretoria da Sociedade, cujos membros eleitos terão prazo de mandato até a data da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2011, nas pessoas dos Senhores: **José Carlos Valente Pontes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 90002052674 SSP – CE, inscrito no CPF/MF sob nº 022.926.533-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza – CE, à Av. Oliveira Filho, nº 1.880 – Bairro Praia do Futuro, CEP 60.182-300, para o cargo de **Diretor Presidente**; **José Erivaldo Arraes**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 97009008830 SSP – CE, inscrito no CPF/MF sob nº 048.941.383-87, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza – CE, à Av. Beira Mar, nº 3.430, Apto. 700 – Bairro Meireles, CEP 60.165-121, para o cargo de **Diretor Superintendente**; e **José Dionísio Barsi Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 276.942 SSP – CE, inscrito no CPF/MF sob nº 041.601.423-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza – CE, à Rua José Vilar, nº 2.720, Apto. 1002 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-001, para o cargo de **Diretor Controller**; **c)** Reforma do Estatuto Social, em função do aumento de capital deliberado, cujo Artigo 5º passará a ter a seguinte redação: “**Artigo 5º:** O capital social é de R\$ 12.181.000,00 (doze milhões, cento e oitenta e um mil reais), dividido em 12.181.000 (doze milhões, cento e oitenta e uma mil) ações ordinárias, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal”; e **d)** Consolidação do Estatuto Social, cujo texto segue anexo com parte integrante e indissolúvel desta Ata. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos de acionistas. **Assinaturas:** José Erivaldo Arraes e José Carlos Valente Pontes. **Está conforme o Original lavrado em livro próprio.** Fortaleza (CE), 04 de Março de 2008. **José Carlos Valente Pontes - Secretário. Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Duração e Objeto - Artigo 1º:** Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A é uma companhia fechada que se regerá por este Estatuto Social e disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º:** A sociedade tem sede e foro jurídico em Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Santos Dumont, nº 2.727, Loja 02 – Bairro Aldeota, CEP 60.190-800, não tem presentemente filiais, podendo, por deliberação da Diretoria, abri-las e fechá-las, mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil. **Artigo 3º:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Artigo 4º:** A sociedade terá por objeto a realização de financiamento para aquisição de bens e serviços e para capital de giro, podendo, ainda, praticar todas as operações permitidas às sociedades da espécie, de acordo com a legislação vigente. **Capítulo II - Capital Social, Emissão de Certificados de Ações, Voto e Direito de Preferência - Artigo 5º:** O capital social é de R\$ 12.181.000,00 (doze milhões, cento e oitenta e um mil reais), dividido em 12.181.000 (doze milhões, cento e oitenta e uma mil) ações ordinárias, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º:** A sociedade pode emitir, com a assinatura de dois Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, certificados de ações ou certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem. **Artigo 7º:** Cada ação ordinária, indivisível perante a sociedade, terá direito a um voto nas deliberações da sociedade. **Artigo 8º:** As ações da companhia não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio conhecimento dos outros acionistas, dado por escrito, com o direito de preferência na proporção do número de ações que possuírem. Poderão, no entanto, ser livremente negociadas entre os acionistas. **Artigo 9º:** Na proporção do número de ações que possuírem e no prazo de 30 (trinta) dias da data do respectivo comunicado, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição do aumento de capital. **Capítulo III - Assembléia Geral - Artigo 10º:** A Assembléia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e este Estatuto Social, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo 1º:** A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria, podendo ainda ser convocada pelo Conselho Fiscal e por acionista ou acionistas nos casos previsto em lei. **Parágrafo 2º:** O modo de convocação, bem assim o quorum de instalação e o quorum das deliberações da Assembléia Geral serão os estabelecidos, como regra geral, na lei. **Parágrafo 3º:** A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, o qual escolherá, dentre os acionistas presentes, o Secretário da mesa. **Parágrafo 4º:** Nas faltas ou impedimentos do Diretor Presidente, o seu substituto legal presidirá as reuniões. **Parágrafo 5º:** A Assembléia Geral será Ordinária quando tiver por objeto deliberar sobre as seguintes matérias: I. Tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III. Eleger os Diretores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. **Parágrafo 6º:** A Assembléia Geral será Extraordinária nos demais casos. **Capítulo IV - Administração - Artigo 11º:** A administração da sociedade compete à uma Diretoria composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, designados de Diretor Presidente, Diretor Superintendente e Diretor Controller, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, todos dispensados de oferecer garantia de gestão. O prazo de gestão será de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º:** Compete aos Diretores: **I. Diretor Presidente:** • Conduzir os negócios da sociedade e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular; • Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, para o que poderá constituir procuradores, em nome da sociedade, com poderes “ad judicium” ou designar preposto. As procurações deverão ser específicas para os fins a que se destinam e deverão ter prazo de validade estabelecido, e sempre que possível não deverá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso; • Assinar contratos e documentos em geral; • Autorizar a abertura de contas bancárias em nome da sociedade; • Emitir e assinar, em nome da sociedade, cheques, promissórias e todo e qualquer título de crédito; • Convocar e presidir as Assembléias Gerais por deliberação da Diretoria; • Apresentar à Assembléia Geral o relatório anualmente, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício; • Assinar, juntamente com outro Diretor, os certificados múltiplos de ações ou as cautelas provisórias que os representem. **II. Diretor Superintendente:** • Conduzir os negócios da sociedade e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular; • Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, para o que poderá constituir procuradores, em nome da sociedade, com poderes “ad judicium” ou designar preposto. As procurações deverão ser específicas para os fins a que se destinam e deverão ter prazo de validade estabelecido, e sempre que possível não deverá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso; • Assinar contratos e documentos em geral; • Autorizar a abertura de contas bancárias em nome da sociedade; • Emitir e assinar, em nome da sociedade, cheques, promissórias e todo e qualquer título de crédito; • Exercer a supervisão da matriz, filiais e demais unidades da empresa, bem como de suas promotoras de vendas; • Diligenciar no sentido de que as demonstrações financeiras sejam elaboradas e publicadas com observância dos dispositivos, procedimentos e prazos legais; • Coordenar as atividades da sociedade; • Elaborar planos de vendas, marketing e comercialização; • Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, os certificados múltiplos de ações ou as cautelas provisórias que os representem. **III. Diretor Controller:** • Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, para o que poderá constituir procuradores, em nome da sociedade, sempre em conjunto com o Diretor Presidente ou com o Diretor Superintendente, com poderes “ad judicium” ou designar preposto. As procurações deverão ser específicas para os fins a que se destinam e deverão ter prazo de validade estabelecido, e sempre que possível não deverá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso; • Assinar contratos e documentos em geral; • Autorizar, sempre em conjunto com o Diretor Presidente ou com o Diretor Superintendente, a abertura de contas bancárias em nome da sociedade; • Emitir e assinar, em nome da sociedade, sempre em conjunto com o Diretor Presidente ou com o Diretor Superintendente, cheques, promissórias e todo e qualquer título de crédito; • Contratar pesquisas, estudos, projetos e serviços visando a efetivação das finalidades da companhia; • Promover a administração da empresa e elaborar seu regimento interno; • Fixar o quadro de pessoal, decidir sobre a criação e extinção de cargo ou funções e estabelecer vencimentos e gratificações; • Nomear, dispensar e punir funcionários da empresa; • Conduzir as áreas administrativa e financeira, bem como administrar os recursos financeiros da sociedade; • Elaborar, anualmente, o orçamento consolidado de despesas e receitas da sociedade; • Auxiliar na condução das atividades na área de aplicação e captação de recursos; • Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, os certificados múltiplos de ações ou as cautelas provisórias que os representem. • Conduzir os negócios da sua área, na forma das atribuições alçadas e fixadas pelas demais Diretorias, coordenando, dirigindo e participando da execução da política administrativa e creditícia desenvolvida pela sociedade, em cada campo específico. **Parágrafo 2º:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos dos Diretores ou qualquer procurador que a envolva em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos interesses da companhia, bem como em nome da sociedade prestar cauções, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, desde que não haja interesse da sociedade na prestação destas responsabilidades. **Parágrafo 3º:** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da Diretoria, ficando a entrada no exercício das funções pendentes da homologação da respectiva investidura pelas autoridades competentes. **Parágrafo 4º:** No caso de vacância em cargo de Diretor, e caso seja do interesse da sociedade o preenchimento do cargo vago, será convocada a Assembléia Geral para proceder a nova eleição. O substituto eleito para preencher o cargo vago completará o prazo de gestão do substituído. Cabe ao Diretor Presidente, ou ao Diretor por ele indicado, acumular com suas funções, as da Diretoria vacante, até a posse do novo Diretor. **Parágrafo 5º:** O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. **Parágrafo 6º:** A Assembléia Geral fixará o montante global de remuneração dos Diretores. **Parágrafo 7º:** O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um outro Diretor, de acordo com a designação dele Diretor Presidente em cada caso. Os demais Diretores também serão

substituídos por um outro Diretor, de acordo com a designação do Diretor Presidente em cada caso. **Artigo 12:** As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto de quantidade, o voto de qualidade. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 13:** A sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal o qual funcionará, na forma da lei e com a competência nela estabelecida, nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas. **Parágrafo 1º:** O Conselho Fiscal, nos exercícios em que for instalado, será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, que fixará a respectiva remuneração. **Parágrafo 2º:** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **Capítulo VI - Exercício Social e Demonstrações Financeiras - Artigo 14:** O exercício social coincidirá com o ano civil, com término em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 15:** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, além de outras estabelecidas em lei, as seguintes demonstrações financeiras: I. Balanço Patrimonial; II. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; III. Demonstração do Resultado do Exercício; IV. Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos; V. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. **Capítulo VII - Lucro, Reservas e Dividendos - Artigo 16:** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à formação da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social. **Artigo 17:** A Assembléia Geral deverá, por proposta da Diretoria, destinar pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as destinações para Reserva Legal e demais reservas, se houver, para a distribuição de dividendos aos acionistas, ressalvado o Parágrafo Único deste Artigo. **Parágrafo Único:** A Assembléia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendos inferior ao estabelecido no Artigo 17, ou a retenção de todo o lucro, conforme disposto no inciso II do § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo VIII - Liquidação - Artigo 18:** A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação geral. **José Erivaldo Arraes - Presidente.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 20080424899 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 29/05/2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2008. O Prefeito Municipal de Paramoti, Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso público realizado no ano de 2005, conforme o Edital Nº 001/2005, de 13 de Outubro de 2005; publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2005. CONSIDERANDO a Homologação do Concurso, ocorrida por força do Termo de Homologação, de 20 de Janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Fevereiro de 2006 e Prorrogado pelo Decreto Nº 001/2008 de 03/01/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Janeiro de 2008; CONSIDERANDO ainda, o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Paramoti; **CONVOCA:** Os candidatos aprovados e classificados na forma do anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital. Os candidatos convocados devem comparecer junto à sede da Prefeitura Municipal de Paramoti, sito na Rua Santa Ana, nº 64, Centro, Paramoti, Ceará, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, no horário de 07:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, para tratarem de assuntos de seus interesses; munidos dos seguintes documentos: **1. DOCUMENTOS PESSOAIS:** Cédula de Identidade (original e cópia); CPF (original e cópia); Título de Eleitor (com o comprovante da última votação) (original e cópia); Certificado de Reservista (original e cópia); PIS/PASEP (original e cópia); Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar (original e cópia); Declaração de Bens (original e cópia); Declaração que não existência de impedimento para o exercício das funções (original e cópia); Comprovante de Residência (original e cópia); Duas fotos 3 x 4, recentes e coloridas; Registro Profissional no Órgão de Classe, caso seja necessário para o exercício das funções; Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais. **2. EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS:** 2.1. Fisioterapeuta, Agente de Desenvolvimento Rural, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Recepcionista, Professor, Mensageiro, Odontólogo. 2.2. Para o cargo de Odontólogo: - Hemograma completo; Glicemia completa; Vhs; D. colesterol e frações; D. triglicérides; Grupo sanguíneo; ECG. 2.3. Para os cargos de Fisioterapeuta, Agente de Saúde, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Recepcionista, Professor e Mensageiro - Hemograma completo; Glicemia completa; Vhs; Grupo sanguíneo. 2.4. Para o cargo de Eletricista: Hemograma completo; Glicemia completa; Vhs; D. colesterol e frações; D. triglicérides; Grupo sanguíneo; ECG; Acuidade Visual (Exame de vista com parecer do Oftalmologista). Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 24 de Junho de 2008. Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito Municipal. **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2007.** (Relação por Nível, Cargo, Classificação, Nome e Inscrição). **NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA** - Classificação - 4º - Natália Jucá Costa - web-0063; **ODONTOLOGO - PSF** - Classificáveis - 3º Keline Portela da Silva web-0054; 4º Ana Flávia Bonfim de Melo web-0048. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** - Classificação - 47ª Francisca Elizabeth Mota de Oliveira web - 0091; 48ª Rita Antônia de Azevedo Furtado web - 0039; 49ª Antonio Adriano Freitas Costa 7; 50ª Katiane Rodrigues do Nascimento 64; 51ª Dayane Gomes da Silva web - 0114; 52ª Rosa Helena de Oliveira Gomes 39; 53ª Terezinha Moreira Sampaio 80; 54ª Jerrinalda Dantas Silva 90; 55ª Maria Valdilane Soares Macieira 67; 56ª Ana Célia Chaves Braga web - 0083; 57ª Zilaene Carlos Castro 72; 58ª Antonio Clegineudo Oliveira Santos 37; 59ª Valdemir de Oliveira Alves 87; 60ª Gardênia da Silva Neves 82; 61ª João Flavio Furtado Cruz 62; 62ª Francisca Sonia Venâncio Bezerra 79; 63ª Antonio Daniel Sousa Freitas 17; 64ª José Gilson Lopes Franco 70; 65ª Sílvia Helena Teixeira Freitas 5; 66ª Sebastião dos Santos Lessa Filho 32; 67ª Maria Neile da Rocha 51; 68ª Joísla Maria Marques Cardoso 73; 69ª Francisca Katiana Tavares Queiroz 47; 70ª Maria de Fátima Braga Santana 42; 71ª Antonia Viana Cordeiro 21; 72ª Aurenice Ferreira Gomes 91; 73ª Elsuêdia Marinho de Freitas 35; 74ª Felismina Ferreira Rocha 66; 75ª Ana Lucia Santos Nobre 101; 76ª Maria Ivanuea Alves da Silva100; 77ª Antonia Telvania Ferreira Braz 27; 78ª Francisca Rejane dos Santos Lopes 24; 79ª Carmens Eliane Oliveira Santos 10. **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - AGENTE DE SAÚDE** - Classificação - 16ª Edipaula Cristina Felix 30. **RECEPCIONISTA** - Classificação - 13ª Antonia Neyla Almeida Honório 39; 14ª Antonia Welligda Gomes Feijó 33. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Classificação - 11ª Valberto Barbosa Santos Júnior web - 0049; 12ª Marcelo Fernandes Estrela 47; 13ª Ana Célia Pereira Gomes 55; 14ª Anahí Carlos Sousa 34; 15ª Maria do Carmo Santos Silva 4; 1º Classificav Raimundo Wilson Barbosa de Sousa 67; 2º Classificav Maria da Paz Ferreira de Almeida 12; 3º Classificav Francisco Wagner Peixoto Nunes 41; 4º Classificav Maria Vanusa Martins Silva 53. **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Classificação - 41ª Raimunda Oliveira Almeida 90; 42ª Rita Serafim de Oliveira 91; 43ª Francineuda da Silva 92; 44ª Geneci Peixoto dos Santos 93; 45ª Maria Clêa Silva Cavalcante 94; 46ª Maria de Fátima Nogueira Rodrigues 95; 47ª Antonio Talvanes Oliveira 96; 48ª Francisca Christiane Benicio Tavares web - 0004; 49ª Maria do Céu Uchoa Pereira 37; 50ª Maria Berenice Gomes 21; 51ª Francisca Geisa Alves Barbosa 170; 52ª Nilta Ferreira Gomes Alves web - 0056; 53ª Francisca Fátima Rodrigues Santos 17; 54ª Edineusa Ferreira Santos 33; 55ª Maria Iraneide Pereira Andrade 64; 56ª Maria Iolanda Almeida Vieira 43; **MENSAGEIRO** - Classificação - 12ª Antonio Adriano Lopes 33; 13ª Valentim Ferreira Neto 10; 14ª Antonia Graciana Neto web - 0003; 15ª Francisco Marcelo dos Santos Nascimento 19. **ELETRICISTA** - Classificáveis - 1º Custódio Teixeira Marinho de Sousa 04. Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 24 de Junho de 2008. Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito Municipal.

*** **

S.A CENTO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO - CNPJ 07.990.336/0001 - 98 NIRE - 23 3 0000077 3 - Ata da Reunião do Conselho de Administração da S.A Centro Regional Integrado de Oncologia - Crio Realizada em 07/05/2008. O Conselho de Administração da S.A Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO, eleito e empossado em Assembléia Geral Ordinária realizada nesta data, reuniu-se à sede Social da empresa, à Rua Francisco Calça, 1300, às 07:00 horas do dia 07/05/2008, com o comparecimento de todos os seus membros, na forma do Estatuto, para o exercício de suas atribuições legais, escolher o presidente e eleger a nova Diretoria. Proposta a questão e procedido o sorteio, conforme determinam os Estatutos foi proclamado Presidente do Conselho de Administração o Sr. Edilson Gurgel Santos, ficando como conselheiro: Durval Burgos Monteiro, Geraldo Barros de Oliveira Júnior e Kátia Albuquerque Maranhão de Oliveira, os quais de pronto empossados. Os trabalhos a seguir passaram a ser dirigidos pelo Presidente Edilson Gurgel Santos, que escolheu a mim, para secretariá-lo. Esclareceu que a Diretoria Executiva a ser eleita teria a gestão de 07 de maio de 2008 a 30 de abril de 2011. Procedida a votação, foi eleita a seguinte Diretoria: Diretora - Presidente: **Ivanilda Tomaz de Aquino Andrade**, brasileira, do Lar, casada, portadora da CI: 2007009076520-SSP/CE, CPF:413.851.523-20, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Ieda Carvalho, 215. Parque Manibura, CEP-60.813-835, Diretor - Administrativo: **Paulo Ernesto Montenegro Cavalcante**, brasileiro, casado, médico, portador da CI 128085/SSP-CE, CPF:015.233.253-72, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Ana Bilhar, 335, apto 202, Aldeota, CEP-60.160-110, Diretora - Tesoureira: **Juliana Barros de Oliveira Kubrusly**, brasileira, universitária, solteira, data do nascimento 03/08/1985, portadora da CI: 99001009566/SSP-CE, CPF: 003.964.113-98, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Tibúrcio Cavalcante, 918, apto 801, Aldeota, CEP-60.125-100, Diretor-Técnico: **João Pompeu Lopes Randal**, brasileiro, casado, médico, portador da CI: 59830/SSP-CE, CPF: 000.404.603-04, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Osvaldo Cruz, 241, Aldeota, CEP-61.600-000. o Sr. Presidente, deu posse imediata aos novos Diretores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual lavrei esta ATA que é por todos assinada. **Assinaturas:** Edilson Gurgel Santos, Geraldo Barros de Oliveira Júnior, Kátia Albuquerque Maranhão de Oliveira e Durval Burgos Monteiro. Está conforme o original lavrado em livro próprio. Fortaleza, 07 de maio de 2008. Durval Burgos Monteiro - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20080406580 em 02/06/2008 por Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

HOTEL FLAMINGO S.A. - CNPJ - 07.199.284/0001-36

Relatório da Administração: Prezados Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.S.as, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, acompanhadas das respectivas notas explicativas. **Resultado:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2007 o Hotel Flamingo S/A apresentou um lucro líquido de 634.363,56 (Seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **Contexto Operacional:** O Hotel Flamingo S/A tem como atividade operacional o arrendamento de imóveis para fins de hotelaria, mantendo contrato com a empresa Hotelaria Accor Brasil S/A até 31/12/2010. Por ocasião da celebração do contrato de arrendamento ficou prevista a constituição de um fundo correspondente a 5% da receita de hospedagem destinado à execução de obras de melhoria da unidade hoteleira. Este fundo é administrado pela empresa Hotelaria Accor Brasil S/A. **A Administração**

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais R\$)

	31.12.2007	31.12.2006		31.12.2007	31.12.2006
ATIVO	2.043.750,92	1.976.411,12	PASSIVO	2.043.750,92	1.976.411,12
ATIVO CIRCULANTE	278.708,18	157.410,29	PASSIVO CIRCULANTE	42.983,25	66.240,24
Caixa	686,71	663,96	Obrigações Sociais	1.525,33	1.209,00
Bancos Conta Movimento	213.225,43	83.799,81	Obrigações Tributárias	37.279,39	62.439,24
Clientes	59.380,02	66.267,32	Outras Contas a Pagar	4.178,53	2.592,00
Tributos a Recuperar	1.863,90	3.298,32	PASSIVO EXIGÍVEL A L. PRAZO	929.796,25	554.791,10
Despesas Antecipadas	3.552,12	3.380,88	Adiantamento de Arrendamento	322.009,09	403.088,07
ATIVO REALIZÁVEL A L. PRAZO	834.664,22	725.852,63	Créditos de Acionistas	8.958,37	41.258,93
Débitos de Acionistas	81.264,63	176.265,85	Dividendos a Distribuir	18.828,79	-
Crédito p/ Investimento em Obras	753.399,59	549.586,78	Dividendos Propostos	580.000,00	110.444,10
ATIVO PERMANENTE	930.378,52	1.093.148,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.070.971,42	1.355.379,78
Ativo Imobilizado	930.378,52	1.093.148,20	Capital Social	1.000.000,00	1.000.000,00
Edificações	2.598.102,41	2.598.102,41	Lucros Acumulados	16.001,86	332.128,39
Terrenos	93.129,84	93.129,84	Reserva Legal	54.969,56	23.251,39
Móveis e Utensílios	39.490,00	26.665,00			
Máquinas e Equipamentos	616.465,96	616.465,96			
Instalações	40.689,87	40.689,87			
Equipamentos de Informática	14.402,79	14.402,79			
(-) Depreciação Acumulada	(2.471.902,35)	(2.296.307,67)			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (EM REAIS R\$)

	2007	2006		2007	2006
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.078.445,52	991.682,39	ORIGENS DE RECURSOS	1.393.344,15	3.013.933,34
(-) Tributos s/Faturamento	(39.363,27)	(36.196,42)	Das Operações	809.958,24	627.494,76
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.039.082,25	955.485,97	Lucro Líquido do Exercício	634.363,56	465.027,78
(-/+ Despesas/Receitas Operacionais)	(285.684,04)	(379.052,15)	Depreciações	175.594,68	162.466,98
Despesas Administrativas	(106.380,53)	(200.911,25)	Dos Acionistas	583.385,91	2.386.438,58
Depreciação e Amortização	(175.594,68)	(174.791,16)	Quitação de Débitos de Acionistas	95.001,22	2.234.735,55
Despesas Tributárias	(3.708,83)	(3.349,74)	Capital Social a Restituir	-	41.258,93
Lucro Operac. Antes do Res. Financ.	753.398,21	576.433,82	Dividendos a Distribuir	18.828,79	-
Resultado Financeiro	(25.582,63)	(26.071,49)	Dividendos Propostos	469.555,90	110.444,10
Despesas Financeiras	(25.758,24)	(30.856,05)	APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.248.789,27	2.905.658,32
Receitas Financeiras	175,61	4.784,56	Aquis. de Bens e Direitos do Ativo Perm.	12.825,00	4.540,00
LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL	727.815,58	550.362,33	Aum. do Ativo Realizável a L. Prazo	203.812,81	121.462,99
IRPJ	(62.392,77)	(56.393,08)	Redução do Passivo Exigível a L. Prazo	113.379,54	83.263,48
CSLL	(31.059,25)	(28.941,47)	Redução do Patrimônio Líquido	918.771,92	2.696.391,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	634.363,56	465.027,78	AUM./RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.	144.554,88	108.275,02
			DESCRIÇÃO	31.12.2007	31.12.2006
			Ativo Circulante	278.708,18	157.410,29
			Passivo Circulante	42.983,25	66.240,24
			Capital Circ. Líquido	235.724,93	144.554,88

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (EM REAIS R\$)

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ações em Tesouraria	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31/12/2005	5.087.159,52	-	(1.499.491,39)	(924,28)	3.586.743,85
Redução de Capital	(4.087.159,52)	-	1.499.491,39	-	(2.587.668,13)
Lucro do Exercício	-	-	465.027,78	-	465.027,78
Constituição de Reserva Legal	-	23.251,39	(23.251,39)	-	-
Dividendos Propostos	-	-	(110.444,10)	-	(110.444,10)
Alienação de Ações em Tesouraria	-	-	-	924,28	924,28
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	796,10	-	796,10
SALDOS EM 31/12/2006	1.000.000,00	23.251,39	332.128,39	-	1.355.379,78
Distribuição de Lucros	-	-	(332.128,39)	-	(332.128,39)
Lucro do Exercício	-	-	634.363,56	-	634.363,56
Constituição de Reserva Legal	-	31.718,17	(31.718,17)	-	-
Dividendos Propostos	-	-	(580.000,00)	-	(580.000,00)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	(6.643,53)	-	(6.643,53)
SALDOS EM 31/12/2007	1.000.000,00	54.969,56	16.001,86	-	1.070.971,42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 (Em R\$ 1,00)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - O Hotel Flamingo S.A. é uma Sociedade por Ações de Capital Fechado, atualmente, explorando a atividade de arrendamento de imóvel para fins de hotelaria.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e disposições complementares, que não reconhecem os efeitos inflacionários a partir de 1996 (Lei 9.249, de 26.12.95), e conforme práticas contábeis descritas a seguir: **a) DIREITOS E OBRIGAÇÕES** - Os Direitos e Obrigações estão registrados com base no seu custo histórico. **b) IMOBILIZADO** - Está registrado ao custo de aquisição (ou construção). A depreciação é calculada pelo Método Linear, com base nas seguintes taxas anuais: 4% para Edificações, 10% para Móveis e Utensílios, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos e 20% para Equipamentos de Informática. **3. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** - Referem-se a valores relativos

à: **a)** Saldo acumulado de R\$ 753.399,59 (Setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) relativos à constituição de um fundo para investimentos em obras decorrente do contrato de arrendamento entre Hotel Flamingo S/A e Hotelaria Accor do Brasil Ltda, correspondente a 5% da receita de hospedagem; **b)** Débitos de acionistas no valor de R\$ 81.264,63 (Oitenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) decorrentes de mútuos financeiros.

4. ATIVO PERMANENTE - Composição:

	31/12/2007	31/12/2006
Ativo Imobilizado	31/12/2007	31/12/2006
Edificações	2.598.102	2.598.102
Terrenos	93.130	93.130
Móveis e Utensílios	39.490	26.665
Máq. e Equipamentos	616.466	616.465
Instalações	40.690	40.690
Equip. de Informática	14.402	14.402
Deprec. Acumuladas	(2.471.902)	(2.296.307)
TOTAL	930.378	1.093.148

5. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - O passivo Exigível a Longo Prazo é composto de: **a)** Saldo acumulado de R\$ 322.009,09 (Trezentos e vinte e dois mil, nove reais e nove centavos) referente a investimento efetuado pela empresa Hotelaria Accor do Brasil Ltda no imóvel arrendado e seus equipamentos. Os investimentos da Hotelaria Accor do Brasil Ltda que receberam o tratamento de "Adiantamento de Arrendamento", são atualizados com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM e serão liquidados no prazo de 120 meses conforme contrato; **b)** Saldo de créditos à disposição dos acionistas decorrente da redução do capital social da entidade no montante de R\$ 8.958,37 (Oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos); **c)** Dividendos a Pagar no valor de R\$ 18.828,79 (Dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). **d)** Dividendos propostos no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

6. DESTINAÇÃO DO RESULTADO - Conforme previsão estatutária, o resultado do exercício teve a seguinte destinação: **a)** 5% para constituição de reserva legal; **b)** O restante está à disposição dos acionistas para distribuição de dividendos no exercício subsequente. Fortaleza, 31 de dezembro de 2007. **Maria Massari** - Diretora Presidente - CPF 141.120.353-49. **Raquel Vidal Vasconcelos** - Controladora CRC-CE 016.098/O-1 - CPF 822.797.133-49

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - Extrato de Contrato Nº 1000.08.05.26.01 - Concorrência Pública Nº 10.001/2008- CP - Secretaria de Obras. Contratante: Prefeitura de Maracanaú/CE. **Contratada:** W F Projetos Cálculos e Construções Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 26 de Maio de 2008. **Valor Global do Contrato:** R\$ 760.020,54 (setecentos e sessenta mil vinte reais e cinquenta e quatro centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução de Serviço de Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação na Avenida Cônego de Castro (trecho via férrea à estação 36) e Rua 09 (Rua Helena de Freitas) no Bairro Alto Alegre II do Município de Maracanaú. **Prazo de execução dos serviços:** 180 (cento e oitenta) dias. **Origem dos Recursos:** Unidade Orçamentária: 1001 - Secretaria de Obras - Programação: 15.451.011.1051 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - IU/FT: 3/100 e 3/110. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Jeanine Marques Gurgel - Sócia Administradora. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Mello. - Secretário de Obras. **Maracanaú - Ce, 24 de Junho de 2008. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Sistema Médico da Saúde S/A - CNPJ Nº 01.410.841/0003-30 - Assembleia Geral Extraordinária - Na inexistência de Administradores legais da **Sistema Médico da Saúde S/A**, os acionistas que subscrevem este Edital, que representam mais de 5% do capital social, na forma da alínea "c", do parágrafo único, do artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convocam todos os acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária que se realizará fora da sede no auditório do Ponta Mar Hotel na Av. Beira Mar, 2200 Meireles. O endereço da sede da empresa: Rua Marcondes Pereira, 684 Dionísio Torres- Fortaleza-Ce em Fortaleza, Ceará, às 18:00 horas do dia 03, de julho de 2008 em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, do mesmo dia quando deliberará com qualquer número de acionistas, a seguinte Ordem do Dia: a) Análise da situação da empresa, em decorrência do Regime de Direção Fiscal decretado pela AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, por meio da Resolução Operacional - RO nº 514, de 09 de abril de 2008, publicada no DOU de 11/04/2008, seção 1, fls. 73; b) Eleger uma diretoria para administrar a empresa, visto que juridicamente a empresa encontra-se sem representante legal; c) Outros assuntos de interesses da empresa; Fortaleza, 23 de junho de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: Prefeitura Municipal de Uruburetama/Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos e a Empresa **AVENIDA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE SETE (07) PASSAGENS MOLHADAS E UM (01) CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, tudo conforme Orçamentos e Projetos em Anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.06.04.1. **VALOR:** R\$ 904.247,90 (novecentos e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Ministério da Integração Nacional-DNOCS/Secretaria de Obras, Viação e Serv. Públicos. **PAZO:** 60 dias Passagens Molhadas e 90 dias Canal de Drenagem. **DATA E ASSINA-TURAS:** Uruburetama, 23 de Junho 2008. Sr. Raimundo Nonato Bernardo - SECRETÁRIO MUNICIPAL, CPF Nº 030.610.193-91 **CONTRATANTE** e a **AVENIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, representante legal SR. Cleuton Carneiro da Silva - CPF 018.068.403-59 - **CONTRATADA. Presidente da CPL - Francisco Freitas Andrade.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - Extrato de Contrato Nº 1500.08.06.02.01 - Tomada de Preços Nº 15.001/2008 - TP - Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Contratante: Prefeitura de Maracanaú/CE. **Contratada:** G&M Construções e Projetos Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 02 de Junho de 2008. **Valor Global do Contrato:** R\$ 204.252,95 (duzentos e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de empresa para a construção do Equipamento Público Social CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) na Comunidade da Reserva Indígena Pitaguary, em Maracanaú, Ceará. **Prazo de execução dos serviços:** 180 (cento e oitenta) dias. **Origem dos Recursos:** 1502.08.244.034.1089 - 4.4.90.51.99 - 3/100 e 1502.08.244.034.1089 - 4.4.90.51.99 - 3/109. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Ricardo Maciel Cruz - Sócio. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Ieda Maria Nobre de Castro - Secretária de Assistência Social e Cidadania. **Maracanaú - Ce, 24 de Junho de 2008. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2008. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, Permanente e de Informática destinados as Casas de Mel e Associação das Algas, neste Município. Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hidricos. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Pregão Eletrônico Nº 001/2008, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo, Permanente e de Informática destinados as Casas de Mel e Associação das Algas, neste Município. O cadastramento das propostas deverá ser feito do dia 25 de junho de 2008, ao dia 03 de julho de 2008, até as 09:00 horas (horário de Brasília). A abertura das propostas no dia 03 de julho de 2008, das 10:00 às 14:00 horas (horário de Brasília), e a fase de disputa de lances no dia 03 de julho de 2008, a partir das 14:05 até 14:10 horas (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmmnet.com.br a partir da data desta publicação. **Trairi - CE, 24 de junho de 2008. MÁRCIO ALVES RIBEIRO. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 1.2204/2008 - SEMID. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ce. **Contratada:** Esmeralda Engenharia Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 20/06/2008. **Valor Global do Contrato:** 485.729,07 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sete Centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preço. **Objeto:** Lote II - Obras de Melhoria da Infra - Estrutura Turística - Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Urbanas. **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Governo do Estado do Ceará. **Dotação Orçamentária:** 0901.23.695.0802.1.032. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratada:** Ricardo Correia Borges - Sócio Administrador. **Assina pela Contratante:** José Guilherme da Silva. **Cargo:** Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano. **Limoeiro do Norte, 24 de Junho de 2008. Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1000.08.06.20.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.009/2008 - TP - SECRETARIA DE OBRAS. Contratante: Prefeitura de Maracanaú/CE. **Contratada:** Podium Comércio Serviços Construções Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 20 de Junho de 2008. **Valor Global do Contrato:** R\$ 346.499,61 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção das Alamedas em Diversas Ruas dos Bairros Jereissati I e Jereissati II, em Maracanaú, Ceará. **Prazo de Execução dos Serviços:** 210 (duzentos e dez) dias. **Origem dos Recursos:** 1001.15.451.011.1052-4.4.90.51-3/100 1001.15.451.011.1052-4.4.90.51-3/109. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Carlos Henrique Coelho Farias - Sócio Responsável. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Melo - Secretário de Obras. **Maracanaú - CE, 24 de junho de 2008. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008.05.02.001. Contratante: Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratada:** COPA ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas da Sede do Município de Parambu - CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2008.03.25.001 - SEINFRA. **Valor Acrescido:** R\$ 15.571,36 (quinze mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). **Valor Global Ajustado:** R\$ 1.026.294,72 (hum milhão, vinte e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Nacional. **Dotação Orçamentária:** 01.11.11.15.451.332.1.19. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Antão Roque de Freitas - Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** Carlos Eduardo Benevides Neto - Sócio. **Data da Assinatura:** 23.06.2008. **Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU - AVISO DE RETIFICAÇÃO. No Edital de Tomada de Preços Nº 2/2008-00007, publicado neste Jornal, dia 16/06/2008, **Onde se lê:** às 10:30 horas do dia 30 de Junho de 2008, **Leia-se:** às 10:30 horas do dia 03 de Julho de 2008 e **Onde se lê:** Contratação de Empresa para Construção de Abastecimento D'água na Localidade de Melancia dos Pequenos no Município de São Luis do Curu - Ce, **Leia-se:** Contratação de Empresa para Construção de Abastecimento D'água na localidade de Frios/Escurcio no Município de São Luis do Curu - CE. **São Luis do Curu - CE, 24 de Junho de 2008. Ricardo Cavalcante Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1404.02/2008, cujo Objeto é Locação de Máquinas destinadas às atividades da Secretaria de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano. Empresas **HABILITADAS:** COPA ENGENHARIA LTDA; CRS TRANSP. CONST. E PROJETOS LTD; RCL CONST. LTDA; OPÇÃO LOC. E SERVIÇOS LTDA; **INABILITADAS:** J. R ENGENHARIA LTDA; CONST. MOREIRA PONTES LTDA; AL TEIXEIRA PINHEIRO; CONST. MULTIPLA LTDA-ME; A LEITE CONST. E LOCAÇ. LTDA; RPC ENGENHARIA LTDA; CONST. NEVES NOGUEIRA LTDA; JPL CONSTRUÇÕES LTDA. Edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris. **TAUÁ – CE, 25 DE JUNHO DE 2008. Edney Feitosa Alencar. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – PROCESSO Nº. 001/2008 – PI. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, em cumprimento da ratificação procedido pelo Secretário de Cultura e Desporto do Município de Saboeiro faz publicar o Extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **PROCESSO Nº 001/2008 – PI. OBJETO:** Realização de shows artísticos por ocasião do SÃO JOÃO NA ROÇA no Centro de Abastecimento do município de Saboeiro. **FAVORECIDO:** DS TURISMO E EVENTOS – CNPJ – 09.240.849/0001-07, no valor: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, ANTONIO AECIO BRAGA DOS SANTOS e ratificado pelo Senhor Secretário de Cultura e Desporto do Município de Saboeiro. **Saboeiro - CE, 23 de junho de 2008. Antonio Aécio Braga dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - O Município de Canindé através da Secretária de Educação Infantil e Fundamental alteração do Edital Concorrência Nº 001/2008. **Alterações:** 1) Inclusão do Item 5.2.5.3: Comprovação na forma da Lei de Valor do Patrimônio Líquido de no mínimo R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); 2) Inclusão do Item 6.3.1 – “As Amostras deverão ser Entregues na Data de 08/07/2008, das 07:30 às 13:00h, no Setor de Licitações situado no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N B, Imaculada Conceição”; 3) O Item 22 do Lote II passa a integrar o Lote IV em Substituição ao Item 33, o Item 33 do Lote IV passa a integrar o Lote II em Substituição ao Item 22 e 4) Todos os Quantitativos dos Itens dos Lote I, II, III e IV deverão ser considerados pela Metade, para fins de Propostas, Classificação e Contratação. Maiores Informações na Sede da Prefeitura. **Victor L. S. Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante:** Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa. **Contratada:** Icavel Iguatu Cavalcante Veículos Ltda; **Valor Contratado:** R\$ 93.500,00 (Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais); **Objeto:** Aquisição de 02 (Dois) Veículos Zero Km, Ano/Modelo 2008, Tipo Vagon, Bi-Combustível, na Cor Branca, Capacidade de 05 (Cinco) Passageiros, conforme especificações em Anexo, parte integrante deste Processo. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 2008.06.03.001-SEPLAN; **Prazo de Entrega:** 30 (Trinta) Dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal; **Dotação Orçamentária:** 01.04.04.04.122.037.2.03; **Elemento de Despesas:** 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Antão Roque de Freitas - Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** Francinildo Cavalcante Gurgel - Sócio. **Data da Assinatura:** 17.06.2008. **Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, torna público Extrato do Instrumento Contratual Resultante da **Tomada de Preços Nº 002/2008. OBJETO:** Execução dos Serviços de Construção do Estádio Municipal de Bela Cruz (1ª Etapa). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.27.811.0611.1.042. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 120 dias. **ASSINATURA:** 14/05/2008. **CONTRATADA:** Engetrans - Construções, Serviços e Transportes Ltda. **VALOR R\$:** 313.578,60 (trezentos e treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Eliésio Rocha Adriano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Fabricio Sampaio da Silva. **Bela Cruz/CE, 25 de Junho de 2008. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008. O Município de Solonópole, através da Secretaria de Infra-Estrutura por intermédio da Comissão de Licitações, torna público a Retificação no Aviso de Licitação publicado neste jornal no dia 16.06.2008, **Onde se Lê:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestar Serviço na Construção e Recuperação de Calçamento em Pedra Tosca no Distrito de São José, no Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital, **LEIA-SE:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar Serviço na Construção de Calçamento em Pedra Tosca no Distrito de São José, no Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. **Solonópole - Ce., 24 de junho de 2008. Marcos Vilino Sólón da Silva - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS. **ORDENADOR:** JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA – PREFEITO MUNICIPAL, **CONTRATADO:** ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS E REP. LTDA, **RESPONSÁVEL:** MANUEL FERREIRA DA SILVA NETO. **CPF-** 378.728.693-49. **PREGÃO Nº 2008.06.04.1, OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. **VALOR:** R\$ 103.800,00 (CENTRO E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO:** 09.01.20.122.0002.2.0390000.4490.5200. **DT ASSINATURA:** 24/06/2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. PORTARIA-G Nº 035/2007. Dispõe sobre a redução de carga horária da servidora ANA LILA RODRIGUES DE CASTRO. O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, João Ribeiro Barroso, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º - Fica a carga horária de 40 horas semanais da servidora ANA LILA RODRIGUES DE CASTRO, lotada na Secretaria de Educação Básica, reduzida para 20 horas semanais, conforme requerido no processo administrativo de Nº 175/2006. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroagidos à 13/02/2006. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.** Paço da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e sete. **JOÃO RIBEIRO BARROSO - Prefeito Municipal de Itapipoca.**

*** **

BALNEÁRIO DO CALDAS S/A - CNPJ Nº 07.445.273/0001-99 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na conformidade da Lei Nº 6.404/76, na Sede Social do Balneário, situado na Estância Termo-Mineral do Caldas, S/Nº, Distrito do Caldas, Barbalha - CE, CEP 63180-000, no dia 10 de Julho de 2008, às 09:00hs, a fim de conhecer e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: **a)** Relatório da Diretoria; **Balanco Patrimonial;** **Demonstrações Financeiras** e do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2007; **b)** Ratificação de todos os Atos da Diretoria até 07 de Setembro de 2007; **c)** Fixação de honorários da Diretoria e do Conselho Administrativo; **d)** Assuntos de interesse da Sociedade. **Maria Olímpia Macedo Duarte - Presidente do Conselho.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008/SEINFRA/PMI. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé torna público, para fins de Intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado da Concorrência Pública Nº 001/2008-Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente/PMI cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Executar o Serviço de Construção da Barragem na localidade do Ipú no Município de Itapajé, conforme Projeto Executivo parte Integrante do Edital. Foi Vencedor da Concorrência Pública acima citada a **Empresa:** Metalvias Construções Ltda, a Ata de Julgamento das Propostas de Preços na íntegra encontra-se nos Autos do Processo. **Itapajé - CE, 24 de Junho de 2008. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU - AVISO DE RETIFICAÇÃO. No Edital de Tomada de Preços Nº 2/2008-00008, publicado neste Jornal, dia 16/06/2008, **Onde se lê:** às 14:30 horas do dia 30 de Junho de 2008, **Leia-se:** às 14:30 horas do dia 03 de Julho de 2008. **São Luis do Curu - CE, 24 de Junho de 2008. Ricardo Cavalcante Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/01/CP/FA/OB. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro, torna público que no dia 29 de Julho de 2008 às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação localizada na Rua: Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299 - Centro - Cedro - CE, receberá propostas para: **Objeto:** Construção de Abastecimento de Água em Diversas Localidades neste Município. **Modalidade:** Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro - Ce, 23 de junho de 2008. José Araújo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2008.06.24.01 - TP - ADM. O Município de Tejuquoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2008.06.24.01.TP-ADM, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**, com data de abertura para o dia 10 de Julho de 2008 às 09:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuquoca, das 08:00 às 11:00 horas, na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro. **Tejuquoca - Ce, 24 de Junho de 2008. Heloísa Helena Santos Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tejuquoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Pregão Nº 2008.06.25.01-PP-ADM, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MEL NO MUNICÍPIO DE TEJUQUOCA** com data de abertura para o dia 07 de Julho, às 10:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuquoca, na Rua Mamede Rodrigues Teixeira - 485- Centro, das 08:00 às 12:00 horas. **Tejuquoca (CE), 25 de Junho de 2008. Heloísa Helena Santos Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2008 - A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão sob o nº 008/2008, objetivando a Contratação de empresa especializada em consultoria para a elaboração e acompanhamento do projeto de geminação de cidades irmãs de língua portuguesa, contemplando o intercâmbio pedagógico entre escolas públicas Municipais geminadas consolidado por um programa de comunicação virtual, conforme anexos, através da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz. Data: 08 de julho de 2008 às 10:00h, na sala da Comissão Especial de Licitação, sito à Rua João Lima, nº 259 - Casa Amarela. Aquiraz - CE, 24 de junho de 2008 - **A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0306.01/2008-SMS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0306.01/2008 - SMS, cujo **Objeto** é a Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família na localidade de Jurema dos Vieiras no Município de Ocara, declarando as seguintes **Empresas Inabilitadas:** Poly Const. e Serv. Ltda e Brasil Loc. Edific. e Serv. de Limpeza, ficando aberto o Prazo Recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei de Licitações Vigente. **Ocara-CE, 24 de Junho de 2008. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2805.01/08 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/PM Fortim; Contratada: RPC Engenharia Ltda. - CNPJ(MF) 05.610.532/0001-64; **Objeto:** Obras de Engenharia para a Construção de Escola de Ensino Infantil - Projeto Padrão FNDE/MEC; **Valor Global:** R\$ 993.181,71 (Novecentos e Noventa e Três Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos); **Prazo:** 24/06/08 à 09 (nove) meses; **Fundamento Legal:** Tomada de Preços Nº 2805.01/08-SME; **Assinantes:** Sra. Mônica Maria Barreto Barbosa, Gestora de Despesas e Sr. Ricardo Rodrigues Russo, Sócio-Administrador. **Fortim - CE, 24 de junho de 2008. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0306.02/2008-SMS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0306.02/2008 - SMS, cujo **Objeto** é a Construção do Centro de Imagem e Diagnóstico - CID no Município de Ocara - CE, declarando as seguintes **Empresas Inabilitadas:** Poly Const. e Serv. Ltda e Brasil Loc. Edific. e Serv. de Limpeza, ficando aberto o Prazo Recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei de Licitações Vigente. **Ocara-CE, 24 de Junho de 2008. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito comunica aos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2008, às 15h, na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito, Ceará, a Tomada de Preços nº 003/2008-PMSB para a execução das obras de revitalização do centro do Município de São Benedito/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 07h30m às 13h30m. São Benedito - CE, 23 de junho de 2008. Djane Gonçalves Alcântara - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito.

*** **

DESTINADO A